



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
18 de Março de 2021

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.523

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

82 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 05
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 06

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 06
------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 07
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 07
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 08

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

.....	PÁG. 08
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 32
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 40
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 49
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 51
---------------------------------	---------

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 52
-----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 53
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 54
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 54
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 55
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 56
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 57
---	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 57
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

MUNICÍPIOS	PÁG. 68
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 75
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 75
-------------------	---------

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.385 DE 17 DE MARÇO DE 2021**

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, abaixo mencionada, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora abaixo mencionada conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidora:

IVANILDA VIEIRA DA SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 6.936, de 22 de dezembro de 2006, regulada pelo Decreto Estadual nº. 1.949, de 28 de dezembro de 2017;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/247052,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho de Juventude do Estado do Pará - COJUEPA, o representante a seguir indicado:

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Titular: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Art. 2º Nomear para compor Conselho de Juventude do Estado do Pará - COJUEPA, o representante a seguir indicado:

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Titular: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0810524-61.2020.8.14.0000, ajuizada por GABRIEL MÁRIO DA SILVA EFIMA GOMES;

Considerando o resultado final do Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o qual foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº. 000122/2021-PGE-GAB-PCTA, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, de 21 de janeiro de 2021, constante no Processo nº. 2021/23992;

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, de acordo com art. 34, § 1ª da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GABRIEL MÁRIO DA SILVA EFIMA GOMES, para exercer, na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, disciplina Matemática, 19ª URE - Belém, em virtude de aprovação no concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº.8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, que altera o anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando os termos do Ofício nº. 667/2021-GAB/SEAP/PA de 11 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

Considerando Memo. Nº. 193/2021 - CONJUR-PMPA, de 23 de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo nº. 2021/47328,

D E C R E T A:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 8 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.486, de 9 de fevereiro de 2021, que agregou o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº.8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, que altera o anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando os termos do Ofício nº. 667/2021-GAB/SEAP/PA de 11 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

Considerando Memo. Nº. 193/2021 - CONJUR-PMPA, de 23 de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo nº. 2021/47328,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Agregado, o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, a contar de 7 de janeiro de 2021, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/243947,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RICARDO AMARO DE LIMA do cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/243947,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/243947,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/243947,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RICARDO AMARO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº.2021/243947, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOÃO BATISTA CHAVES CARDOSO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº.2021/243947, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JORGE AUGUSTO SALLES TRINDADE do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/243947, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GUSTAVO O' DE ALMEIDA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/243947, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOÃO BATISTA CHAVES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIARA DA LUZ SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade da Pedreira, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de março de 2021. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TATIARA DA LUZ SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de março de 2021. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2014, KAUÊ MAUÉS BEZERRA MENEZES do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 18 de março de 2021. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2014, HUMBERTO BOZI SPINDOLA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 18 de março de 2021. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 637675

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

APOSTILA

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2020/1079896, em virtude da necessidade de alteração do número do CNPJ da empresa EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA no Contrato nº 05/2021 – CCG/PA, pois o CNPJ que se encontra no Contrato corresponde à Filial da empresa em Manaus, razão pela qual se faz necessária a mudança para o CNPJ agregado ao endereço da Matriz, que se encontra em Belém/PA, RESOLVE alterar o CNPJ da empresa constante no Contrato nº 05/2021 para o nº 08.629.122/0001-53. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito. Belém, 17 de março de 2021
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 637585

PORTARIA Nº 524/2021-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E: exonerar ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de março de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 525/2021-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E: nomear LARIZA PERLA E SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de março de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 526/2021-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/292571, R E S O L V E: nomear MARIA VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS 012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de março de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2021. IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 492/2021-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.517, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**Onde se lê:** "nomear JOSÉ MARIA DA SILVA NETO..."**Leia-se:** "nomear JOSÉ GOMES DA SILVA NETO..."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 468/2021-CCG, DATADA DE 5 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.510, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**Onde se lê:** "nomear WALQUIRIA DE MORAES SILVA (...)"**Leia-se:** "nomear WALKIRIA DE MORAES SILVA (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 413/2021-CCG, DATADA DE 1º DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.504, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**Onde se lê:** "(...) GEP-DAS-011.2(...)"**Leia-se:** "(...) GEP-DAS-012.1 (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 637676**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 175/2021 – DI/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 11 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, CPF nº 661.366.522-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637590**EXTRATO DE PORTARIA Nº 176/2021 – DI/CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 16 a 17/03/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 637592**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 200/2021 – PGE. G. Belém (PA), 17 de Março de 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o procurador Rafael Felgueiras Rolo, Matrícula 57224172/2 para acompanhar e fiscalizar o convênio abaixo discriminado:

Convênio de Cooperação Técnica e Científica – PGE e OUTROS x UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA SEGUNDA – DA COORDENAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, do Convênio.

III – DESIGNAR como fiscal substituta a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 54183008/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 637291**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 243/2021 - DAF/SEPLAD DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/330090, de 11 de maio de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOÃO ALÁDIO SARGES LOBATO, Funcional nº. 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a função de Fiscal e o servidor MAXELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425-3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 03/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa E DA S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELLI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 637277**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 0050-GS/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora abaixo discriminada:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
MARCIA HELENA DOS SANTOS SILVA DE BARROS	5900454/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	27/02/2021	2021/211292

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 637616**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 241/2021-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/180173 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70632,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO TEIXEIRA PAES, Id. Funcional nº. 671/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 07/01/2021 a 13/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 637567**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 242//2021-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/289665

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular MÀRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/2, no período de 15 dias, a contar de 15/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 637559

FÉRIAS

PORTARIA Nº 244/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/291268, RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 15/03/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 124/2021 – DAF/SEPLAD de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.489 de 11 de fevereiro de 2021, à servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Id. Funcional nº 3255387/1 ocupante do cargo de Técnico C. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2021. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 637455

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo.
DATA DE ABERTURA: 23/03/2021.
HORA: 09h - Horário local.
Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.
Belém, 18 de março de 2021.
Roberto Favacho Lobato
Coordenador de Disputa
GIUSSEPP MENDES
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637306

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 673 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 522530/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/139984-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100098/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:
I - Retificar a Portaria RE nº 2865, de 04/09/2018, que reformou "ex officio" ERIVALDO LIMA DA SILVA, Mat. 3356892/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 5.251/1985; art. 52, inciso II, §1º, alínea "c", da Lei nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999 – DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; art. 99, "caput", e §5º, da Lei nº. 4.491/1973; recebendo os proventos mensais de R\$ 7.444,84 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), assim constituídos:

Soldo	1.082,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial – 30%	324,75
Indenização de Tropa – 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	324,75
Representação por Graduação – 35%	378,88
Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%	1.120,39
Auxílio Invalidez	890,57
Adicional de Inatividade – 35%	1.699,26
Total de Proventos	7.444,84

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/12/2009, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada na graduação de 1º Sargento PM.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637268

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 671 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 546582/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/139657-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100142/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:
I - Retificar a Portaria RE nº 1146, de 25/04/2019, que reformou "ex officio" VITAL FIRMINO DE OLIVEIRA, Mat. 3355276/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 5.251/1985; art. 52, inciso II, §1º, alínea "a", da Lei nº. 5.251/1985 c/c art. 1º - anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0826897-11.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999 – DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; art. 99, "caput", e §5º, da Lei nº. 4.491/1973 combinado com art. 146, da Lei nº. 5.251/1985; recebendo os proventos mensais de R\$ 18.244,90 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), assim constituídos:

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

CONTRATO: 004 /2021

Valor Estimado: R\$ 1.970.185,03
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção das Instalações da Sede do IASEP, Localizada na Av. Almirante Barroso n.º 256. Processo n.º 2021/48661.
Data de Assinatura: 17.03.2021.
Vigência: 17.03.2021 a 16.03.2022.
Pregão Eletrônico SRP N.º 002/2020.
Projeto Atividade: 7552
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 449051
CONTRATADA: EMPRESA BRASIL & BRASIL LTDA
CNPJ: 08.530.790/0001-29
ENDEREÇO: Trav. WE 8, 274 – Conjunto Satélite. Bairro: Coqueiro, CEP 66.670-220
Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 637293

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA do Extrato do Contrato nº 002/2021- AMAZON, publicado no DOE Nº 34.485 de 08 de fevereiro de 2021.

Onde se lê: .. Vigência: 26/01/2021 até 25/01/2022.

Leia-se: .. Vigência: 08/02/2021 até 07/02/2022.

Protocolo: 637441

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 142/2021, de 16/03/2020.

Onde se lê: 30 (trinta) dias

Leia-se: 60 (sessenta) dias

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.521, de 17/03/2021)

Protocolo: 637444

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 003/2021
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, POR DEMANDA, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e especificações detalhadas no Termo de Referência.
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Soldo	2.779,75
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.111,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	555,95
Indenização de Tropa - 10%	277,98
Gratificação de Risco de Vida	2.779,75
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,96
Representação por Graduação - 45%	1.250,89
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30%	2.877,04
Auxílio Invalidez	1.414,20
Adicional de Inatividade - 35%	4.363,52
Total de Proventos	18.244,90

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/09/2008, data em que o militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada no posto de 2º Tenente.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 637272

CONTRATO Nº. 012/2021-EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da assinatura: 16/03/2021

Vigência: 16/03/2021 à 16/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2021-EGPA

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Fonte de Recurso: 0301000000 - Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Valor: R\$ R\$ 7.579,00 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais)

Contratado: MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 26.498.396/0001-32

Endereço: Rua Cidade de vergão n.80, Cidade Industrial. CEP: 81240-190.

Curitiba-/PR. Fone: (41) 3521-0032. E-mail: ma3tech@ma3tech.com

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral/EGPA.

CONTRATO Nº. 013/2021-EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 à 15/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2021-EGPA

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Fonte de Recurso: 0301000000 - Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Valor: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

Contratado: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI

CNPJ: 30.426.527/0001-43

Endereço: Avenida das Nações, 670 - Sala 02. Bairro: Parque Capuava.

CEP: 09270-260. Santo André/SP. Fone: (11) 2598-3040. Email: comercial@gyn.net.br

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral/EGPA.

CONTRATO Nº. 014/2021-EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da assinatura: 16/03/2021

Vigência: 16/03/2021 à 16/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2021-EGPA

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Fonte de Recurso: 0301000000 - Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Valor: R\$ 1.075,35 (mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Contratado: TIAGO ANDRADE GOMES LTDA

CNPJ: 37.760.036/0001-83

Endereço: Passagem Snapp, n.304, Castanheira. CEP 66.645-420. Belém/

Pa. Fone: (91) 98166-7080. E-mail: tiagoandradeltada@gmail.com

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral/EGPA.

CONTRATO Nº. 015/2021-EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 à 15/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2021-EGPA

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Fonte de Recurso: 0301000000 - Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Valor: R\$ R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)

Contratado: MISTER MICRO PARANÁ -LTDA

CNPJ: 01.518.425/0001-50

Endereço: Rua Japim, n.891. Jardim Bandeirantes. CEP: 86703-090. Ara-

pongás/PR. Fone: (43) 3033-3030, Email: licitacao@portostore.com.br

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral/EGPA.

Protocolo: 637333



PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

de ordem, PORTARIA Nº 933 DE 28/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/07/2020.

SERVIDOR JAIR GUIMARAES NETO

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO 22/05/2019 A 21/05/2020

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 22/04/2019 A 21/04/2020.

Protocolo: 637381

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 280 DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOSE IRAILTON RODRIGUES BARROS, Motorista,

Id Func nº 3162109/2, lotado na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de

Licença Prêmio, no período de 15/02/2021 a 15/04/2021, correspondentes

ao trjênio de 01/02/2010 a 31/01/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.05/2018-EGPA/PRODEPA.

Protocolo: 636720 DOE Nº 34.519 do dia 16/03/2021.

ONDE SE LÊ: Vigência: 13/03/2021 à 13/03/2021

LEIA-SE: Vigência: 13/03/2021 à 13/03/2022.

Protocolo: 637328

CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2021-EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 à 15/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2021-EGPA

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Fonte de Recurso: 0301000000 - Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Valor: R\$ 7.207,65 (sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos),

Contratado: EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.462.543/0001-44

Endereço: Terceira avenida blocos 1214/1220 A Loja 02, Núcleo Bandeirante. CEP 71.720-565. Brasília/ DF.

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral/EGPA.

CONTRATO Nº. 010/2021-EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 à 15/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2021-EGPA

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Fonte de Recurso: 0301000000 - Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais),

Contratado: AUGUSTO TORRES NEDEL

CNPJ: 07.155.217/0001-10

Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 705, loja 18, Pelotas. CEP: 96.010-000.

Rio Grande do Sul/RS. Fone: (53) 3328-0545 / 3225-0600. E-mail: licitacoes@grupoagk.com

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral/EGPA.

CONTRATO Nº. 011/2021-EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data da assinatura: 15/03/2021

Vigência: 15/03/2021 à 15/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2021-EGPA

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Fonte de Recurso: 0301000000 - Elemento de Despesa: 339030 / 449052.

Valor: R\$ R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Contratado: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, n.525. CEP: 80045-390. Curitiba/

PR. Fone: (41) 3026-3182 / 99906-4830 e E-mail: atendimento.gmtp@gmail.com

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral/EGPA.

PORTARIA Nº 281 DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora MARIA NILZA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO, Datilógrafo, Id Func nº 51381/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, correspondentes ao triênio de 28/06/2013 a 27/06/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 282 DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER ao servidor MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914942/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, correspondentes ao triênio de 02/09/2009 a 01/09/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 283 DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora NILDA MARIA ARAUJO PEREIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5151945/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, correspondentes ao triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 284 DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Técnico, Id Func nº 27979/1, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, correspondentes ao triênio de 25/06/2015 a 24/06/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 285 DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER à servidora ROSANGELA MORAES VALENTE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52841/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, correspondentes ao triênio de 01/03/2016 a 28/02/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 286 DE 16 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOAO DE DEUS BISPO SOBRAL, Motorista, Id Func nº 5208645/1, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/03/2021 a 20/05/2021, correspondentes ao triênio de 06/11/2015 a 05/11/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 637442

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 399 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Id Func nº 5280001/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 400 DE 03 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA SANTANA DIAS SOARES, Assistente Administrativo, Id Func nº 5924/1, lotada CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 21/01/2021 a 28/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 401 DE 03 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FRANCISCO NARCELINO NEVES DE ARAUJO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248470/1, lotado na CERAT de Marituba, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 423 DE 03 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Id Func nº 5588294/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marabá, no período de 30/11/2020 a 29/12/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 424 DE 08 DE MARÇO DE 2021

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 82562/1, lotada na CECOMT, no período de 28/01/2021 a 28/03/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 425 DE 08 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR o servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, Id Func nº 3251209/1, Agente de Serviços, em substituição ao servidor RILTON HAROLD SANTOS REGATEIRO, Id Func nº 5361281/3, Secretário de Gabinete, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, por motivo de gozo férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 427 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2021, do gozo de férias do servidor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 50016/1, lotado na Unidade de Controle Interno, concedidas pela Portaria Coletiva nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468

de 22/01/2021, referentes ao exercício de 01/12/2018 a 30/11/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/04/2021 a 30/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 442 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/03/2021, do gozo de férias do servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5596173/1, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela Portaria Coletiva nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 20/01/2020 a 19/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 444 DE 08 DE MARÇO DE 2021

PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, Digitador, Id Func nº 5158648/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos Fiscais/DFI, no período de 21/10/2020 a 20/12/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 445 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Id Func nº 5570336/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, referentes ao exercício de 26/11/2019 a 25/11/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 446 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2021, do gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246337/1, lotado na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/06/2021 a 30/06/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 447 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2021, do gozo de férias da servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5539404/2, lotada na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 26/11/2019 a 25/11/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 448 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5706475/2, lotada Julgadoria de Primeira Instância, no período de 20/04/2020 a 19/05/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 449 DE 10 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Id Func nº 3249239/1, Técnico, lotado na CECOMT de Gurupí, para serem usufruídas no período de 02/01/2021 a 31/01/2021, referentes ao exercício de 02/06/2018 a 01/06/2019.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 451 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 32212/1, lotada CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 12/02/2021 a 26/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 457 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/02/2021, do gozo de férias do servidor ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519748/1, lotado na CERAT de IPVA e ITCD, concedidas pela PORTARIA Nº 142 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.478 de 02/02/2021, referentes ao exercício de 06/08/2018 a 05/09/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 458 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUIZ ALVES DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5106133/1, lotado na CERAT de Santarém, no período de 08/10/2020 a 22/10/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 459 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 08/01/2021, do gozo de férias da servidora NORMELIA MORAES DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097304/1, lotada na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 2213 de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de

20/10/2020, referentes ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 460 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570166/1, lotado na Corregedoria da Fazenda, no período de 08/11/2020 a 14/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 461 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858089/1, lotado na Julgadoria da primeira Instância, no período de 30/10/2020 a 12/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 462 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MARIA BORGES DE SOUSA, Auxiliar Operação e Segurança, Id Func nº 3253139/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 463 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor LUCIANO LIMA RODRIGUES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5596211/1, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 464 DE 09 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/03/2021, do gozo de férias do servidor FABIO MOREIRA FARO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552753/1, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 07/10/2019 a 06/10/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 465 DE 09 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/03/2021, do gozo de férias da servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552893/1, lotada na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 471 DE 09 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Motorista, Id Func nº 54180142/2, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 12/01/2021 a 24/01/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 472 DE 09 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570280/1, lotada Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, no período de 25/01/2021 a 31/01/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 473 DE 09 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5620503/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 20/01/2021 a 29/01/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 475 DE 09 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA, Técnico, Id Func nº 5068924/1, lotada na CECOMT, no período de 25/01/2021 a 31/01/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 476 DE 10 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 08/03/2021, do gozo de férias do servidor LUIZ ALVES DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106133/1, lotado na CERAT de Santarém, concedidas pela PORTARIA Nº 228 de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2021, referentes ao exercício de 06/11/2019 a 05/11/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 477 DE 10 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR a servidora ODANETE DA COSTA CARDOSO, Id Func nº 3246922/1, Assistente Administrativo/ Secretário de Gestor, em substituição a servidora FRANCIETH MARIA PINHEIRO VIANA, Id Func nº 5208955/1, Datilógrafo/Gerente Fazendário, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, por motivo de gozo férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 478 DE 10 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/03/2021, do gozo de férias da servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Id Func nº 3250229/2, lotada na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 479 DE 10 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04/03/2021, do gozo de férias da servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, o Assistente Administrativo, Id Func nº 6114/1, lotada na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 491 DE 12 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente de Registro Mercantil, em substituição a servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Id Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 492 DE 12 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR a servidora WANDERLEIA RODRIGUES ARAUJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Secretário de Gabinete, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em virtude da PORTARIA Nº 491 de 12/03/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 511 DE 15 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, Id Func nº 5128056/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT, no período de 19/01/2021 a 15/02/2021, por motivo de férias do titular ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Identificação Funcional nº 5097240/3.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 512 DE 15 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR, a servidora NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519764/1, para responder pela CECOMT, no período de 19/01/2021 a 15/02/2021, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 637583

PORTARIA Nº 288, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 5º da Lei n. 9.156, 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a gratificação de produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011; Considerando, ainda, a necessidade de proceder aos estudos, avaliações e proposições indispensáveis à implantação de sistema avaliação do desempenho individual dos servidores das Carreiras da Administração Tributária, relativamente às atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho com o objetivo de proceder aos estudos, avaliações e proposições indispensáveis à implantação de sistema avaliação do desempenho individual dos servidores das Carreiras da Administração Tributária, relativamente às atividades desenvolvidas.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado ao Gabinete do Subsecretário da Administração Tributária.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o grupo de trabalho de que trata essa Portaria:

- I - Roseli de Assunção Naves, Matrícula n. 05570395-01, DTR;
- II - Caio Augusto Gibertoni Gomes, Matrícula n. 5914745-1, CEEAT/MPE;
- III - Carlos Cristovam A. de Castro, Matrícula 05280435/1, CERAT-MARITUBA;
- IV - David Raphael Mateus de A. Gonçalves, Matrícula n. 5914949-1, DAIF;
- V - Eduardo Campos Iketani, Matrícula n. 5914758-1, DTI;
- VI - Enorê Correa Monteiro, Matrícula n. 5722887703, CONJUR;
- VII - Fernando Jorge Maia, Matrícula n. 05570310/1, CERAT-BELÉM;
- VIII - Humberto Carlos da Costa Barros, Matrícula n. 05128137/1, DTI;
- IX - Josiane Seixas de Oliveira, Matrícula n. 00227749/3, TARF;
- X - Márcia Maria Serra Monteiro, Matrícula n. 05128056-3, CECOMT-BELÉM;
- XI - Rafael Carlos Camera, Matrícula n. 05914955/1, CERAT-BELÉM;
- XII - Ricardo Henrique Atanásio, Matrícula n. 5914780-1, CEEAT/GC;
- XIII - Walcir Marçal Nogueira, Matrícula n. 5519888-1, DFI.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades da Secretaria de Estado da Fazenda para participar das reuniões e contribuir com os estudos e as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 5º São atividades do Grupo de Trabalho realizar os estudos, avaliações proposições necessários:

- I - ao levantamento das atividades desenvolvidas pelos servidores das Carreiras da Administração Tributária;

II - à definição da metodologia a ser utilizada na parametrização das atividades desenvolvidas;

III - à implementação de instrumentos de trabalho e sistemas de informática necessários a avaliação dos servidores, relativamente às atividades desenvolvidas.

Art. 6º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não perceberão gratificação pela participação nas atividades desenvolvidas e a função será considerada de relevante interesse público.

Art. 7º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta), prorrogável por igual período.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 637610

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 522, 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/2876730.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº2005697/2, portadora do CPF nº 170.183.602-75, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS:

0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 637282

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 521 de 17 de março de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, nº 0514369101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 17.03.2021 à 19.03.2021, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 523 de 17 de março de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, nº 0592423703, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de acompanhamento das obras de pavimentação nos pátios da CÉCOMT ITINGA, no período de 18.03.2021 à 19.03.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

PORTARIA Nº 524 de 17 de março de 2021 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo em substituição ao motorista afastado conforme DECRETO 800/2020 publicação DOE de 10/03/2021, no período de 22.03.2021 à 02.04.2021, no trecho Marabá - Parauapebas - Marabá.

Protocolo: 637249

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que foi lavrada contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº 09202182000022-2, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: M A GOMES DE CARVALHO EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.382.017-9

AINF Nº 09202151000072-2

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

Protocolo: 637345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

No uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº00201948000048-3, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 07/2017 até 12/2017, para a firma E. DA COSTA ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - Inscrição Estadual nº 15.571.361-2.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15(quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR, nesta Coordenação localizada à Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal -Pará, Telefone: 91 3721- 9699.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT - Castanhal

Protocolo: 637331

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: TRANSPORTADORA LINDOJONSO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.636.981-8

Notificação Fiscal nº 032021820000016-6

Período: De 01/2020 até 11/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

Conhecimentos de Transporte

DAE(S) de Recolhimento de ICMS

DAE(S) de Recolhimento de IPVA

Despacho de Transportes

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Nota Fiscal de Aquisição do Veículo

Nota Fiscal de Entrada de Veículo

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS Ref. aos Pag. de: 1141 - 1145 - 1146 - 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109.2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 637628

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o documento comprobatório de deficiências físicas e visuais, para concessão de isenção do ICMS incidente sobre a operação com veículo automotor novo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e

Considerando o Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012;

Considerando o disposto no § 7º-A do art. 50 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A comprovação de uma das deficiências de que trata o § 7º do art. 50 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, será feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I - laudo apresentado à Secretaria da Receita Federal do Brasil para concessão da isenção de IPI;

II - laudo pericial, conforme modelo constante do Anexo II do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012, emitido por prestador de serviço público de saúde ou prestador de serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria foi republicada por ter saído com incorreção.

Protocolo: 637288

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 235 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/278852.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 10.03.2021, o contrato administrativo da servidora MONIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5958250/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada no Centro de Saúde - de São Caetano de Odivelas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 261 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/255304.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 01.04.2021, o contrato administrativo do servidor WALTER FELIX NETO, matrícula nº 5955376/1, cargo de BIOMÉDICO, lotado no Laboratório Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 262 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/272310.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 16.03.2021, o contrato administrativo da servidora GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 5929277/3, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Epidemiologia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 637323

PORTARIA Nº 372 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 671 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 939 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 71 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 084/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/444254, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637384

PORTARIA Nº 373 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 672 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 940 de 11 de novembro de 2020, publicada no

D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 72 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 085/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/444661 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637386

PORTARIA Nº 369 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 668 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA Nº 937 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 068 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 075/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/314367 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637376

PORTARIA Nº 370 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 669 de 04 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; prorrogado pela Portaria 69 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do Memo nº 076;

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/183436 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637377

PORTARIA Nº 371 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 670 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 938 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 70 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. 078/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/90385 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os

suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637379

PORTARIA N.º 364 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 663 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 932 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 063 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 069/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2006/53627 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637355

PORTARIA N.º 365 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 664 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020 e a PORTARIA N.º 933 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 064 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. 070/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2008/449665, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637358

PORTARIA N.º 367 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 666 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 935 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 066 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 073/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/473793 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637364

PORTARIA N.º 366 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 071/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/166423, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637360

PORTARIA N.º 368 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 067 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 074/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637367

PORTARIA N.º 390 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 690 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 958 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 090 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 112/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/175198, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 637434

PORTARIA N.º 392 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 692 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 960 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 092 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 110/2021.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/267725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 637445

PORTARIA N.º 393 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 693 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 961 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 093 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 109/2021.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/268287 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; SOLANGE DA COSTA PEDROZA matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 637448

PORTARIA N.º 389 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 689 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 957 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; Redesignado pela Portaria 089 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 113/2021.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/100250 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, , juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637428

PORTARIA N.º 391 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 691 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 959 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 091 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 111/2021.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/208439 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as

irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de janeiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637439

PORTARIA N.º 374 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 673 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 941 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 073 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 087/2021.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/505713 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637391

PORTARIA N.º 375 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 674 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 942 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 074 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 088/2021.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/509780, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637394

PORTARIA N.º 376 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 675 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 943 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407, de 16/11/2020; redesignado pela Portaria 75 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 089/2021.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21216 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637395

PORTARIA N.º 377 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 676 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 944 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 76 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 090/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/203834, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637396**PORTARIA N.º 378 DE 16 MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 677 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 945 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 77 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 093/2021.

R E S O L V E:

I Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/251577 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637399**PORTARIA N.º 379 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 678 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 946 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 078 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo n.º 094/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1 José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637402**PORTARIA N.º 380 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 679 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 947 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 79 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 095/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/384670 e anexos, composta pelos servido-

res: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637403**PORTARIA N.º 381 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 680 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 096/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637405**PORTARIA N.º 382 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 949 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 81 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. 097/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414926, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637406**PORTARIA N.º 383 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 682 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020; redesignado pela Portaria 88 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. n.º 098/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/435896, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637411

PORTARIA N.º 384 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 683 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 951 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 82 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 099/2021.
R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/435981, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637413**PORTARIA N.º 385 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 684 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 952 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 11 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 83 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 100/2021.

R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/455922 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637415**PORTARIA N.º 386 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 686 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 954 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 11 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 85 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 103/2021.

R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/527518, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637418**PORTARIA N.º 387 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 687 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 955 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 86 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 105/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/36749, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637423**PORTARIA N.º 388 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 688 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 956 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; Redesignado pela Portaria 087 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo 114/2021.

R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/38152 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637426**PORTARIA N.º 396 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 696 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 964 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 096 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 106/2021.

R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/550779, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 637458**PORTARIA N.º 394 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 694 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo nº 108/2021.

R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José

Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 Belém, 16 de março de 2021.
 Rômulo Rodovalho Gomes
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637449

PORTARIA N.º 395 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 695 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 963 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 095 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 107/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/533912 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 637457

PORTARIA N.º 397 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 697 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 965 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; Redesignado pela Portaria 097 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 104/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/41234 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, , juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637461

PORTARIA N.º 398 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 698 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 966 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; Redesignado pela Portaria 098 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 101/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar , por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/183436 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637464

PORTARIA N.º 399 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 699 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 967 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 099 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 092/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/186137 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637466

PORTARIA N.º 400 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 700 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 968 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 100 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 091/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/370897 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637468

PORTARIA N.º 401 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 701 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada PORTARIA N.º 969 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020 ; redesignado pela Portaria 101 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 086/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/453963 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637473

PORTARIA N.º 402 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 702 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 970 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 102 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. Nº 083/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/162208, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637477

PORTARIA N.º 403 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 703 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 971 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 103 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 082/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/542762, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637480

PORTARIA N.º 404 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 704 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 972 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 104 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 081/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637484

PORTARIA N.º 405 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 705 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 973 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 105 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 080/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/309604, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades

processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício

Protocolo: 637494

PORTARIA N.º 406 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 711 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 079/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 637498

PORTARIA N.º 407 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 712 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 975 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 107 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 077/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/357154, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637502

PORTARIA N.º 408 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 713 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 976 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 108 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 072/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/473769 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referidos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637504

PORTARIA N.º 409 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 717 de 15 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 977 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 109 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 115/2020.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/516725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637511

PORTARIA N.º 410 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 718 de 15 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 978 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020; Redesignado pela Portaria 110 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 116/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/276591 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637515

PORTARIA N.º 411 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 685 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 953 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 84 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 102/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/458225, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 637517

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: PAULO HENRIQUE BARROS DE LIMA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 17.03.2021/12.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GABRIELLA PINAGÉ SOARES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 12.03.2021/07.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUIS ADAUTO LIMA DE SOUZA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BENEDITO PANTOJA SACRAMENTO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 09.03.2021/04.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MATHEUS COSTA FREITAS

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: NATHANA DE KASSIA COSTA DA SILVA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 05.03.2021/07.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LYDIA LAIGNIER SCHUEROFF LOBATO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 11.03.2021/06.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GILLENNE ROCHA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Vigência: 11.03.2021/06.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: TANIA LUCIA ALVES DA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GABRIELLA SILVA DE MIRANDA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 11.03.2021/06.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 16.03.2021/11.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: REGIANNE INGRID CASCAES GUEDES

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR

Cargo do Servidor: CONTADOR

Vigência: 17.03.2021/12.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANDREY LUCAS SARAIVA SEPEDA

Cargo do Servidor: CONTADOR

Vigência: 17.03.2021/12.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOSIANE CORRÊA SILVA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: NAIARA EMILY MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: NATASHA MARTINS DA COSTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JESSICA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CAROLINA MAGNO BAIA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: NILSON SOUSA DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANA LÚCIA DA SILVA SOBRAL

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: AMARO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DANILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 15.03.2021/10.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VICTORIA ROCHA DE VASCONCELLOS

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 05.03.2021/31.08.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 637302**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 014 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº 2021/184129.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO, matrícula nº. 5895957/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.11.2014 a 15.11.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 20.04.2021 a 19.05.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637243**PORTARIA Nº 382 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/223889.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº. 5913089 /1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.05.2017 a 19.05.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.04.2021 a 21.05.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 384 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/135291.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, matrícula nº. 3217361/4, ocupante do cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.12.2011 a 18.12.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.04.2021 a 04.05.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 386 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/88763.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 259/ 12.02.2021, publicada no DOE nº 34.493 de 16.02.2021, que Concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao Triênio de 02.01.1973 a 01.01.1976 ao servidor DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 84662/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 390 DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/10485.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº. 54182236/2, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2014 a 20.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2021 a 14.05.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 391 DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/4697.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VALERIA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº. 57207310/1, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 124 de 26.07.2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 3.3670 de 01.08.2018, correspondente ao Triênio de 08.03.2013 a 07.03.2016, no período de 12.04.2021 a 11.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637596

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 48 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Nona dos Contratos nº 013, 014, 015 e 016/2020 e os autos do Processo nº 2018/162569 e ANEXOS;

CONSIDERANDO os termos do autos do Processo nº 2020/680749:

R E S O L V E: I – Revogar a designação da servidora ANNA PAULA ALVES MONTEIRO através da PORTARIA Nº 404 de 21 de julho de 2020 publicada no DO 34.290 de 23 de julho de 2020.

II – Designar em substituição os servidores Antonio Jorge Ataíde de Souza, matrícula 57190506/1, Giordana Freire Pontes, matrícula 5956279/1 e Nilcília Cecília Freire Pereira matrícula 54194699/1, lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica-DEAF/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos 13/20, 14/20, 15/20 e 16/20, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 637241

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, **CONSIDERANDO** a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2018(LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP) e os autos do Processo nº 2021/264892;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora Jogenete Gomes de Souza, matrícula nº 54192839/1, lotada no 11ºCRS/SESPA, da PORTARIA Nº 256 de 23 de Março de 2018;

I – Designar em substituição a servidora WANEISSA ELIDA PONCHIO SANTOS, Matrícula: 57190821/1, lotada no 11ºCRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 11ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 637286

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º termo Aditivo ao Cont. nº 008/2018 –****Processo 2017/540667 e 2020/884357**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.08/2018 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: a contar de 23/03/2021 a 22/03/2022.

VALOR: O valor mensal do Contrato nº 008/2018, será de R\$ R\$ 41.080,00 (Quarenta e um mil e oitenta reais) perfazendo um valor anual de R\$ 492.960,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais) Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 8338, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303

Data da assinatura: 17/03/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2018, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA LIMPAP – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 637357

1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021**Processo: 2021/285034**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo o repasse de valores de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários visando o funcionamento emergencial de 50 (cinquenta) leitos, sendo 20 (vinte) de UTI e 30 (trinta) de Clínica Médica, para o Hospital Regional Público de Castanhal, no valor de R\$ 1.856.144,22 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura: 17/03/2021

Valor Total: R\$ 1.856.144,22

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 45042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL. End.: Avenida Duque de Caxias, nº 394, Ed Centro Comercial de Belém, sala 403, Bairro: Marco Belém/PA CEP: 66.093-026

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 637539

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: registro de preços para a prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de equipamentos para Ventilação Mecânica Domiciliar e de fornecimento de Oxigênio Medicinal, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, da locação, instalação e manutenção dos equipamentos concentradores de Oxigênio, para uso em domicílio e em locomoção para utilização dos Usuários do Sistema Único de Saúde com a indicação de assistência ventilatória e/ou oxigenoterapia, de forma contínua ou intermitente, cadastrados na Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) e no HEMOPA – Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, para um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 30/03/2021.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030/339039

FONTES: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 17 de março 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 637518

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SESPA/2021**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 022/SESPA/2021, no valor total de R\$ 14.485,50 (Quatorze mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Aquisição de material de consumo (50 Bombonas em material plástico de 200 litros) para atendimento das necessidades da UBV/DCDTV/DVS/SESPA.

EMPRESA VENCEDORA:

J L R ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 83.913.665/0001-13, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 14.485,50;

Valor total do Pregão Eletrônico nº 022/SESPA/2021: R\$ 14.485,50 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Belém, 16 de março de 2021

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 637330

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 021/SESPA/2021, no valor total de R\$ 1.126.607,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de Cilindros e Tanques, bem como a locação de Sistema Gerador de Ar Medicinal Comprimido (Misturador), de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, onde os participantes poderão ofertar produtos oriundos de qualquer um dos sistemas de abastecimentos constantes no item 3.0 do Termo de referência, incluso a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back up) para Tanques e Sistema de Compressores, da rede de destruição dos gases, reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido), e com monitoração remota (telemetria), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência a Saúde - EAS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

1. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0013-23, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.126.607,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 021/SESPA/2021: R\$ 1.126.607,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

Belém (PA), 16 de março de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 637242

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0044 DE 16 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAR a servidora SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS, matrícula nº 5155070-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de março de 2021 a 16 de abril de 2021, referente ao Triênio de 07/01/2015 a 06/01/2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 637450

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 121, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da PORTARIA N.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da PORTARIA N.º 156, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação

através da PORTARIA N.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da PORTARIA N.º 255, de 13 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, prorrogada a redesignação através da PORTARIA N.º 357, de 18 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.350, de 21 de setembro de 2020, redesignada através da PORTARIA N.º 521, de 19 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, prorrogada a redesignação através da PORTARIA N.º 009, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Cremação, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, uma suposta transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, que poderia culminar, se comprovada, com a sujeição ao disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 089/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637427

PORTARIA Nº 181, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 519, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/326340, prorrogada através da PORTARIA N.º 003, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) R. S. de S. J., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 55585816/1, lotado (a) no (a) 1º CRS/SESPA, para apurar suposta ofensa a servidor público e a ato da administração, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos VI, e 178, inciso XI, caracterizando o disposto nos artigos 189, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 144/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/326340. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637437

PORTARIA Nº 182, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 520, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033, prorrogado através da PORTARIA N.º 02, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) M. N. N. B. C., ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 5147301/1, lotado (a) no (a) CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, que apura suposta faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto nos artigos 189, 190, incisos II e III, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 145/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637438

PORTARIA N.º 122, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 514, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/268165, prorrogada através da PORTARIA N.º 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) F. M. G. da S., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57192101/2, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e inciso XVII, da CF/88;
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 139/2021;
RESOLVE:
 I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/268165. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637430

PORTARIA N.º 123, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 515, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272, prorrogada através da PORTARIA N.º 07, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.465, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) A. B. da C., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57193866/2, lotado (a) no (a) URES Reduto/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 189 e 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 140/2021;
RESOLVE:
 I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637431

PORTARIA N.º 179, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 517, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712, prorrogada através da PORTARIA N.º 05, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) M. L. de S. C., ocupante do cargo de Médico, lotado (a) no (a) UBS Benfica – Benevides, matrícula funcional n.º 105350/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 142/2021;
RESOLVE:
 I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637435

PORTARIA N.º 180, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 518, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169, prorrogada através da PORTARIA N.º 04, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) R. F. F., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 122033, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposta lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso X, todos da Lei n.º 5.810/94;
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 143/2021;
RESOLVE:
 I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637436

PORTARIA N.º 124, de 17 de março de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 516, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/265672, prorrogada através da PORTARIA N.º 06, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) G. R. M., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57192836/2, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 141/2021;
RESOLVE:
 I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/265672. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/03/2021.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 637433



DIÁRIA

Portarias Nº 173 e 174 Diárias de 17/03/2021

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo :Realizar Capacitação para Agentes de Endemias sobre exame parasitológico em Doença de Chagas em São Domingos do Capim.
 Servidores: Luiz Vieira da Costa Laboratorista mat. 0505198
 Maria do Socorro P. de Jesus Ag. de Endemias mat.57205650
 Waldocelys P. Manos Morreira motorista mat. 572064061 período:22 e 23 /03/2021
 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 22,23,24,25 e 26 /03/2021
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 637259

Portarias Nº 173, 174 177 e 178 Diárias de 17/03/2021

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo :Realizar Capacitação para Agentes de Endemias sobre exame parasitológico em Doença de Chagas em São Domingos do Capim.
 Servidores: Luiz Vieira da Costa Laboratorista mat. 0505198
 Maria do Socorro Portela de Jesus Ag. de Endemias mat. 57205650
 Cícero Alves Ferreira motorista mat. 0478954 período 26/03/2021
 Waldocelys P. Manos Moraes motorista mat. 572064061 período 22e 23 /03/2021
 Edmilson Alves Cavalcante motorista mat. 0503399 período 25/03/2021
 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 22,23,24,25 e 26 /03/2021
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 637281

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 36 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AGENTE ADMINISTRATIVO- Mat.
54191385/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908309 0103000000 339033 80,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.
Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 637574

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34 de 17 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 22/03/2021 A 25/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00
OBJETIVO: DILIGENCIAR OS MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO (CUSTEIO) PELO MUNICÍPIO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - 192 DOADA AO MESMO PARA USO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 35 de 17 de Março de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
PERÍODO: DE 22/03/2021 A 25/03/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955695/1 / ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR / 733.767.602-68
OBJETIVO: DILIGENCIAR OS MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO (CUSTEIO) PELO MUNICÍPIO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE -192 DOADA AO MESMO PARA USO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 637578

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 18 DE 16 de Março de 2021. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/291727. RESOLVE: Designar sem ônus o servidor Nesildo Oliveira Pinto, Id Funcional 0505382; ocupante do cargo de Agente de saúde, para responder por esta divisão de Endemias 9CRS/SESPA, no período de 18 a 19/03/2021, considerando o impedimento da Diretora Regional Titular do 9ºCRS/SESPA, Elizângela de Sousa Gonçalves Leal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora do 9ºCRS/SESPA. PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021.

Protocolo: 637292

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22 de 23 de Fevereiro de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.502 de 23 de Fevereiro de 2021. Protocolo: 630914. Servidor: José Walter Silva Costa. **Onde se lê.** Período: 15 /03/ 2021 a 19/ 03 /2021 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) **Leia-se.** Período: 22 /03/ 2021 a 26/ 03 /2021 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 637322

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49 de 16 de Março de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial e tombamento dos bens móveis pertencentes a este 9º centro Regional de Saúde no município de Rurópolis-Pará.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Rurópolis PÁ – Brasil
Período: 05/04/2021 a 08/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)
Servidores:
Maria Edilena de Sousa
CPF: 414.647.292-04
Matrícula: 735043581
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Elisângela Tapajós Sousa.
CPF: 621.800.612-34.
Matrícula: 59012071.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Ronaldo Gomes Nascimento
CPF: 480.396.162-04.
Matrícula: 57207377.
Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 637307

PORTARIA Nº 50 de 16 de Março de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar levantamento patrimonial e tombamento dos bens móveis pertencentes a este 9º centro Regional de Saúde no município de Rurópolis-Pará.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Rurópolis PÁ – Brasil
Período: 05/04/2021 a 08/04/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves
CPF: 206.451.712-04
Matrícula: 500872
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 637309

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 05 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2019/113360 RESOLVE:
TORNAR SE EFEITO a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO: 014/2020, celebrado com a empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, processo 2019/113360. VIGÊNCIA: 30 / 04 / 2020 A 29 / 04 / 2021. Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.204 de 05 de Maio de 2020, Protocolo: 544259.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9ºCRS, 17 de Março de 2021.
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 637278

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 12 DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.
CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde/CIR Tocantins/SUS/PA;
CONSIDERANDO a condução 2021/2022 sob responsabilidade do 13ºCRS/SESPA.
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Secretaria executiva da CIR/Tocantins:

Nome	Matricula	Função na Secretaria
Alan Cristhe Marques Vulcão	5913119-1	Apoio Técnico Administrativo
Antônia Denize Cardoso Damasceno	57190531-1	Apoio Técnico Administrativo
Francisca Solange Alencar dos Santos	5108420-1	Secretária
Joas Heleno Soares de Souza	57233233-1	Apoio Técnico Administrativo
Vicente Filho Assunção da Cruz	57233230-1	Apoio Técnico Administrativo

Art. 2º - Portaria entra em vigor a contar de 15/03/2021.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16/03/2021
 João Elias Sassim da Silva
 Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 637264



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

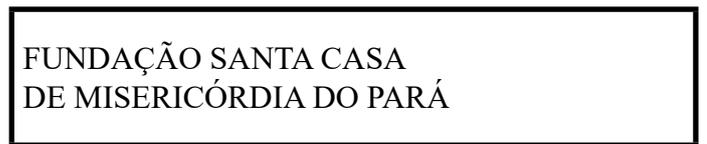
Pregão Eletrônico Nº024/2021 – HOL
 SRP Nº 010/2021
 Objeto: Aquisição de Máquinas de Hemodiálise
 Data da Abertura: 31/03/2021
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 17 de março de 2021
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 637246

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº019/2021 – HOL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (SOFÁ, BANCOS, MESAS E CADEIRAS), PARA AS DEPENDÊNCIAS DA NOVA UTI DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
 Data da Abertura: 24/03/2021
 Horário: 10h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 17 de março de 2021
 Charles Cristiano Soares Ferreira
 CPL-HOL

Protocolo: 637622



PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2021/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/426517
 RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Lima de Souza, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Gerência de CPME; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 022/2021, firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP COM A EMPRESA ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº32.494.340/0001-02, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - STERRAD;
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém/PA, 08 de Fevereiro de 2021.
 BRUNO MENDES CARMONA
 PRESIDENTE
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 637540

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 169/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,
 CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PINTO, ocorrido em 21 de Fevereiro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PINTO, Id Funcional nº 57201170/1, Enfermeira, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 21/02/2021 a 28/02/2021, conforme Certidão de Óbito nº 068320 01 55 2021 4 00002 214 0001071 45.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/02/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 16 de Março de 2021.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 637551

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Às 09:32 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 648025/2020, Pregão nº 002/2021.
 - Empresa vencedora: L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 20.991.432/0001-19
 GRUPO 1
 Valor Global: R\$ 86.796,00
 Tiago de Lima Ribeiro
 Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 637257

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 029/2021

Data: 17/03/2021
 Valor: R\$ 3.166,81
 Objeto: Aquisição em caráter emergencial de ADESIVO CIRURGICO LIQUIDO 0,5G e medicamento ESTER ETILICO DO ACIDO GRAXO DO OLEO DE PAPOULA IODADO A 38%, AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.
 Fundamento legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 051/2021/PROF/FSCMP
 Data de Ratificação: 17/03/2021-PAE nº 2021/153650
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratada: C M P AINETTE COM. IMP. E EXP. DE MED. E MAT. HOSPITALAR , CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20.
 Endereço: AV. Galeão, Maracangealha, Belém/PA, CEP: 66110040
 Telefone: (91)3257-9511/ 98098-7629
 Contratada: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
 CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02.
 Endereço: Barão do Triunfo, 3540, Marco, Belém/PA, CEP: 66095055
 Telefone: (91) 3257 - 5160
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 637587

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 029/2021
 Data: 17/03/2021
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 637588

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 003/2021

Data: 08/02/2021
 Valor: R\$ 685.640,00
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de Insumos para o Equipamento de Esterilização a Base de Peróxido de Hidrogênio – STERRAD da marca Advanced Sterilization Products.
 Fundamento: com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 012/2021 – PROF/FSCMP
 Data de Ratificação: 08/02/2021
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841,

0269006842,0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067,0149006653 e seus respectivos superavit; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ/MF nº 32.494.340/0001-02
 Endereço: Avenida Tamboré, 1.077, Parte A, Alphaville Empresarial, Tamboré, Cidade de Barueri/SP CEP: 06.460.000
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 637545

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação

Número da Inexigibilidade: 003/2021
 Data: 08/02/2021
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 637563

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 171/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/217166;
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de VALTER ALMEIDA, cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Coordenação de Infra Estrutura, Matrícula nº.5175593/1, concedida de 01/03/2021 a 30/03/2021, conforme Portaria nº. 71/2021 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.480 de 03/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 16 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 172/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/268103;
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de TANIA MARIA DOS SANTOS, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Laboratório e Anatomia Patológica - GLAB, Matrícula nº. 5923088/3, concedida de 16/03/2021 a 14/04/2021, conforme Portaria nº. 71/2021 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.480 de 03/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 17 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637530

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00358

Valor: R\$ 5.500,00

Data: 15/03/2021

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de material extra-padrão: KIT POLIACRILATO - POLIÁLCOOL + GLICEROL

Processo nº 2021/125298, Dispensa de Licitação nº 028/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008053, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ : 05.323.167/0001-07

Endereço: Rua dos Mundurucus, 3616, Belém /PA, CEP: 66.063-495

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637527

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00355

Valor: R\$ 1.485,00

Data: 15/03/2021

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de material de consumo - TUBO EM POLIPROPILENO, PORTA LAMINA C/ DIV. P/ 3 LAMINAS e TUBO CAPILAR, P/ MICROHEMATOCITO C/ 500 S/ HEPARINA

Processo nº 2021/210285, Dispensa de Licitação nº 027/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008054; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65

Endereço: Av. da República, 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000,

Telefone: (91) 3019-2606/ 98814-4784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637534

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00329

Valor: R\$ 536.896,96

Data: 12/03/2021

Objeto: PAGAMENTO IDENIZATÓRIO

Processo nº 2020/371435

Orçamento:

Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Fonte de Recurso: 0269000000, Elemento de Despesa: 339093;

Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13418982-0001/88

Endereço: Avenida Almirante Barroso, n.º 2010, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-974

Telefone: (91)32761721

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 637537

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº197/2021 - AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991;

Considerando os contratos administrativos dos servidores temporários; Considerando o resultado final do Concurso Público C-182 SEPLAD-HEMOPA publicado em 30 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	À CONTAR DE
5943906/1	Marina Carla Pinheiro do Nascimento	Assistente Social	11/03/2021
57223741/4	Gleidiane Valle dos Santos	Assistente Social	11/03/2021
5762871/1	Cilene de Castro Pereira	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2021
5630770/1	Kelly de Menezes Sarmanho	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2021
5613485/1	Maria do Socorro Martins Leite	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2021
5717464/2	Denize Mendes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	11/03/2021
5637805/3	Creuz da Silva Dias	Técnico em Enfermagem	11/03/2021
5936841/2	Cacilda da Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	11/03/2021
5885086/1	Ana Paula Guimarães Vila Nova	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2021
5955731/1	Antonia Cristina Ferreira de Almeida	Técnico em Patologia Clínica	11/03/2021
5919928/2	Nubia de Freitas Maia	Técnico em Patologia Clínica	11/03/2021
5955458/1	Cleiver Cardoso Barreiros	Técnico em Patologia Clínica	11/03/2021
5851122/6	Sandoval Raimundo da Silva Junior	Técnico em Patologia Clínica	11/03/2021
5167140/2	Regina Célia Conceição Vilhena	Técnico em Patologia Clínica	11/03/2021
54189848/2	Mellany Pipolos Pereira de Barros	Assistente Social	01/04/2021
5914813/2	Márcia Aparecida Silva da Conceição	Técnico em Enfermagem	01/04/2021
5949447/1	Claudia Irene Costa Rodrigues Cunha	Técnico em Enfermagem	01/04/2021
57203604/5	Alessandra Dias do Nascimento Rego	Técnico em Patologia Clínica	01/04/2021

I – Distratar os servidores temporários relacionados abaixo:

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de março de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 637256

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO NÃO TREPONÊMICO PARA TRIAGEM DE SÍFILIS, pelo período de 12

(doze) meses. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
 Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10302150788790000.
 Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000
 Natureza de Despesa: 339030
 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 637316

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ESCRITÓRIO, TÉRMICAS INDUSTRIAIS, MATRICIAIS E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA para atender HEMOPA sede e HEMORREDE.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000, 10122129783380000 e 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 637419



PORTARIA

PORTARIA Nº 177 DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton Carneiro (matrícula nº 5150060) e/ou seu substituto legal, e a servidora Akemi Miyayama (matrícula nº 5587740-1) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 143/2021 – COMODATO – VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de 02 Máquinas de CEC para realização de cirurgias cardíacas, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 18/03/2021 e término em 17/03/2021.

PROCESSO: 918969/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 637549

PORTARIA Nº 178 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora do Contrato nº 294/2020, oriundo da DL nº 59/2020;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2020/1093914, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos; RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa DISTRIBUIDORA MERÍSIO LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

II – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 637453

CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de 02 Máquinas de CEC para realização de cirurgias cardíacas, a serem utilizados pela COMO-DATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 17/03/2021

Vigência: início em 18/03/2021 e término em 17/03/2021.

Contratado:

NOME: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, salas 2006 e 2007 – Belém/PA

CEP: 66.050-591

Telefone: (91) 3269-5718

E-mail: vitalmed@vitalmed.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 637543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 08/03/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 42/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como conceder prazo de vigência ao cumprimento proporcional da obrigação contratual, na forma da CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Vigência: Início 10/03/2021 e término 09/06/2021

Contrato nº: 42/2020

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: Rua 250 nº 662 – Qd. 34 – Lt. 72 – Setor Coimbra, Goiânia / GO, CEP: 74.535-350

Email: coordenacao1@a7distribuidora.com.br/coordenacao15@a7distribuidora.com.br

Telefone: (62) 3291-8748/3240-5776

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 637408

Termo Aditivo: 1º

Data de Assinatura: 12/03/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 70/2021, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como conceder prazo de vigência ao cumprimento proporcional da obrigação contratual, na forma da CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Vigência: início 13/03/2021 com término 12/06/2021

Contrato nº: 70/2020

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: B L CARDOSO EIRELI

Endereço: ESTRADA DO TAPANÃ Nº 577 - ICOARACI, BELÉM/PA, CEP: 66.825-010

Email: gerenciamednutri@gmail.com

Telefone: (91) 3244-0981

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 637594

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 38/2021

Valor: R\$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente do SUS, Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV

Data de Ratificação: 15/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103,0269,0261,0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 7

BELÉM- PARÁ

CEP: 66.055-200

Telefone: (91) 3230-2887 / 3223-3998

E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 637265

Dispensa de Licitação Nº 38/2021

Valor: R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente do SUS, Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV
 Data de Ratificação: 15/03/2021
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0261,0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
 Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607
 Belém- PA – CEP nº 66.040-100
 Telefone: (91) 3229-0134
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 637266**Dispensa de Licitação Nº 38/2021**

Valor: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente do SUS, Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV
 Data de Ratificação: 15/03/2021
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0261,0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº427 VILA REIS CASA Nº51
 Telefone:(91) 3241-1150
 E-mail:danisiva@biosaudenet.com
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 637263**Dispensa: 103/2020**

Valor: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos e medicamentos, para atender à necessidade por 90 (noventa) dias, nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Data de Ratificação: 12/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: E. R. TRINDADE - EPP
 Endereço: Avenida da Republica nº 1525 – Bairro Centro
 Santa Isabel do Pará - PA
 CEP: 68.790-000
 Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563
 E-mail: trimedpa@gmail.com
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 637505**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 103/2020**

Tornar sem efeito a publicação Nº 612396
 DOE nº 34.437 de 16/12/2020
 EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 637506**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 51/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2021/FHCGV, Processo nº 918969/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/03/2021.
 OBJETO: Aquisição eventual de Conjuntos de Circulação Extracorpórea Adulto (CEC), para realização de cirurgias cardíacas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 17/2021, vinculada ao Processo nº 918969/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
 VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 16/03/2022.
 EMPRESA: VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.868.212/0001-65, Inscrição Estadual nº 15.476.680-1, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, CEP: 66.050-591, Ed. Síntese Plaza, salas 2006 e 2007, Belém/PA e-mail: vittalmed@vitalmed.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>CONJUNTO DE CEC ADULTO, composto de: Kit Cânulas Adulto. Reservatório Venoso: Capacidade para volumes de 4,0 litros ou mais, Escala volumétrica, Filtro venoso, Cardiotomia integrada ou não integrada. Entrada venosa 1/2", Saída do reservatório venoso 3/8", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada opcional para reservatório de Cardiotomia 3/8", Entrada para circulação 1/4", Tomada de amostra venosa Tipo Luer Lock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo. Reservatório de Cardiotomia: Capacidade para volumes acima de 3,0 litros, Escala volumétrica, Entrada de linhas aspiradoras 1/4", Saída do reservatório de 3/8". Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/8", Linha venosa dupla 3/8" cada, Tronco da cava dupla 1/2", Cava única 1/2", Linha de rolete arterial 3/8" em cada extremidade, Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases; Linha de recirculação 1/4", Linha(s) de pressão e conectores para adaptações necessárias ao circuito. Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 3/8", Saída de bolhas e recirculação. Ou filtro arterial integrado ao oxigenador de membrana. Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/8", Saída arterial 3/8", Entrada de gás de 1/4", Saída para recirculação 1/4", tomada de temperatura, tomada de amostra arterial Tipo Luer Lock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo de 7,0 L/min ou mais e priming de até 420 ml. Trocador de Calor: Acoplado no oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para tubos / mangueira de água 1/2". Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes de 1,0 litro ou mais, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão. Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 100 ml.</p>	600	VITTAL/NIPRO	R\$ 1.685,82	R\$ 1.011.492,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.011.492,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 1.011.492,00 (Hum milhão, onze mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 637538**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 49/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 31/2021/FHCGV, Processo nº 997161, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 08/03/2020.
 OBJETO: Aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e Outros Produtos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 31/2021 vinculada ao Processo nº 997161/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
 VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 16/03/2022.

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.418.191/0001-95, Inscrição Estadual nº 256.542.937, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, CEP: 88348-012, Tabuleiro, Camboriú/SC
e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bicarbonato de Sódio 8,4%	800	Frasco 250 ml	R\$ 27,99	R\$ 22.392,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 22.392,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 22.392,00 (Vinte e dois mil e trezentos e noventa e dois reais)
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 637615

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços nº 49/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 31/2021/FHCGV, Processo nº 997161, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 08/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e Outros Produtos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 31/2021 vinculada ao Processo nº 997161/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 16/03/2022.

EMPRESA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.048.534/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.225.117-0, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 67, CEP: 68.745-110, Tanetama, Castanhal/PA.
e-mail: nortemed.ltada@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Formol 10%	300	Fc 1000 ml	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 3.705,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 3.705,00 (Três mil, setecentos e cinco reais)
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 637621

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135 DE 17 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA MODELO DOBLÔ, PLACA: OFM-2329, PARA REALIZAR REPARO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO AR-CONDICIONADO, NA EMPRESA ELETRO AR NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 17/02/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 637629

PORTARIA Nº 131 DE 17 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 12/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 130 DE 17 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 09/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 132 DE 17 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13 À 14/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 133 DE 17 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 134 DE 17 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 14/03/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 637608

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: PRN SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.156.192/0001-18, sediada na TRAV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 126 - BAIRRO: NOVA OLINDA, CIDADE: CASTANHAL/PA, CEP: 68.742-239, TELEFONES: (91) 3721-3776
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637597

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.286,92 (Hum mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)
 FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)
 NATUREZA DE DESPESA: 339030
 PLANO INTERNO: 1040008288C
 CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.729/0001-61, sediada na RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 435, LOTE 20 – SETOR FAIÇALVILLE II, CIDADE: GOIANIA/GO, CEP: 74.350-115, TELEFONE: (62)39450350
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637598

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.302,00 (Dois mil e trezentos e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, sediada na RUA JOAO NUNES DE SOUZA, Nº 125 – BAIRRO: AGUAS BRANCAS – BR-316 KM 8 - CIDADE: ANANINDEUA/PA, TELEFONES: (91) 32021344 / (91) 32021310
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637600

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.468,33 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e ter centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.048.534/0001-01, sediada na RUA FERNANDO GUILHON, Nº 67 – BAIRRO: IANETAMA, CIDADE: CASTANHAL/PA, CEP: 68.745-110, TELEFONES: (91) 3711-4085
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637601

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.095,20 (Nove mil e noventa e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: FERMAFIL COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.347.008/0001-30, sediada na TRAVESSA WE 36, Nº 311-B – BAIRRO: CIDADE NOVA IV, CEP: 67.133-190 - CIDADE: ANANINDEUA/PA, TELEFONES: (91) 3287-4933, TELEFONES: (91) 3711-4085
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637602

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.516,04 (Hum mil quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.442.743/0001-29, sediada na PASSAGEM P1 (CJ GLEBA 1), Nº 10 – BAIRRO: NOVA MARAMBAIA, CEP: 66623-305, CIDADE: BELÉM/PA, TELEFONE: (91) 32775416 / (91) 3038-4919
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637603

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.456,14 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.187.032/0001-20, sediada na CJ SATELITE, TRAV. WE-12, SALA 1, GALPÃO A, – BAIRRO: COQUEIRO, CIDADE: BELÉM/PA, CEP: 66.670-260, TELEFONES: (91) 99365-0210
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637604

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: DABÉS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.028.350/0001-76, sediada na RUA DA BAHIA, Nº 570, SALA 11 – BAIRRO: CENTRO, CEP: 30160-010 CIDADE: BELO HORIZONTE/MG, TELEFONES: (31) 985151359 / (31) 993800159
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637605

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/819600, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do LABORATORIO/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/02/2021 a 22/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000 (FES)

FONTE DE RECURSOS: 0132000000/ 0332000000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.957.310/0001-47, sediada na AVENIDA AFONSO PASSAN, Nº 1967 – BAIRRO: VILA BERTINI, CEP: 13473-620 - CIDADE: AMERICANA/SP, TELEFONES: (19) 34689600 / (19) 34689625
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 637606

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 040 DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e os termos do PAE nº 2021/272143, referente a SVS nº 13/2021;

Resolve:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, e autorizar o pagamento correspondente às diárias a servidora, conforme abaixo relacionado:

NOME: Mariley Kátia Aguiar da Silva

CARGO: Coordenador de Núcleo

1. FUNCIONAL: 5692229/4

CPF: 443581212-68

PERÍODO: 09 a 14/03/2021

ORIGEM: Belém

DESTINO: Igarapé Míri, Moju, Acará, Capitão Poço e Tailândia.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$-1.186,90 (hum mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos)

OBJETIVO:

Fazer cobertura jornalística dos trabalhos executados nas seguintes rotas PA 151, PA 483, PA 252, PA 256 e PA 150.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 17/03/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 637326

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 34 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Serviços Gerais, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 42/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa GÊNESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 17.596.391/0001-51, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Refrigeração, bebedouros e refrigeradores da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN. Conforme especificado no Processo Licitatório nº 2017/102198, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2017 - SETRAN.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 35 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Serviços Gerais, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 03/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI, CNPJ nº 12.040.805/0001-48, que tem por objeto a contratação de jurídica especializada na locação de veículo automotor terrestre, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para a contratante, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN conforme especificado no Termo de Referência. O presente instrumento é decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SETRAN.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coordenador Administrativo, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 14/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.835.467/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviço de publicações de portarias, aditivos de contratos, convênios, licitações, férias entre outros. De acordo com as especificações constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020.

Art. 2º - Na ausência do titular da Coordenação, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 37 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coordenador Administrativo, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 86/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa LIP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.084.788/0001-50, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção de equipamento de informática que compõem a Secretaria de Estado de Transportes e os Núcleos Regionais conforme especificação e descrição técnica de demais condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 03/2017 - SETRAN e seus anexos, incluindo o fornecimento de peças, componentes e mão de obra especializada.

Art. 2º - Na ausência do titular da Coordenação, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 38 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Serviços Gerais, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 041/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa NORTE SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação predial, jardinagem, de forma contínua, sendo 16(dezesseis) serventes, 01(um) encarregado e 01(um) jardineiro, com o fornecimento do material de limpeza e equipamentos conforme especificado no Termo de Referência do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SETRAN, destinados ao Atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Documentação e Informação, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 041/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto de contratação o fornecimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC conforme especificado no item 3 - Proposta Comercial nº 109/2018 e seus anexos.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 637273

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coordenador de Soluções Tecnológicas, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 056/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto, conforme Proposta Comercial nº 094/2018 em anexo aos autos em epígrafe, representada pela empresa contratada, consiste no fornecimento dos serviços de internet e link de dados (fibra e rádio) através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, IP válido através do NAT, hospedagem de website, suporte ao DW (DATA

WAREHOUSE) estadual e licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS). O presente Instrumento tem por fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2018, conforme parecer jurídico nos autos em epígrafe com fundamento no Art. 24, XVI, da Lei 8666/93.

Art. 2º - Na ausência do titular do Núcleo, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Serviços Gerais, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 81/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa STAR COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 02.450.751/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reprografia referente ao Grupo/Lote 01 conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2017 - SETRAN, destinados ao Atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gerente de Serviços Gerais, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 014/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no Pregão Eletrônico nº 012/2016 - SETRAN.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Coordenador de Soluções Tecnológicas, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 007/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes com a empresa SERV INFOR - SERVIÇO DE INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ nº 05.694.498/0001-53, que tem por objeto a Contratação de serviços de suportes e manutenção do sistema atual, licença de uso de software no formato SaaS (Software as a Service- entrega do software como serviço). O sistema deverá contemplar orçamentos de obras, acompanhamento físico de contratos e acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SETRAN, nas condições especificadas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O presente instrumento é decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - SETRAN, modalidade licitação.

Art. 2º - Na ausência do titular do Núcleo, será designado um(a) servidor(a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 637285

produção de documentos, cópia e digitalização, bem como assistência técnica, suporte, suporte técnico, gerenciamento de documentos, controle de impressão e serviço de consultoria, a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I).

ENTREGA DO EDITAL: Será dia 18/03/2021 às 08:00, horário de Brasília.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE ABERTURA: 30/03/2021

HORA DE ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 339040;

FONTE DE RECURSO: 0261 e 0661;

ORIGEM: Estadual

ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 637410

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tonar sem efeito a prorrogação do Contrato do Servidor Temporário EDMILSON ALVES SANCHES, Matrícula nº 5259797/4, publicado no DOE Nº 34.437 do dia 16 de dezembro de 2020, Protocolo: 612169.

Com efeito, a contar de 10/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 637314

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 062 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/106041;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública para atuar como Fiscal Titular, e a servidor FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 21601/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 02/2021 - SEDAP, celebrado com a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF sob o nº . 40.432.544/0001-47.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 637390

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS 070/2021

DOE. 34.505 DE 03/03/2021

BENEFICIÁRIO (A): Jonas Tavares de Sousa

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 09 a 12/03/2021

LEIA-SE: PERÍODO: 23 a 26/03/2021

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 637589

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 004/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento, emergencial de

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico
NÚMERO: 002/2021 RETIFICADO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, incluindo todos os equipamentos e insumos relacionados à

aquisição de material de consumo para montagem de kit's de higienização, para ser utilizado no enfrentamento a Covid19 nesta SEDAP, em Belém.
 BENEFICIÁRIO: José Argentino Miglio
 CARGO/ FUNÇÃO: Coordenador
 MATRÍCULA: 5958838/1
 VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
 PROJETO ATIVIDADE: 8338
 FONTE DE RECURSO: 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30
 ORDENADOR: Timara Miranda

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Protocolo: 637513

DIÁRIA

PORTARIA Nº 080/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
 OBJETIVO: Receber o veículo caminhão Worker, placa QDX 0605, ano 2017, que retornará a Regional SEDAP / Altamira.
 DESTINO: Itaituba e Jacareacanga/PA
 DATA INÍCIO: 22/02/20213
 DATA FINAL: 26/03/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 4½(quatro e meia)
 BENEFICIÁRIO: Fauze Zaidan
 CARGO: Coordenador Regional
 MATRÍCULA: 5941567
 ORIGEM: Altamira/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/282661
 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 081/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
 OBJETIVO: Conduzir e acompanhar o Gerente Regional da SEDAP / ATM que irá buscar o caminhão Worker, placa QDX 0605, ano 2017, sob responsabilidade do mesmo. DESTINO: Itaituba e Jacareacanga/PA
 DATA INÍCIO: 22/02/20213
 DATA FINAL: 26/03/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 4½(quatro e meia)
 BENEFICIÁRIO: Luiz Octávio Rabelo Júnior
 CARGO: Eng.º Agr.º
 MATRÍCULA: 5941567
 ORIGEM: Altamira/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/282698
 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 082/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
 OBJETIVO: Reunir com associados e secretário de agricultura e entrega de certificado. DESTINO: Ipixuna do Pará/PA
 DATA INÍCIO: 25/03/2021
 DATA FINAL: 26/03/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira
 CARGO: Coordenadora
 MATRÍCULA: 59549091
 ORIGEM: Paragominas/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/289853
 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 083/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
 OBJETIVO: Participar de Reunião com o Secretário Municipal de Agricultura e associação campo de boi.
 DESTINO: Ipixuna do Pará/PA
 DATA INÍCIO: 25/03/2021
 DATA FINAL: 26/03/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Gilmar Fernandes Moraes
 CARGO: Prático Rural
 MATRÍCULA: 17663017
 ORIGEM: Paragominas/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/289898
 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 084/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
 OBJETIVO: Realizar entrega de notificação extrajudicial na cooperativa CO-
 PERFAN no km16; de acordo com o processo 2019/547394.
 DESTINO: Aurora do Pará/PA
 DATA INÍCIO: 29/03/2021
 DATA FINAL: 29/03/2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira
 CARGO: Coordenadora
 MATRÍCULA: 59549091
 ORIGEM: Paragominas/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/289923
 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 637586

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 062, de 12 de março de 2021 - Publicado no DOE nº 34.517 em 15/03/2021 Protocolo: 636292

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca

Protocolo: 637387

PORTARIA Nº 1053/2021- ADEPARÁ DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará- ADEPARÁ, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO: A Instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 3079/2020 de 21/09/2020 publicada no DOE Nº 34.253 de 23/09/2020, Prorrogada por meio da PORTARIA Nº 4809/2020 de 18/11/2020, publicada no DOE Nº 34.413 de 20/11/2020 e Reconduzida através da PORTARIA Nº 0039/2021-ADEPARÁ de 14/01/2021, publicada no DOE Nº 34.463 de 18/01/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/624781.

CONSIDERANDO: Os termos do memorando nº 38/2021-CPAD de 16/03/2021, da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita e fundamenta a Recondição do prazo para a realização dos atos processuais e posteriormente a conclusão do processo supramencionado.
 RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão constituída pelos servidores SUELY PIRES NECY, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 54192679/1, CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589340/1 e MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5113741/1, lotados na sede desta Autarquia, para, sob Presidência da primeira dar continuidade dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante.

II - RECONDUZIR A COMISSÃO ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DESTA CPAD.

III - Convalidar todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor a partir do último ato concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ.

Protocolo: 637593

ERRATA

Na Portaria de Cessão nº 4685/2020 de 16 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34411 de 18 de novembro de 2020 da servidora HELLEM CASSEB FLEXA.

Onde se lê: 54192801/2

Leia-se: 57174724/1

Protocolo: 637595

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 081/2017

VALOR TOTAL: R\$ 323.446,20

VIGÊNCIA: 17/03/2021 à 30/11/2021.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: acréscimo de 25% do contrato.

Exercício: 2021

CONTRATADO: PRODEPA CNPJ nº 05.059.613/0001-18

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO- DIRETOR GERAL ADEPARÁ

Protocolo: 637354

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1073/2021: BENEFICIÁRIO: MARCIA FIEL DE SOUZA; Matrícula: 57176024; Função: 20Agricultura; Programa: 1491 ; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Castanhal. Elemento de Despesa / Valor: 339014/R\$500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 637579

DIÁRIA

Portaria: 1056/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA. Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 22/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637356

Portaria: 1057/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA. Servidor: 54187122/ JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637368

Portaria: 1066/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 23/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637389

Portaria: 1065/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA. Servidor: 57190490/ JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637383

Portaria: 1063/2021 Objetivo: Dar apoio nas atividades de eutanásia e coleta de amostras de sangue para foco de mormo e A.I.E em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE/PA. Servidor: 1210943/ ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637373

Portaria: 1064/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo e financeiro na Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA. Servidor: 54192696/ ANA MARIA AVELAR FRAZAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/03/2021 a 20/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 637380

Portaria: 1058/2021 Objetivo: Realizar treinamento para os servidores locais dos municípios sobre a instalação das armadilhas e monitoramento da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637378

Portaria: 1041/2021 Objetivo: Realizar atividade de busca aos inadimplentes. A vila onde será feita a atividade, fica localizada a 130 km de Marabá, estrada de chão devido as chuvas muito difícil de chegar, sendo necessário pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA. Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 27/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637317

Portaria: 1059/2021 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA. Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 24/03/2021 a 24/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637332

Portaria: 1055/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA. Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 22/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637347

Portaria: 1062/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA. Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELT NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637340

Portaria: 1060/2021 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA. Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 22/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637335

Portaria: 1061/2021 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA /PA. Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 23/03/2021 a 23/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637336

Portaria: 1054/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO /PA. Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELT NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 26/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637337

Portaria: 1049/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA. Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 30/03/2021 a 30/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637294

Portaria: 1050/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÁ/PA. Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 29/03/2021 a 29/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637298

Portaria: 1051/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 26/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637299

Portaria: 1040/2021 Objetivo: Realizar Busca a inadimplentes de febre aftosa no município de Alenquer, em 20 propriedades rurais, tendo em vista o auto índice de inadimplentes no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA. Servidor: 54187164/ HELDER AFONSO DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637300

Portaria: 1052/2021 Objetivo: Vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PA. Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 22/03/2021 a 23/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637305

Portaria: 1046/2021 Objetivo: Realizar vigilância, notificação e cadastramento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA. Servidor: 54186975/ GILSON ALMEIDA MAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637279

Portaria: 1047/2021 Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina em quatro propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 15/03/2021 a 16/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637280

Portaria: 1039/2021 Objetivo: Dar Apoio Administrativo e Financeiro na Regional de Capitão Poço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA. Servidor: 5956111/ DANIELE PATRICIA SILVA E SILVA (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 4,5 DIÁRIA / 16/03/2021 a 20/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 637297

Portaria: 1038/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA. Servidor: 5861608/ VAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 18/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637289

Portaria: 1037/2021 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com a realização de vistoria em 18 propriedades com possíveis indícios de irregularidades, e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO FELIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA. Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 13,5 DIÁRIAS / 21/03/2021 a 03/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637283

Portaria: 1048/2021 Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina em quatro propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 15/03/2021 a 16/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637284

Portaria: 1044/2021 Objetivo: Realizar vigilância, notificação e cadastramento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA. Servidor: 54191184/ GLEIDSON PANTOJA BENÍCIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637267

Portaria: 1036/2021 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com a realização de vistoria em 18 propriedades com possíveis indícios de irregularidades, e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NHANGAPI/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA,

MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA. Servidor: 55588125/JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 13,5 DIÁRIAS / 21/03/2021 a 03/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637275

Portaria: 1045/2021 Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de propriedade para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637274

Portaria: 1043/2021 Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina em quatro propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS /PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 15/03/2021 a 16/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637261

Portaria: 1042/2021 Objetivo: Realizar atividade de busca aos inadimplentes. A vila onde será feita a atividade, fica localizada a 130 km de Marabá, estrada de chão, e devido as chuvas muito difícil de chegar, sendo necessário pernoitar na vila, e o final de semana será para o retorno a sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186801 / SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 27/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637258

Portaria: 1035/2021 Objetivo: Realizar vigilância, notificação e cadastramento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA. Servidor: 55586122/LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 637252

Portaria: 1067/2021 Objetivo: Realizar distribuição de pneus e materiais administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BUJARU, CAMETÁ CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-ÁÇU /PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637397

Portaria: 1070/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA. Servidor: 6403712/LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 23/03/2021 a 24/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637536

Portaria: 1068/2021 Objetivo: Realizar distribuição de pneus e materiais administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, BELÉM, IGARAPÉ-MIRI/PA. Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 18/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637509

Portaria: 1069/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA. Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 15/03/2021 a 16/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637526

Portaria: 1071/2021 Objetivo: Realizar atendimento no escritório, emitir GTAs e fazer cadastramento dos produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA. Servidor: 1090/WILSON ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 637544

Portaria: 1072/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA. Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 25/03/2021 a 25/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 637555

PORTARIA Nº 0137/2021 – 15.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, a Extensionista Rural I IALE DA GLÓRIA MARCOS- Matrícula nº 55585542/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Geraldo do Araguaia/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0138/2021 – 15.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/04/2021 a 04/05/2021, o Extensionista Rural II ANDERSON CARVALHO MACHADO - Matrícula nº 54197573/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São João do Araguaia/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0139/2021 – 15.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 10/02/2021 até 31/12/2021, VANILZA RODRIGUES DA FONSECA, servidora da Prefeitura Municipal de Bujaru, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Bujaru/Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0140/2021 – 15.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, com efeito retroativo, contar de 13/01/2021 até 31/12/2021, MANOEL MAURO BENTO DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Maria do Pará / Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 637346

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053/2020

Número: 009/2021

Assinatura: 17/03/2021

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade substituição de conta corrente:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 4247-1

CONTA CORRENTE 31.356-4

MARCOS LUIS ABREU DA COSTA

As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 053/2020

LOCATÁRIO: MARCOS LUIS ABREU DA COSTA

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER/PARÁ

Protocolo: 637547

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 042/2021; BENEFICIÁRIO: JOCIMAR PRIMAVERA MENDONÇA; MATRÍCULA: 57210180; FUNÇÃO: X-TENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE PORTEL; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637349

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 041/2021; BENEFICIÁRIO: AILSON DOS SANTOS CARDOSO; MATRÍCULA: 5049555; FUNÇÃO: RESP ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE VIGIA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637341

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 043/2021; BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA; MATRÍCULA: 3171841; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-EALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE CA-



PORTARIA

PORTARIA Nº 0136/2021 – 15.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/03/2021, o Extensionista Rural II, JORGE CALDAS DIAS - Matrícula nº 5577233/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Mocajuba /Regional de Tocantins.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PITÃO POÇO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE :8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637351

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 040/2021;BENEFICIÁRIO: AILSON DOS SANTOS CARDOSO; MATRÍCULA: 5049555; FUNÇÃO: RESP ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE VIGIA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637262

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 15/2021;BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA; Matrícula: 3174085; Função: Programadora de Computador; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0661; OBJETIVO: Objetivo: Liberação de Recurso para atender despesas com aquisição de material para prevenção da Pandemia do COVID-19 da Região Administrativa de Castanhal; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.930,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 15 dias; Prazo para Prestação de Contas: 60 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 637295

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 010/2021
BENEFICIÁRIO (A): JUSSARA AMÉRICA BORGES DA SILVA/ MATRÍCULA: 54197673/1 CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: BELTERRA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BELTERRA PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00 VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637393

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 045/2021;BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; MATRÍCULA: 5036305; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE MAGALHÃES BARATA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637407

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 044/2021;BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA; MATRÍCULA: 3171841; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE CAPITÃO POÇO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637400

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 046/2021;BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; MATRÍCULA: 5036305; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE MAGALHÃES BARATA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637417

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/2021
BENEFICIÁRIO (A): FRANK NELSON DE SOUSA DANTAS / MATRÍCULA: 5753422 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: CURUÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CURUÁ PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637414

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 012/2021
BENEFICIÁRIO (A): SÉRGIO LUIZ PEDROSO CORRÊA / MATRÍCULA: 80845101 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: JURUTI / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JURUTI PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 R\$ 250,00 / 3390-39 = R\$250,00 / VALOR TOTAL

R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA.

Protocolo: 637424

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 047/2021;BENEFICIÁRIO: JORGE CALDAS DIAS; MATRÍCULA: 5577233; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE MOCAJUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637425

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 015/2021
BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO EDER MAIA COSTA / MATRÍCULA: 57212806 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ORIXIMINA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ORIXIMINÁ PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA.

Protocolo: 637443

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 016/2021
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA / MATRÍCULA: 3172929/1 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: SANTARÉM - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO REGIONAL SANTARÉM CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = R\$1.000,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637447

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 013/2021
BENEFICIÁRIO (A): DALVAIR JOSÉ SALES FIMA / MATRÍCULA: 5310377 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOJÚ DOS CAMPOS / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MOJÚ DOS CAMPOS PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$300,00 / 3390-39 = R\$200,00 VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637432

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 014/2021
BENEFICIÁRIO (A): CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA / MATRÍCULA: 6117304 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: OBIDOS / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE OBIDOS PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 = 500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637440

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 053/2021; BENEFICIÁRIO: CARLOS ROBERTO MARTINS Ó DE ALMEIDA JÚNIOR; MATRÍCULA: 55585914; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I ; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE SANTA ISABEL DO PARÁ; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 637561

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 054/2021;BENEFICIÁRIO: MAURICIO SOUSA DE LIMA; MATRÍCULA: 54196648; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE SÃO JOÃO DA PONTA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637584

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 052/2021;BENEFICIÁRIO: OTÁVIO LUIZ DOS SANTOS PAIVA; MATRÍCULA: 3176134; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II ; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE TAILÂNDIA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-

R\$3.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637514

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 051/2021;BENEFICIÁRIO:OTÁVIO LUIZ DOS SANTOS PAIVA;MATRÍCULA:3176134;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II ;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019;MUNICÍPIO:ESLOC DE TAILÂNDIA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE :8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637500

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 048/2021;BENEFICIÁRIO:JORGE CALDAS DIAS;MATRÍCULA:5577233;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019;MUNICÍPIO:ESLOC DE MOCAJUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE :8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637456

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 017/2021
BENEFICIÁRIO (A): VALBER CLÉRITO VALENTE DOS SANTOS / MATRÍCULA: 57223918/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TERRA SANTA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TERRA SANTA, PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 =500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637451

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 049/2021;BENEFICIÁRIO:PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA;MATRÍCULA:5846129;FUNÇÃO:RESPONSÁVEL ESLOC ;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019;MUNICÍPIO:ESLOC DE AURORA DO PARÁ;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE :8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 637467

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 018/2021
BENEFICIÁRIO (A): EDINELSON SALDANHA CORRÊA / MATRÍCULA: 80845128/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTARÉM PREVISTAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$350,00 / 3390-39 = R\$ 150,00 VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637463

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 019/2021
BENEFICIÁRIO (A): EDSON RIDER DOS SANTOS SOUZA / MATRÍCULA: 55585912/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM - R / OBJETIVO: ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19. PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 - COVID-PA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER / FONTE: 0661 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 2.000,00 / VALOR TOTAL = R\$2.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

Protocolo: 637472

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº021/2021; BENEFICIÁRIA: RAFAELA RIOS ALVES LEITE, para viajar ao município de Capanema, Bragança, Tracuateua e Augusto Correa, no período de 17/03/2021 a 18/03/2021 para acompanhar a Presidente da EMATER/PARÁ em visita aos Escritórios Locais e Escritório Regional, a fim de tratar sobre assuntos administrativos. CONCEDENDO-LHE 1,5 (uma e meia) diária Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Protocolo: 637582

PORTARIA DE DIARIA Nº 019/2021; BENEFICIÁRIO:JOÃO CARLOS MOREIRA DE PAMPLONA; MATRÍCULA: 54189506; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: a fim de viajar com destino ao município de Marituba, para realizar a organização e inserção dos documentos digitais, necessários para a remessa de contas de gestão do exercício 2020 no sistema ejurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado - TCE; PERÍODO:

período de 15 a 19.03.2021; Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);DESTINO:MARITUBA;ORDENADOR DE DESPESA:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 637529

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00331/2021 - GAB/SEMAS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/253126.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 0811/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.312 de 14/08/2020, os fiscais do Contrato nº 010/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI, os servidores: Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3, (Titular), e Sidney Reis Rodrigues - Matrícula 5092051/4(Suplente), pelos servidores Alberto Gomes Ferreira Neto, Matrícula nº 5946518/1 (Titular), e Sylvio Alves Batista e Silva, Matrícula nº 5946516/1 (Suplente), a contar da data da publicação da portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de Março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637248

PORTARIA Nº 338 2021 GAB/SEMAS

O Senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500, de 24/02/2021;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/267581;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 004/2021 celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, os servidores, Bruce de Souza Corrêa, Matrícula 54185823/5 (Titular) e Cledenilson Garcia de Almeida, Matrícula 5931774/3 (Suplente), a partir da data da publicação da portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE SE E CUMPRE SE.

Belém, 17 de março de 2021.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637611

CONTRATO

CONTRATO: 011/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/546278

Pregão Eletrônico 26/2020 - SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de 600 baterias para Nobreak, para atender as necessidades da SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 42.000,00

Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022

Assinatura: 17/03/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116;

Elemento 339030; P I 4120008338C; Ação 183714

Contratado: SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - EPP (CNPJ 13.303.289/0001-60)

Endereço: Rua Garça, 211, Bairro Prosperidade, CEP 09550-470, fone (11)

3593-8322, licitacao@superbaterias.com.br, São Caetano do Sul/SP

Ordenador: Iago Lobão dos Anjos, PORTARIA Nº 236/2021, publicada no DOE 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 637620

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Contratual

Contrato: 016/2020 - SEMAS/PA

Data de Extinção: 17/03/2021

Justificativa: Decorre de interesse público e fundamenta-se juridicamente

no artigo 77, 78 inciso XII, 79, inciso I, 80, e 86 a 88, da Lei 8.666/93, com base nas Cláusulas Contratuais Décima Segunda – Da Rescisão do Contrato, da Justificativa de Rescisão Unilateral, anexada no sequencial de nº 91 do PAE, bem como do Parecer Jurídico n.º 29082/CONJUR/GABSEC/2020 Contratado: RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 06.916.722/0001-77) Endereço: Rua São Pedro, nº 68, CEP 67013-490, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA
 Ordenador: Iago Lobão dos Anjos, PORTARIA Nº 232/2021 e 236/2021, publicada no DOE nº 34.500, em 24/02/2021

Protocolo: 637618

Termo de Rescisão Contratual
Contrato: 017/2020 – SEMAS/PA

Data de Extinção: 17/03/2021

Justificativa: Decorre de interesse público e fundamenta-se juridicamente no artigo 77, 78 inciso XII, 79, inciso I, 80, e 86 a 88, da Lei 8.666/93, com base nas Cláusulas Contratuais Décima Segunda – Da Rescisão do Contrato, da Justificativa de Rescisão Unilateral, anexada no sequencial de nº 91 do PAE, bem como do Parecer Jurídico n.º 29082/CONJUR/GABSEC/2020 Contratado: L S DIAS (CNPJ 83.352.252/0001-07) Endereço: Rua José Levindo de Medeiros, Q: 30B, nº13, CEP 67040-350, Bairro Centro, Ananindeua/PA
 Ordenador: Iago Lobão dos Anjos, PORTARIA Nº 232/2021 e 236/2021, publicada no DOE nº 34.500, em 24/02/2021

Protocolo: 637619**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2019/504315, de 16 de Outubro de 2019, que tem por objeto a locação de imóvel de propriedade das empresas KF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.041.968/0001-80, no presente ato atuando por PROCURAÇÃO, A&G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.175.333/0001-78, doravante denominado PROPRIETÁRIA -LOCADORA, e F N CRESPO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e 15.821.368/0001-98, localizado no endereço: Rua Monsenhor José Maria Azevedo nº 467, Bairro: Campina de Icoaraci, CEP: 66813-550, Belém/PA, com fins não residenciais para funcionamento de Galpão da SEMAS para guarda de produtos apreendidos por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, no valor mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo. Belém/PA, 16 de Março de 2021.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232 de 22 de Fevereiro de 2021 - DOE nº 34.500 de 24/02/2021.

Protocolo: 637251**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 002/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 16 de Março de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 637255**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 775047/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, IAGO LOBÃO DOS ANJOS, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2021 - SEMAS, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV, compreendendo a sua monitoração 24 horas, todos os dias, com fornecimento dos equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato, para as unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI/ CNPJ: 83.918.078/0001-17

LOTE ÚNICO

Valor Global: R\$ 124.500,00

Belém/PA, 18 de março de 2021.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GAB/SEMAS

Protocolo: 637607**DIÁRIA****PORTARIA Nº 272/2021 - GAB/SEMAS 09 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Realizar procedimento de Vistoria Técnica em Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 22/03/2021 a 27/03/2021- 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5949632/1 - GISELLI CASTILHO MORAES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 80846411/2 - RODRIGO DOS SANTOS LIMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 634961

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 95 DE 15/03/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.519 NO DIA 16/03/2021, PROTOCOLO Nº 636898.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 95 de 15 de março de 2021**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 101 de 15 de março de 2021**ONDE SE LÊ:** KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO**LEIA-SE:** RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO

Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro

Protocolo: 637353**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 098 de 16 de março de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/260182 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes a gestão do Mosaico de unidades de conservação Lago de Tucuruí na sede do IDEFLOR-Bio

Origem: Marabá-PA

Destino: Belém-PA

Período: 29/03 a 01/04/2021 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 637520

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 299/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.521, publicada em 17.03.2021****ONDE LÊ:** DESTINO(S): JURUTI**LEIA-SE:** DESTINO(S): SANTARÉM

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 637617**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016 - SEGUP/PA**

Processo nº 2016/88908

Exercício: 2021

Origem: Dispensa de licitação nº 005/2016 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato, correspondente a R\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), passando de R\$ 1.131.200,00 (um milhão cento e trinta e um mil e duzentos reais)

para o valor de R\$ 1.414.000,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil reais)
 Fundamentação legal: Parecer Jurídico nº 061/2021 - CONJUR
 Data da assinatura: 15/03/2021
 Valor global: R\$ 1.414.000,00
 Programação Orçamentária: 21.101.06.118.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fonte: 0101; PI: 1050008838CC.
 Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
 CNPJ: 03.817.702/0001-50
 Endereço: Rua Rosulínio Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-B, setor central, CEP: 75.901-260, Rio Verde - GO
 Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 637245

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 336/2021-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: SGT PM GERSON RODRIGUES DE SOUSA
 Matrícula: 514754901
 Programa de Trabalho: 218261
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 637609

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): MÃE DO RIO/PA
 PERÍODO: 26.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação
 SERVIDOR(ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MOARES GONÇALVES, MF: 5264162-1
 CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, MF: 5420784-1
 CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 318/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO: 27.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação
 SERVIDOR(ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MOARES GONÇALVES, MF: 5264162-1
 CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, MF: 5420784-1
 CB BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI, MF: 57217738-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 319/2021-SAGA

OBJETIVO: apoio aos Servidores da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 25.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de Alimentação
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, MF: 5773830-1
 CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 320/2021-SAGA

OBJETIVO: ações de Combate ao COVID-19
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 26.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 321/2021-SAGA

OBJETIVO: apoio aos Servidores da SESPA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 02 à 03.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de Alimentação e 1 (uma) pousada

SERVIDOR(ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:54197238-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF:54197238-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 637496

PORTARIA Nº 322/2021-SAGA

OBJETIVO: para fiscalização as ações do Cumprimento do Decreto 800/2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 11 à 14.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628
 CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
 CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 323/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio ao curso de capacitação
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): TERRA ALTA/PA
 PERÍODO: 02 à 04.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, MF: 57222258
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 324/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio ao curso de capacitação
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): TERRA ALTA/PA
 PERÍODO: 02 à 04.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT PM GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 325/2021-SAGA

OBJETIVO: para ações de Combate ao COVID-19.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO: 28.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, MF: 5773830-1
 CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 326/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): AURORA DO PARÁ/PA
 PERÍODO: 26 à 27.02.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1
 CB PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF: 54194919-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 327/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio nas ações de Combate ao COVID-19.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 21 à 30.01.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1
 TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 328/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da SEDOP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
 DESTINO(S): ALMEIRIM/PA
 PERÍODO: 01.03.2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF: 54197238-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR(ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 329/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 08 à 15.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 57059671-5

CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 57222288-1

SD PM ANGLSON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2

SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 330/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 08 à 15.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR(ES): ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ, MF: 5725690

JOSÉ RENATO RABELO SILVA, MF: 57192661

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 334/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 17 à 24.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR(ES): SD PM ANGLSON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2

SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 335/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Servidora da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 10.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): CB BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO, MF: 57173859-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 637577

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 637247**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 08/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "aquisição de álcool em gel, líquido antisséptico 70% INPM, borrifadores e máscara de proteção, para uso do efetivo da PMPA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 31/03/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 17 de março de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO CAP QOPM RG 35498 – PREGOEIRA

Protocolo: 637626**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Espargidor Spray de Agente Pimenta OC para atender o efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 31/03/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 17 de março de 2021. LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES 2º TEN QOAPM RG 24842 – PREGOEIRO

Protocolo: 637627**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 02/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilson Bittencourt Portal; CPF: 577.971.372-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Adilson Abreu Vasconcelos; CPF: 863.318.332-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Elder De Araújo Sousa; CPF: 835.361.752-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 32/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Catanhã-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Emerson Rosa Da Silva; CPF: 726.796.202-59; Valor: R\$ 857,20. CB PM Claudinei Mendonça De Souza; CPF: 846.258.802-20; Valor: R\$ 857,20. CB PM Jonatas Duarte Da Silva; CPF: 005.528.682-80; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 39/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Isabel do Pará-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Jorge Lisboa Ferreira; CPF: 588.390.972-87; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Elvis Mauro Oliveira De Almeida; CPF: 458.292.682-72; Valor: R\$ 870,40. SD PM Clebson Souto Maior Júnior; CPF: 088.478.934-96; Valor: R\$ 857,20. SD PM Lucas Da Silva Monteiro; CPF: 896.106.792-34; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 59/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: ASP OF PM Diego Rodrigues Dos Santos; CPF: 882.618.322-87; Valor: R\$ 1.160,50. CB PM José Cândido Da Silva Matos; CPF: 894.934.432-72; Valor: R\$ 857,20. SD PM César Augusto Pantoja Do Nascimento; CPF: 025.752.002-37; Valor: R\$ 857,20. SD PM Walter Luiz Borges Da Silva; CPF: 963.955.672-68; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 85/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Da Silva Leite; CPF: 264.687.272-00; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Antonio José Da Silva Machado; CPF: 381.129.732-53; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Antonio De Souza Silva; CPF: 982.324.952-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 109/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Silmara Cristina Pantoja De Melo; CPF: 031.395.932-36; Valor: R\$

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 0867/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 011/2021-CorGERAL, de 12 de março de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual versa sobre Decisão Administrativa proferida pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, que CONHECEU e NÃO DEU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 40482 FABIO HENRIQUE LEITE DOS ANJOS, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 011/2018 – CorCPR II, operando o trânsito em julgado na administração pública militar em 11 de março de 2021, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 049, de 11 de março 2021, na qual foi mantida a Decisão Administrativa que puniu com Licenciamento a Bem da Disciplina o Policial Militar recorrente (PAE Nº 2021/275832);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40482 FABIO HENRIQUE LEITE DOS ANJOS, matrícula funcional nº 42197391, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 011/2018 – CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40482 FABIO HENRIQUE LEITE DOS ANJOS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 19º BPM/CPR VI, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 19º BPM/CPR VI, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

857,20. SD PM Thiago Cardoso Miranda; CPF: 005.142.272-73; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 122/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo De Sousa Pantoja; CPF: 428.871.862-72; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Robson Alan Da Costa Guedes; CPF: 699.220.392-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Francylene Maria Dos Santos Pinheiro Cardoso; CPF: 767.415.672-91; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; CPF: 028.138.202-61; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 145/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sidcley Monteiro Das Neves; CPF: 399.983.712-87; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Raimundo De Abreu; CPF: 377.350.552-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Leilis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 162/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Eduardo Patrick Menezes Cerqueira; CPF: 019.911.615-65; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 174/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Das Chagas Nascimento Dias; CPF: 449.733.652-20; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 191/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 10 a 13/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$ 759,60. SD PM Ana Paula Dos Santos Furtado; CPF: 948.077.952-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Denison Tiago Dias Teixeira; CPF: 856.875.962-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 238/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Amanda Lopes Mota; CPF: 808.680.882-34; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 267/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel; CPF: 305.967.342-04; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; CPF: 257.904.042-00; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 271/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio Marcelo Cardoso Norat; CPF: 575.362.282-87; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Orivaldo Mascarenhas Monteiro; CPF: 652.806.792-91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 276/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Flávio Antonio Santos Gomes; CPF: 355.977.552-34; Valor: R\$ 870,40. CB PM Abraham Lincoln Larrat; CPF: 964.033.902-44; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 283/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Carlos Fernandes Borges; CPF: 330.340.872-68; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 637304

PORTARIA Nº 123/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 05 a 13/01/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Raoni De Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 1.975,04. CB PM Alexandre Dos

Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Antonio Nonato De Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Jonh Anderson Melo Da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Rogerio Costa Arnaud; CPF: 906.827.002-82; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 214/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 25 a 28/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Eldo Souza Da Costa; CPF: 002.554.972-37; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 259/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 15 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Marcelo Pereira De Holanda; CPF: 658.903.372-20; Valor: R\$ 633,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 302/21/DI/DF – Objetivo: Curso (II-CIPM); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 27/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Victor Cezar Gama Monteiro; CPF: 640.065.492-53; Valor: R\$ 1.582,60. TEN PM Antony Nelson Monteiro Elias; CPF: 625.824.882-91; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 314/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 22 a 25/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Marlúvia Roberta Coutinho De Oliveira; CPF: 019.365.402-40; Valor: R\$ 886,20. CB PM Kleiton Luiz Silva Das Neves; CPF: 875.481.862-15; Valor: R\$ 886,20. SD PM Diego França Dos Santos; CPF: 002.725.782-74; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 345/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 22 a 23/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: ASP OF PM Marcos Correia Dos Santos; CPF: 740.048.672-15; Valor: R\$ 282,22. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 346/21/DI/DF – Objetivo: Reforço do Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 11 a 21/02/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Marcirio Cleomar Nascimento Gomes; CPF: 608.933.542-87; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Zenes Albert Farias De Sousa; CPF: 860.387.612-68; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Washington Marcelo Coelho Santiago; CPF: 608.350.102-44; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Nelson Moreira Diniz Neto; CPF: 860.833.502-63; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM José Ivan Juvenal Sousa; CPF: 637.391.642-00; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Járilson Monteiro Santos; CPF: 955.460.142-53; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 347/21/DI/DF – Objetivo: Curso; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 01 a 03/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Diego Mariano Esquerdo Andrade; CPF: 843.559.562-53; Valor: R\$ 580,25. SD PM Tiago Santiago Oliveira; CPF: 004.000.152-00; Valor: R\$ 428,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 348/21/DI/DF – Objetivo: Curso; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 01 a 03/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Walder Braga De Carvalho; CPF: 564.695.002-34; Valor: R\$ 791,30. SD PM Luan Vitor Ribas Teixeira; CPF: 016.093.672-19; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 350/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 25/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Ana Paula Monteiro De Oliveira; CPF: 746.725.172-68; Valor: R\$ 141,11. CB PM Alexandre Acácio Gomes Franco; CPF: 661.178.012-20; Valor: R\$ 126,60. CB PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 352/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 21/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Ana Paula Monteiro De Oliveira; CPF: 746.725.172-68; Valor: R\$ 141,11. CB PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$ 126,60. SD PM Brena Nascimento De Albuquerque; CPF: 018.518.832-07; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 353/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 23/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Pantoja; CPF: 363.831.392-15; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Celso Silva De Oliveira; CPF: 428.605.392-04; Valor: R\$ 87,04. SD PM Dennis Wilson Silva Do Nascimento; CPF: 000.116.262-40; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 354/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 20/21); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Pantoja; CPF: 363.831.392-15; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Celso Silva De Oliveira; CPF: 428.605.392-04; Valor: R\$ 87,04. SD PM Luiz Cláudio Felipe Cabral De Souza; CPF: 022.088.332-79; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 410/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 13 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Odair José Silva De Araújo; CPF: 909.760.612-87; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Clebson Alberto Gonçalves Cruz; CPF: 779.258.312-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Viviane Vasconcelos Alves; CPF: 005.023.262-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Bruno Afonso De Melo Favacho; CPF: 785.585.222-00; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 419/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Marcelo Christi Araújo De Oliveira; CPF: 691.558.522-20; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 420/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Escolta de Vacina); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM João Batista Palheta Viana Neto; CPF: 796.264.832-53; Valor: R\$ 126,60. CB PM Thiago Augusto Sousa Bezerra; CPF: 713.627.202-59; Valor: R\$ 126,60. SD PM Sávio De Meireles Magno; CPF: 024.551.762-66; Valor: R\$ 126,60. SD PM Manoela Caroline Alves Matos; CPF: 015.508.892-06; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 421/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 02 a 04/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Lucas Da Silva Sousa; CPF: 032.236.032-39; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 427/21/DI/DF – Objetivo: Reforço no Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Afuá-PA; Período: 03 a 13/02/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Luciano Calandrini De Azevedo; CPF: 483.395.802-30; Valor: R\$ 2.769,48. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 637554

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 12-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO EDITAL Nº 11 CFO/PMPA/SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições TORNAM SEM EFEITO O EDITAL Nº 11 CFO/PMPA/SEPLAD, publicado no DOE 34.519 de 16 de março de 2021, que tornou pública a suspensão do concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais

Os candidatos inscritos no referido certame, deverão acompanhar a publicação de Edital onde irá constar novo cronograma das etapas, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. 2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 17 de março de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 637674

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 033/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e sendo R\$ 2.800,00 (Dois Mil, e Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 17 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 637420

PORTARIA Nº 032/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 17 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 637416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por haver necessidade deste FASPM, por meio da FARDACESO, em realizar o deslocamento de uma equipe deste Fundo de Assistência, com fins de fazer o abastecimento das Lojas de Fardamentos que já possuem espaços adequados para receber esses artigos militares. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período de 17 a 23 de Março de 2021; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA; CPF: 124.398.862-20, no Valor: R\$ 1.885,91. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 637310

PORTARIA Nº 019/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por haver necessidade deste FASPM, por meio da FARDACESO, em realizar o deslocamento de uma equipe deste Fundo de Assistência, com fins de fazer o abastecimento das Lojas de Fardamentos que já possuem espaços adequados para receber esses artigos militares. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena, Tucuruí, Parauapebas, Redenção e Conceição do Araguaia-PA; Período de 22 a 29 de Março de 2021; Quantidade de Diárias: 08 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor: R\$ 1.978,20; CB PM RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO, CPF: 736.133.802-00, no Valor: R\$ 1.899,00; CB PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA, no Valor: R\$ 1.899,00; CB PM RG 38824 ABNER MOISES VIEIRA CONCEIÇÃO CPF: 012.808.492-82, no Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 637308

TORNAR SEM EFEITO

TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.499 DE 23/02/2021, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 026/2021 – GAB DIRETOR/Sup. Fundos, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 629799. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 637392

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE E CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER OS EVENTOS DO CBMPA, no valor global de R\$ 96.445,00 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA; CNPJ: 04.910.063/0001-36; Endereço: Travessa 14 de Março, nº 1065; bairro: Umarizal, CEP: 66.055-490, Belém/Pará.

- Item 01 (Kit Lanche tipo - I, 3.375 Unidades), tipo menor preço por grupo e item, no Valor Unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e Valor Total de R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais);

- Item 02 (Kit Lanche tipo - II, 4.400 Unidades), tipo menor preço por grupo e item, no Valor Unitário de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e Valor Total de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Empresa: M. C. XERFAN RECEPCOES; CNPJ: 05.332.940/0001-00; Endereço: R. Veiga Cabral, nº 1212, complemento: A, bairro: Batista Campos, CEP: 06.023-620, Belém/Pará.

- Item 03 (Bufê, 1000 Pessoas), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) e Valor Total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); Belém – PA 17 de Março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637452

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017/SF/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos a 2º TENENTE QOBM ANA BEATRIZ MELHEIROS PIQUET, CPF: 012.525.162-90, MF: 5932601/1, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 4.000,00 – (despesas eventuais)

(quatro mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa

PORTARIA Nº 018/SF/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 2º TENENTE QOBM ANTÔNIO MÁRCIO BARBOSA NEVES, CPF:410.544.072-15 MF: 5601061/1, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que correrá a conta do Estado

com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 1.500,00 – (despesas eventuais)

(um mil e quinhentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 19/SF/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 3º SARGENTO BM JOSÉ HUMBERTO RAMOS CORRÊA, CPF:565.169.752-72 MF:5607302/1, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 4.000,00 – (despesas eventuais)

(quatro mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 20/SF/DF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE RR ANTÔNIO SANTOS, CPF:045.380.678-30 MF:5037689/1, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (material de consumo)

R\$ 1.000,00 – (despesas eventuais)

(um mil reais)

Elemento de despesa: 339039 (pessoa jurídica)

R\$ 7.000,00 – (despesas eventuais)

(sete mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 637487

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM ARTHUR DA SILVA CASTRO e CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém ao município de Barcarena - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2021, a serviço do Gabinete do Comandante Geral do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 050/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.233,97 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem ao município de Ipxuna do Pará - PA, no período discriminado em planilha, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
CAP BM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	19/02/2021	4	3	R\$145,07	R\$1.015,49
1º TEN	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	5428726	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$141,11	R\$423,33
2º SGT BM	CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA	5421683	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$131,88	R\$395,64
3º SGT BM	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	5402123	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$131,88	R\$395,64
CB BM	MARCOS JOSE COSTA NASCIMENTO	5402123	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	54197618	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEICAO	57189403	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVAO	57217899-	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
SD BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
ST RR BM	REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	3392201	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$131,88	R\$395,64
CB BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	57174025	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	57189185	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	57190155	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	CASSIO DA SILVA NASCIMENTO	57173412	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182	Ananindeua	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	19/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB BM	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	57190094	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
SD BM	STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	19/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB BM	WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	57189283	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
SD BM	DENILSON PEREIRA SODRE	5932505	Castanhal	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	57218391	Marituba	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	NELSON ROSA DOS REMEDIOS	57218391	Marituba	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
SD BM	RENAN DO CARMO SILVA	5932549	Marituba	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
ST BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	19/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
CB BM	MARCELO FRANCO DE ARAUJO	57173367	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	19/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	57217937	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	19/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB BM	JOAO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	19/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
SD BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
SD BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278	Belém	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	17/02/2021	2	1	R\$126,60	R\$379,80
SGT BM	IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA	5598478	São Miguel do Guamá - PA	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	16/02/2021	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	RAIMUNDO CELIO PEREIRA DOS SANTOS	5601134	São Miguel do Guamá - PA	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	16/02/2021	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SD BM	EVANDRO LUCAS ALVAREZ PASTANA DA COSTA	5932368	São Miguel do Guamá - PA	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	16/02/2021	1	0	R\$126,60	R\$126,60
2º TEM	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	58240441	Paragominas	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	16/02/2021	1	0	R\$141,11	R\$141,11
CB BM	JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO	57190067	Paragominas	Ipxuna do Pará - PA	16/02/2021	16/02/2021	1	0	R\$126,60	R\$126,60

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 051/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: ST BM NELSON JARDIM DA SILVA e ST BM ANTÔNIO CARLOS DO CARMO COSTA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí - PA ao município de Ananindeua - PA, no período de 16 de Janeiro de 2021 a 17 de Janeiro de 2021, a serviço do 8º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 052/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO, SGT BM HOLLIMAR WATANABE DE LIMA, SGT BM JOSÉ DAS CHARGAS SANTIAGO, SGT BM REINALDO EUFRÁSIO VIANA e CB BM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.962,36 (UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema ao município de Capitão Poço - PA, no período de 14 a 15 de Janeiro de 2021, a serviço do 19º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 053/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, SUBTEN BM ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA, CB BM ISAQUE LOBATO MARQUES, CB BM WATILA OLIVEIRA VIEIRA E SD BM BRUNO FAUSTINO DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.283,75 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção ao município de Tucumã - PA, no período de 14 a 16 de Novembro de 2020, a serviço do 10º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 054/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM TONY DALENO BARROS RIBEIRO e CB BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE MELO, 06 (SEIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.519,20 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra ao município de Soure - PA, nos dias 05, 06, 12, 13, 19 e 20 de Dezembro de 2020, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 055/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM JUNIOR GOMES FARIAS e CB BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, 04 (QUATRO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.012,80 (UM MIL, DOZE REAIS, E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra ao município de Soure - PA, nos dias 20, 21, 27 e 28 de Fevereiro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 056/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS, SGT BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO, CB BM JOSIEL DA SILVA LIMA, CB BM RAUL FHELLEPE CARVALHO ZOTTOLO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.550,88 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS, E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção ao município de São Félix do Xingu - PA, no período de 10 a 11 de Fevereiro de 2020, a serviço do 10º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 057/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, CB BM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA e CB BM CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.023,36 (UM MIL, VINTE E TRÊS REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema ao município de Bonito - PA, nos dias de 02 a 03 de Fevereiro de 2021, a serviço do 19º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 058/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO, CB BM RUBINELIO DE SOUSA PAIVA e CB BM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.558,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas ao município de Dom Eliseu - PA, no período de 21 a 23 de Janeiro de 2021, a serviço do 1º GPA do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 059/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA, CB BM ANDERSON DE SENA ALMEIDA e SD BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.899,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), por terem seguido viagem de Breves ao município de Bagre - PA, no período de 14 a 16 de Novembro de 2020, a serviço do 11º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 060/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.424,34 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Itaituba a Capital do Estado, no período de 04 a 08 de Fevereiro de 2021, a serviço do 7º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 061/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (UMA) diária de alimentação, no valor total de R\$ 87,04 (OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua ao distrito de Mosqueiro, no dia 09 de Fevereiro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 062/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, SGT BM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES, CB BM ELIEL REZENDES NASCIMENTO e CB BM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por

terem seguido viagem de Santarém ao município de Belterra - PA, nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021, conforme planilha, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SUBTEN BM RR	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905	Santarém	Belterra - PA	15/02/2021	15/02/2021	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852	Santarém	Belterra - PA	16/02/2021	16/02/2021	1	0	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	57218268	Santarém	Belterra - PA	15/02/2021	15/02/2021	1	0	R\$126,60	R\$126,60
CB BM	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262	Santarém	Belterra - PA	16/02/2021	16/02/2021	1	0	R\$126,60	R\$126,60

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 063/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JANIO ERITON SAMPAIO LEAL, SGT BM JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS, CB BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA e SD BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.720,48 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém ao município de Alenquer - PA, no período de 05 e 11 de Fevereiro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 064/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, SUBTEN BM ROQUE FILHO FRANÇA, SGT BM IVAN DA COSTA FERREIRA, SGT BM MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA e CB BM JAIREN SANTOS DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 462,89 (QUATROCENTOS E SSESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal ao município de Igarapé Açu - PA, no dia 16 de Janeiro de 2021, a serviço do 2º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 065/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR HAROLDO JOSE ASSUNCAO NOBRE e SGT BM DEONILDO JOSE GONCALVES GOMES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém ao município de Itaituba - PA, no período de 08 a 09 de Fevereiro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 066/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada

no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM MARCOS MATEUS DE SOUSA MOREIRA e SGT BM ROGERIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.456,91 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), por terem seguido viagem de Parauapebas a Capital do Estado, no período de 25 a 29 de Janeiro de 2021, a serviço do 23º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 067/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO, CB BM MOISES DOS SANTOS LEO, CB BM JUNIOR GOMES FARIAS e CB BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.012,80 (UM MIL, DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra ao município de Soure - PA, nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 068/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, SGT BM RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO, CB BM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA e CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, 07 (SETE) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.618,72 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema ao município de Santa Luzia - PA, nos dias 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18 de Novembro de 2020, a serviço do 19º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 069/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JOELSON COELHO DE MELO e CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO, 08 (OITO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.067,84 (DOIS MIL, SSESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra ao município de Soure - PA, nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de Fevereiro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 070/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA e CB BM WATILA OLIVEIRA VIEIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção ao município de Parauapebas - PA, no dia 08 de Fevereiro de 2021, a serviço do 10º GBM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 071/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (UMA) diária de alimentação, no valor total de R\$ 87,04 (OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua ao distrito de Mosqueiro, no dia 19 de Fevereiro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 637412



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 119/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NORAUTO RENT A CAR LTDA. CNPJ nº 83.368.837/0001-15. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 17/03/2021. VIGÊNCIA: 17/03/2021 à 17/03/2022. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2020/1054824. Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA. Endereço: Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA. ORDENADOR: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 637250

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00342/2021 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/289597, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/03/2021 a 21/03/2021;

1. DPC AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - MAT: 2005280 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT: 54186870 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT: 5865808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
6. IPC MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
7. IPC LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
8. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00343/2021 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/289338, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 17/03/2021;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO - MAT: 8400752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

4. IPC JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. DPC MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
6. IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
7. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00344/2021 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/279802, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/03/2021 a 20/03/2021;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00345/2021 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/279802, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/03/2021 a 20/03/2021;

1. IPC DANILO BARBOSA MOURA - MAT: 57217990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00346/2021 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/292359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/03/2021 a 20/03/2021;

1. EPC MESSIAS CAMPOS NETO - MAT: 5913788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00347/2021 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20/03/2021 a 23/03/2021;

1. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

2. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 637253

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 624/2021-DG/CGP, de 02/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 14/2021-DTI, de 04/02/2021, no Processo 2021/142081,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 336/2020-DG/CGP que designou as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 40/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Amélia Rodrigues Bispo, matrícula 57196680/1;

SUPLENTE:

VALNICE MACIEL DE ALMEIDA, matrícula 57188884/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 625/2021-DG/CGP, de 02/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 14/2021-DTI, de 04/02/2021, no Processo 2021/142081,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 40/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

VALNICE MACIEL DE ALMEIDA, matrícula 57188884/1;

SUPLENTE:

Tito Félix de Oliveira, matrícula 5779510/2.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 637363

PORTARIA Nº 797/2021-DG/CGP, de 17/03/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, constante do Ofício nº 1.997/2020-GABS/SESPA, de 26/10/2020, e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/873570, para a prorrogação da cessão da servidora ANA RUTE TAVARES DA SILVA, Técnico, àquela Secretaria, em conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora ANA RUTE TAVARES DA SILVA, Técnico, matrícula 651575/2, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social deste Departamento, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, por 4 (quatro) anos, no período de 29/07/2020 a 28/07/2024, com ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 796/2021-DG/CGP, DE 17/03/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, constante do Ofício nº 1.997/2020-GABS/SESPA, de 26/10/2020, e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/873570, para a prorrogação da cessão da servidora ANA RUTE TAVARES DA SILVA, Técnico, àquela Secretaria, e, havendo o período de 29/07/2016 a 28/07/2020, pendente de prorrogação,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, como de efetivo exercício, o período compreendido de 29/07/2016 a 28/07/2020, em que a servidora ANA RUTE TAVARES DA SILVA, Técnico, matrícula 651575/2, laborou na Secretaria de Estado de Saúde Pública, para os fins de direito.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/07/2016.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 637535

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 077 de 11 de Março de 2021 – DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 70077 de 03 de Março de 2021;

R E S O L V E:

CONCEDER a Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS Id. Funcional nº 5832500-1 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no (a) Coordenação das Unidades Regionais-COREG CPC/RC, 30 (Trinta) dias de Licença, no período de 11 de Janeiro de 2021 a 09 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Março de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 637531

PORTARIA Nº 076 de 11 de Março de 2021 – DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 70073 de 03 de Março de 2021;

R E S O L V E: CONCEDER a Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS Id. Funcional nº 5832500-1 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no (a) Coordenação das Unidades Regionais-COREG CPC/RC, 14 (Quatorze) dias de Licença, no período de 20 de Dezembro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Março de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 637533

CONTRATO

CONTRATO: 011/2021 – CPCRC

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

VALOR: R\$ 45.860,90 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 16/03/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PI: 2100008268C; AÇÃO: 232208

CONTRATADO: A empresa R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.596.202/0001-02 com sede estabelecida à Rua Curruíra, n 70, Campos do Conde – Bragança Paulista/SP. CEP: 12.903-894.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 637591

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386, instituído pela PORTARIA Nº 54/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044 de 27 de novembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 178/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 219/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, que a testemunha Felix Vellois arrolada pela Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar será ouvida no dia 24/03/2021, às 15h, na Ciretran "A" de Marabá/Pa, localizada na Fl 32, s/n, Lt 53,54, Nova Marabá, Marabá/Pa. Para fins do disposto nos artigos 211 e 212 da Lei 5.810/94, podendo V.Sa. contraditá-las e reinquiri-las nessa oportunidade.

EMERSON ALMEIDA LIMA

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418, instituído pela PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048 de 03 de dezembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 180/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 221/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, INTIMA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, para, o Ato de Interrogatório perante esta Comissão processante, o qual ocorrerá às 09h do dia 25/03/2021, em sala reservada e disponibilizada na Estação Cidadania, Karajas Shopping, sinto na Estrada Municipal Faruk Salmem, Km 0,7, s/n, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/Pa, para prestar os devidos esclarecimentos.

EMERSON ALMEIDA LIMA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 637625

de 08/01/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5743/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637564

PORTARIA Nº 0246/2021-CGP/SEAP

Belém, 10 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5565/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637565

PORTARIA Nº 0238/2021-CGP/SEAP

Belém, 12 de março de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDRÉ DA SILVA ADRIÃO (Mat.: nº 5696526), lotado na Central de Triagem Metropolitana II, acerca do extravio de colete balístico RP nº 49.004 da Central de Triagem Metropolitana II, uma vez que não realizou o devido procedimento de acautelamento do colete. Sendo esta conduta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta nos arts. 177, VI, art. 178, XIV c/c art.189, todos do R.J.U.;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637556

PORTARIA Nº 0241/2021-CGP/SEAP

Belém, 15 de março de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO (Mat.: nº 5826535), lotado na Central de Triagem de Altamira, acerca do Memorando nº 313/2020-DEC/SEAP/PA, datado de 11/12/2020, informando sobre a demora e atraso no envio e cumprimento do Alvará de Soltura do PPL JOSÉ HENRIQUE SENA DA SILVA. O servidor infringiu, em tese, os arts. 177, VI e IX, "b" c/c 189 e 190, XIX, do R.J.U.;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0245/2021-CGP/SEAP

Belém, 09 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5319/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637562

PORTARIA Nº 0244/2021-CGP/SEAP

Belém, 09 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0035/2021-CGP/SEAP, de 07/01/2021, publicada no DOE nº 34.454

e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637557

**PORTARIA Nº 0239/2021-CGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor EVANDRO LUÍS PANTOJA REIS (Mat.: nº 5947376), lotado na Central de Triagem Metropolitana II, referente ao não envio de informação do extravio de colete balístico RP nº 49.004 de Central de Triagem Metropolitana II para a Corregedoria-Geral Penitenciária. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI c/c art. 189, todos do R.J.U.;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637552

**PORTARIA Nº 0237/2021-CGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCELO EUSTORGIO VIEIRA IGREJA (Mat.: 57201938), lotado no Presídio Estadual Metropolitano II, acerca dos fatos narrados no Ofício Interno nº 48/2021-PEMII/SEAP/PA, de 14/01/2021. O servidor infringiu, em tese, os arts. 177, VI, 178, V, c/c os arts. 189 e 190, IV do RJU, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos previstos no Art. 187, da Lei nº 5810/94;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637548

**PORTARIA Nº 0240/2021-CGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor KLEIVSON NASCIMENTO GOMES (Mat.: nº 6331915), lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca do que foi constatado que o citado servidor não compareceu para exercer suas funções laborais e nem formalizou junto a sua chefia imediata motivos de seu afastamento nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. O servidor infringiu, em tese, os arts. 177, I c/c 178, IV e 190, II, do R.J.U.;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637550

**PORTARIA Nº 0249/2021-CGP/SEAP
Belém, 12 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinários nº 5670, 5671 e 5672/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637575

**PORTARIA Nº 0242/2021-CGP/SEAP
Belém, 09 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5409/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637560

**PORTARIA Nº 0243/2021-CGP/SEAP
Belém, 09 de março de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5667/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637566

PORTARIA Nº 0248/2021-CGP/SEAP

Belém, 10 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0120/2021-CGP/SEAP, de 04/02/2021, publicada no DOE nº 34.485 de 08/02/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5772/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 637569

PORTARIA Nº 0247/2021-CGP/SEAP

Belém, 10 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5741/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637571

PORTARIA Nº 0250/2021-CGP/SEAP

Belém, 12 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5564/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 637572

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

PROCESSO Nº 2021/261763

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021

VIGÊNCIA: 05/04/2021 a 05/04/2022

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de Abril de 2021, com término no dia 05 de Abril de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.380,56 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 4668 Fonte de recurso: 0101002169 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 154668 PI: 412CTO4668C AÇÃO: 231555 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-4668.

CONTRATO Nº: 005

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ nº 03.506.307/0001-57

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Prédio 02, Bairro: Santa Lúcia, município Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 637329

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 002/2021

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

OBJETO: Locação do imóvel situado na Travessa Padre Prudêncio n.º 702, Bairro: Campina, na Cidade de Belém – PA, de propriedade de Adriano Maia Correa, nos autos qualificados, que será destinado a abrigar o Arquivo de Custódia e parte do Almoarifado no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando que a contratação encontra-se devidamente autorizada pelo GTAF, processada nos autos do Processo n.º 2020/892124 – PAE/SECULT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA FÍSICA. PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230999 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: ADRIANO MAIA CORRÊA – CPF Nº 293.675.142-04

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 637313

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 137 – CGP/FCP DE 17 MARÇO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 47-CGP/FCP de 17/02/2021 publicada no DOE nº 34.495 de 18/02/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/215354 de 24/02/2021 referente ao Ofício nº 9/2021 de 24/02/2021.

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do servidor ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº 54186059/4, cargo efetivo de Técnico em Gestão Cultural, a contar de 18/02/2021 em virtude de sua nomeação para o Cargo de Coordenador de Oficinas Culturais, GEP-DAS-011.4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 637371

PORTARIA 139 – CGP/FCP DE 17 MARÇO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo 2021/274678 datado de 12/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no processo 2021/274678. Art. 2º Designar os servidores, ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 73504322/1, EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, Matrícula nº 57202143/ 1 e MARINILDE CHAVES BARBOZA, Matrícula nº 57193519/1, sob a presidência da primeira, para compor Comissão de sindicância, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.

Art. 3º E como suplentes: MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, Matrícula: 57201863/2, PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 57203413/1 e IRENICE DA SILVA GONÇALVES Matrícula: 6320074/1. Art. 4º A comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta FCP, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 637624

PORTARIA 138 – CGP/FCP DE 17 MARÇO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 131 15/03/2021 publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 637612

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 632112 Publicado no D.O.E. nº 34.504 em 02/03/2021

Onde se lê: Artistas Contratados: (...) iza haber (...)

Leia-se: Artistas Contratados: (...) marco farias (...)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 637404

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 632114 Publicado no D.O.E. nº 34.504 em 02/03/2021

Onde se lê: Artistas Contratados: (...) iza haber (...)

Leia-se: Artistas Contratados: (...) marco farias (...)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 637409

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Ato: Termo de Distrato ao Contrato de nº 001/2019

Motivo: Distratar a pedido.

Término Vínculo: 08.03.2021

Servidor: Temporário – ERICK HENRIQUE DOS REIS MELO

Cargo: Auxiliar Operacional

Assinatura: 17.03.2021- Autorizo: Processo nº 2021/262711

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 637296

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175 de 05 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/207532/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 7 (sete

diárias complementares), que se deslocou para o município de Santarém no período de 28/02 a 06 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Paulo Cezar Teixeira de Sousa

CPF: 920.856.522-04

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637446

PORTARIA Nº 180 de 10 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/272295/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Redenção no período de 10 a 12 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Henrique de Sousa Barbosa

CPF: 001.760.112-69

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637485

PORTARIA Nº 173 de 10 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/272237/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 10

a 12 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do

Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637481

PORTARIA Nº 179 de 10 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/272203/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 10 a 12 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do

Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

Matrícula: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637470

PORTARIA Nº 178 de 10 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/272439/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Redenção no período de 10 a 12 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do

Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF: 575.735.732-00

CARGO: assessor de comunicação II

Matrícula: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637462

PORTARIA Nº 176 de 10 de Março de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/272609/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Altamira no período de 10 a 12 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do

Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

CPF: 000.426.612-93

CARGO: assessor de comunicação I

Matrícula: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637459

PORTARIA Nº 177 de 10 de Março de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/272098/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 10 a 12 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruna Neves Brabo

CPF: 010.080.032-71

CARGO: assessor de comunicação I

Matrícula: 5893548

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637460

PORTARIA Nº 174 de 26 de Fevereiro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/229346/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocou para o município de Cametá no período de 26/02 a 02 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF: 468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637491

PORTARIA Nº 171 de 26 de Fevereiro de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/226505/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 26 de fevereiro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637488

PORTARIA Nº 172 de 01 de Março de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/235632/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Igarapé Miri no dia 01 de março de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 637490

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/147938
CONTRATO MÍDIA N.º 001/2021

Objeto: APOIO CULTURAL mediante contraprestação de produção e difusão na grade de programação da FUNTELPA das mídias especializadas nos respectivos pedidos de inserções, conforme art. 10, II da Lei nº 7.215 de 2008.

Data Assinatura: 17/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 15/07/2021

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONTRATANTE: ALUBAR METAIS E CABOS S.A

CNPJ: 08.262.121/0001-13

Endereço: Rodovia PA 481, KM 2,3, S/Nº, Complexo Portuário de Vila do Conde

CEP: 68.447-000, Zona Portuária – Barcarena/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 637541

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 2019/1236768

CONTRATO N.º 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento) do valor global contratado, de sorte a crescer 05 (cinco) estagiários ao quadro da CONTRATANTE. O quantitativo total de estagiários passa a ser de 42 (quarenta e dois).

Data de Assinatura: 17/10/2021

Valor mensal: e R\$ 1.391,72 (um mil trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

Valor anual: R\$ 16.700,64 (dezesseis mil e setecentos reais e sessenta e quatro centavos).

Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP

Unidade de Operação em Belém/Pará, Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21.

Cremação, Belém - PA - CEP:66063-060

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 637542

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2021/163934

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO, INSTALAÇÃO, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE MÍDIA ESTÁTICA (PLACAS DE CAMPO, LONA FOSCA, BANNER, TROFÉU, ADESIVO), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 30/03/2021

Hora da Abertura: 08:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO

Ação nº 260.047

Funcional Programática: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 103EVENOUTR

Ação nº 260.163

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 18 de março de 2021.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 637519

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 445/21, de 16 de Março de 2021.

E- Protocolo nº 2020/602571

CONCEDER ao(a) servidor(a) HERICK PAMPOLHA HUET DE BACELAR, Id. Funcional nº 5906970/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, progressão Horizontal, para referência III da mesma classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 14.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 447/21, de 16 de Março de 2021.

E- Protocolo nº 2020/213294
 CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTÔNIO SÉRGIO SILVA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55585787/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 13.03.2020.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 637362**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 446/21, de 16 de Março de 2021.**

E- Protocolo nº 2020/862720
 CONCEDER ao(a) servidor(a) CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, Id. Funcional nº 5068371/ 6, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, 300(trezentos) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 25.01.2022, referente aos triênios abaixo;
 01.04.2004 a 31.03.2007 - (60 dias)
 01.04.2007 a 31.03.2010 - (60 dias)
 01.04.2010 a 31.03.2013 - (60 dias)
 01.04.2013 a 31.03.2016 - (60 dias)
 01.04.2016 a 31.03.2019 - (60 dias).
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 637365**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LAUDO Nº 70342 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

E- Protocolo nº 2021/ 288604
 NOME DO SERVIDOR: ROSA COSTA FIGUEIREDO
 ID.FUNCIONAL:3188884/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
 PERÍODO: 18.12.2020 a 17.03.2021
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 637366**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 432/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 Nome: MARCELA REIS MESQUITA
 Matrícula Funcional: 57231020/ 1
 Valor: R\$ 3.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030 _ R\$ 3.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 637465

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 190 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no Art. 200, parágrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD nº 16/2020, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 637580**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 09/2021-GECON DE 16 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2020/884487, de 16/03/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ERAIDES PENA DE MEDEIROS, matrícula 3213404/1, para atuar como fiscal do contrato nº 10/2021, firmado com a empresa GPM COMÉRCIO DE GÁS EPP-ME (CNPJ/MF Nº 06.963.296/0001-22), que tem como objeto o fornecimento de gás GLP para atender as necessidades da Fasepa, a contar de 16/03/2021.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA
Protocolo: 637301

DIÁRIA**PORTARIA Nº 090, de 17 de março de 2021.**

Processo nº 285742/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: SANTANA DO ARAGUÁIA/PA.

PERÍODO: 13/03/2021 a 14/03/2021. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, PSICÓLOGO, Matrícula 3206459/2, e DIOGENES PEREIRA DE SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 59567387/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 637359**PORTARIA Nº 093, de 17 de março de 2021.**

Processo nº 291486/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 16/03/2021 a 16/03/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571506/2, e JACKSON AMORAS ALVES, MOTORISTA, Matrícula 5825067/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 637374**PORTARIA Nº 091, de 17 de março de 2021.**

Processo nº 292018/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCUMÁ/PA.

PERÍODO: 16/03/2021 a 17/03/2021. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDILZA DA SILVA ALVES, MONITORA, Matrícula 5933855/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matrícula 55586277/5.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 637370**PORTARIA Nº 094, de 17 de março de 2021.**

Processo nº 293960/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: RURÓPOLIS/PA.

PERÍODO: 17/03/2021 a 17/03/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ADRIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 5956352/1, e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5942753/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 637401

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA**PORTARIA Nº 109/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 10 de março de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o PAE nº. 2021/239388;
 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 064/2021 – GGP/SEJUDH, de 10.02.2021, publicada no DOE nº. 34.490, de 12.02.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula nº 54188359/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, referente à segunda parcela do triênio de 03/05/2012 à 02/05/2015, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 637398

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00104**

OBJETO: Aquisição de 270 pacotes de bolacha cream cracker com 400g
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, ARTIGO 62, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 793,80

DATA: 16/03/2021.

VIGÊNCIA: 16/03 A 31/12/2021

ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2021.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 24101.22.122.1297.8338.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

FONTE DO RECURSO: 0101.

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

Contratado:

NOME: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EIRELI.

Endereço: Cidade Nova IV, Travessa WE 38, Nº 131- Ananindeua. /PA. CEP: 67.133-210

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 637454

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 021/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/297316 RESOLVE:

DESIGNAR a colaboradora AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula: 5946915/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder interinamente pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 05/03/2021 a 18/03/2021, durante o afastamento da titular por motivos médicos.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de março de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 637599

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2021;

Data da Dispensa: 16.03.2021;

I – DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de grades de ferro para o chão com a devida fixação, a ser instalada na entrada e saída de veículos do estacionamento do prédio que abriga a nova sede da Companhia, conforme especificação e quantidade constantes do Termo de Referência e disposições dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/182974;

II – DETERMINAR seja contratada a empresa D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 21.247.711/0001-35.

Ordenador de despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

Protocolo: 637269

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC

Nº da dispensa: 005/2021;

Data da Dispensa: 16.03.2021

Data da Ratificação: 16.03.2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de grades de ferro para o chão com a devida fixação, a ser instalada na entrada e saída de veículos do estacionamento do prédio que abriga a nova sede

da Companhia, conforme especificação e quantidade constantes do Termo de Referência e disposições dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/182974;

Contratada: D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 21.247.711/0001-35. Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo); Fonte: 0261;

Valor Total: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Decreto Nº 2.168/2010 alterado pelo Decreto Nº 856/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Nº 2021/182974.

Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente – CODEC/PA
Protocolo: 637271

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 074/2021 de 16.03.2021.

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 102/20 de 12.03.2020, publicada em 18/03/2020. Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionado do TCE. a contar da data desta publicação.

Nome Completo do servidor	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	166.564.768-05	presidente@jucepa.pa.gov.br	Presidente	Comissionado	Usuário- Administradora
Renata Belo da Silva Borges	747.765.922-15	renata-belo@yahoo.com.br	Coordenadora do núcleo de Controle Interno	Efetiva	Usuário- Administradora
Karla da Costa Dias Régo	664.645.872-64	karla.rego@jucepa.pa.gov.br	Coordenadora do Núcleo Tecnológico	Efetiva	Usuário- Administradora
Dilma Theodora Falcão de Menezes	082.183.402-97	dilmamenezes@globo.com	APC	Efetiva	Usuário - Comum
Leila Marcia Creão de Oliveira	209.734.382-15	ollicre82@gmail.com	APC	Efetiva	Usuário - Comum

Art. 3º Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil I - Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Art. 4º O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/ Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e- Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfi I comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Art. 5º Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/ competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. Art. 6º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da JUCEPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta JUCEPA. Art. 7º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação na IOEPA. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 637315

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 11/2017 – SRP/SEAD Nº 12/2016,

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ticket Soluções HDFGT S/A – CNPJ 03.506.307/0001-57

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para atender as necessidades da SEDOP, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, II da Lei no 8.666/93.

Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2022

Data da Assinatura: 16/03/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 637287

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – CNPJ 04.780.953/0001-70

Objeto do Convênio: Realização de Etapas Técnicas Vinculadas ao Processo de Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no município de Rondon do Pará.

Justificativa: prorrogação de prazo

Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022

Data da Assinatura: 16/03/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 637260

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA TP 003/2021-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA BEIRA MAR DA PRAIA GRANDE, no Município de, SALVATERRA, neste Estado. A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1-CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 - HABILITADA;

2-ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22 - HABILITADA;

EMPRESAS INABILITADAS:

1-FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93 – INABILITADA;

2-M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI CNPJ: 04.274.851/0001-83 – INABILITADA;

3-BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.061.952/0001-58 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 17 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 637312

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 173/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2021/256516, de 05/03/2021 e nº 2021/273442, de 10/03/2021 e, ainda, o Memorando nº S/N, de 10/03/2021 – GAB/SEDOP;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, para o período de 19 a 20/03/2021, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, autorizados a viajarem ao Município de Mocajuba, anteriormente concedida para o dia 10/03/2021, conforme PORTARIA nº 155/2021, de 05/03/2021, publicada no DOE nº 34.511, de 09/03/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

II - COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária, aos servidores abaixo relacionados, anteriormente concedidas através da PORTARIA nº 155/2021, de 05/03/2021, publicada no 34.511, de 09/03/2021, em virtude de alterações na programação de viagem, considerando a necessidade de inclusão do Município de Baião/PA, em visita à obra da Câmara Municipal, no referido Município.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Valdir Parry Acatuassu,	5946384/1	Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Marco Antônio Alves Benevides	5939589/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 637338

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

Objeto: Repactuado o Contrato em epígrafe, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, acrescendo o montante de R\$5.449,11 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos) ao valor global do Contrato.

Data de Assinatura: 16/03/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 637318

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018

Objeto: Repactuado o Contrato em epígrafe, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021 acrescendo o montante de R\$9.157,85 (nove mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao valor global do Contrato.

Data de Assinatura: 16/03/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 637319

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Objeto: Repactuado o Contrato em epígrafe, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, acrescendo o montante de R\$137.835,93 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) ao valor global do Contrato.

Data de Assinatura: 17/03/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 637421

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA AO 9º TERMO ADITIVO/CONTRATO 009/2018-NGTM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.503, DE 01 DE MARÇO DE 2021. ONDE SE LÊ:

Vigência : 01/03/2021 a 30/03/2021.

LEIA SE:

Vigência : 28/02/2021 a 30/03/2021.

Protocolo: 637369

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo 1º (PRIMEIRO)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2019

Processo 2019/524890

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: Nome: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

CNPJ: 34.860.833/0001-44

Objeto do Termo Aditivo:

a) Alteração da vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2019.

b) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 21/05/2022

Data da Assinatura: 17/03/2021

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 637276

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 15/03/2021 a 19/03/2021, à Belém-PA/Limoeiro do Ajuru/Cameta/Belém-PA, para Manutenção preventiva; realinhamento de rádio enlace, readequação elétrica. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE MARÇO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL FONTENELES DANTAS, Analista Técnico, matrícula 73402, 16/03/2021 a 19/03/2021, à Belém-PA/Vitória do Xingú/Belém-PA, para Fiscalização e configuração de equipamentos na estação de Vitória do Xingú. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 637521

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 080/2021-SEEL, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2021/128300,

RESOLVE: CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora TAMARA LÚCIA SANTOS E SILVA, matrícula 5897818/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de material de consumo no setor de infor-

mática, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE MARÇO DE 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 637570

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 14/2021/GAB/DPG, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2021/295621; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, Assessor de Gabinete, para, como longa múnus da Defensoria Pública-Geral e, com fulcro no art. 8º, XI, da Lei Complementar nº 54/2006, atuar nos autos dos Processos nº 0001010-05.2008.814.0009, 0003162-12.2018.814.0000 e 0027093-05.2018.814.0401, em conjunto com o Defensor Público natural da Entrância Especial, prosseguindo com as demandas nos ulteriores de direito, resguardadas as prerrogativas inerentes à atuação defensorial, especialmente à independência funcional.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 637244

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa L L DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.415.706/0001-08, com endereço na Rodovia PA 140, KM 03, Nº 108, Santa Lúcia II, Santa Isabel do Pará, CEP: 68790-000, telefone: (91) 3744-4120, e-mail: kind.david@hotmail.com, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de equipamentos de refrigeração - tipo Splits ACJs, no valor de R\$ 42.139,20 (quarenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante deste instrumento e conforme instrução realizada nos autos do processo sigadoc PA-PRO-2020/02800.// Belém, 17 de março de 2021.// DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração

Protocolo: 637290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 002/TJPA/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.gov.br/compras/pt-br Belém, 17/03/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 637311

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de BELÉM, capital do Estado do Pará, na forma do Decreto Municipal nº 99.976, de 04 de março de 2021, em decorrência do recrudescimento da pandemia do Novo Coronavírus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de BELÉM até 05 de setembro de 2021, objeto do Decreto Municipal nº 99.976, de 04 de março de 2021, em face de recorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa da licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos de despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 5 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada PROFESSORA
NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

Protocolo: 637672

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de ÓBIDOS, do Estado do Pará, em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do Novo Coronavírus (COVID-19), na forma do Decreto nº 045/2021 da referida Municipalidade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de ÓBIDOS até 30 de junho de 2021, objeto do Decreto Municipal nº 045/2021, em face da recorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização de contratação de bens e/ou serviços através de dispensa da licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos de despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 5 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada PROFESSORA
NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

Protocolo: 637673

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.927, DE 16 DE MARÇO DE 2021.*

Dispõe sobre medidas preventivas de caráter temporário com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o novo coronavírus - COVID-19, durante o bandeiramento preto (Lockdown) na Região Metropolitana de Belém. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as diretrizes que regem a Política de Gestão de Pessoas do TCE-PA, nos termos do estabelecido pela Resolução nº 18.437, de 19 de março de 2013; CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, modificado em 15 de março de 2021, fixando novas medidas em virtude do agravamento da crise na saúde e que estabeleceu nova classificação de risco para Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de membros, servidores, estagiários, colaboradores e usuários em geral que demandam os serviços do TCE/PA e de suas Unidades Regionais – Marabá e Santarém; CONSIDERANDO ainda a necessidade de complementar as medidas administrativas estabelecidas na PORTARIA nº 35.882, de 16 de março de 2020, e PORTARIA nº 35.980, de 09 de junho de 2020 para redução do potencial de contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução n. 19.186, de 4 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o regime de plantão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 19.186 de 04 de junho de 2020 e da PORTARIA nº 35.912 de 23 de março de 2020, a vigorar a partir de 16/03/2021 e enquanto perdurar o bandeiramento preto na Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º O desempenho das atividades se dará nos seguintes termos:

I – Em regime de teletrabalho (trabalho remoto) para os membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE/PA, nas unidades em que isto seja possível, sem prejuízo do cumprimento da jornada e das atribuições dos respectivos setores e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população;

II – De modo presencial, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 13h, para os cargos constantes do Anexo I, cujas atividades são consideradas indispensáveis ao desempenho da missão institucional e à continuidade das atividades administrativas, à manutenção dos sistemas e à preservação das obrigações contratuais;

III – O funcionamento dos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos será disciplinado por seus titulares, observando o que dispõe o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 (modificado em 15 de março de 2021) e os termos da presente PORTARIA;

IV – O atendimento da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida ocorrerá exclusivamente por meio virtual, conforme relação de contatos disponibilizados em área interna de acesso, pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º Os Secretários das Unidades, a Chefia de Gabinete da Presidência e o Procurador estão autorizados a convocar servidores para desempenho de atividades presenciais, por imperiosa necessidade de serviço, mediante requisição à Secretaria de Administração.

§ 2º Durante a realização do trabalho remoto, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

§ 3º É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento de suas atribuições, devendo os Secretários das Unidades, a Chefia de Gabinete da Presidência e o Procurador orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

§ 4º Fica recomendado que os servidores que estejam em regime de trabalho remoto com fundamento na presente PORTARIA permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19.

§ 5º Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho em regime remoto, os Secretários das Unidades, a Chefia de Gabinete da Presidência e o Procurador deverão avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços.

§ 6º Os servidores designados a desempenhar atividade presencial devem deslocar-se à sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará munidos de Autodeclaração de exercício e trabalho em atividade essencial – conforme modelo constante do anexo II da presente PORTARIA – acompanhada de identidade funcional e documento oficial com foto.

Art. 3º Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar as medidas necessárias à continuidade dos serviços.

§ 1º As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

§ 2º A Secretaria de Administração fica autorizada em caráter excepcional, com base na avaliação dos fiscais dos contratos, a reduzir temporariamente o quadro de funcionários ou a implantação de rodízio, mantido o padrão mínimo necessário da prestação do serviço.

Art. 4º Fica suspenso, em caráter excepcional, durante a vigência desta PORTARIA:

I – Os prazos processuais, conforme PORTARIA nº 35.906 de 04 de março de 2021;

II – As sessões ordinárias presenciais;

III – O atendimento presencial aos jurisdicionados, advogados, terceiros interessados e público em geral, aos quais será assegurado o atendimento telefônico ou por meio eletrônico.

§ 1º O funcionamento do serviço de protocolo do TCE/PA, durante a vigência das medidas preventivas, deverá ser realizado exclusivamente pelo Portal do Jurisdicionado deste Tribunal, disponível no site www.tce.pa.gov.br, na internet.

Art. 5º. As situações não previstas e/ou excepcionais, serão resolvidas pela Presidência, por intermédio da Chefia de Gabinete da Presidência e suas Unidades respectivas.

Art. 6º As disposições desta PORTARIA poderão ser revisadas e/ou entendidas a qualquer tempo, em restrita observância as determinações expedidas pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor no dia 16 de março de 2021, vigendo enquanto perdurar o bandeiramento preto (Lockdown) na Região Metropolitana de Belém. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

*Replicada por incorreção

Anexo I - Cargos designados para desempenho de atividade presencial

1. Chefia de Gabinete
2. Secretários
3. Procurador
4. Subsecretários
5. Subprocurador

6. Demais servidores indicados pelas respectivas chefias

Anexo II – Autodeclaração de exercício de trabalho em atividade essencial AUTODECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO EM ATIVIDADE ESSENCIAL (VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ou IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR)

NOME:

NOME DA MÃE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL1/EMAIL/TELEFONE:

Declaro, sob minha responsabilidade:

a) não ter testado positivo para a COVID-19 há menos de 14 (quatorze) dias e não possuir quaisquer dos seus sintomas (febre, tosse, coriza, dor no corpo ou perda do olfato ou paladar);

b) tenho conhecimento das disposições do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, especialmente quanto à proibição de circulação de pessoas, exceto para: i. aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal; ii. para o comparecimento, próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde; iii para realização de operações de saque e depósito de numerário; ou iv para a realização de trabalho consideradas essenciais;

c) tenho conhecimento das penalidades previstas no Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020 (advertência, multa e embargo/interdição de estabelecimentos) e eventual responsabilidade civil e criminal (arts. 268 e 330 do Código Penal) em caso de descumprimento das regras do Decreto;

d) que me deslocarei para o desempenho da atividade essencial abaixo mencionada:

TIPO DE ATIVIDADE ESSENCIAL2: Item 57 (Atividades do Poder Público Municipal, Estadual e Federal);

CARGO/FUNÇÃO:

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: Tv. Quintino Bocaiúva, 1585. Nazaré. Belém - PA.66035-903.

HORÁRIO DE TRABALHO: 8h às 14h

DESLOCA-SE PARA ATIVIDADES EXTERNAS () SIM () NÃO SE SIM QUAL?

Em de março de 2021.

Assinatura4:

1 Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.

2 Indicar o número do item previsto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020.

3 Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.

4 A assinatura deve ser igual a do documento oficial com foto.

Protocolo: 637546

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
JANEIRO / 2021

ANEXO III - LDO art. 58

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Gratific.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários		Out. Vant.	TOTAL	
					Pessoais	Outras			
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	248235,5	59552,28	0	14894,13	0	322682	
	TOTAL CONSELHEIROS	7	248235,5	59552,28	0	14894,13	0	322682	
AUDITORES/CONS. SUBS.	NIVEL SUPERIOR	4	134756,4	0	0	0	0	134756,4	
	CONSELHEIRO Substituto	4	134756,4	0	0	0	0	134756,4	
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	134756,4	0	0	0	0	134756,4	
REG. JURIDICO UNICO	NIVEL SUPERIOR	4	20743,56	37338,44	104278,8	10683,79	518,59	173563,2	
	ASSESSOR T. C. Externo	6	38649,67	33531,56	59537,55	14527,08	2229,97	148475,8	
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	438,24	3945,88	1578,35	0	0	9908,55	
	Auditor C. E. A. Médica	1	3821,24	3439,11	391,68	0	1247	8899,03	
	Auditor C. E. A. Segurança	1	3935,87	3542,29	0	0	393,59	7871,75	
	Auditor C. E. A. Sistemas	10	49597,72	43379,01	38406,54	0	5871,84	137257,1	
	Auditor C. E. A. Suporte	3	13152,96	11837,64	3814,36	0	1972,94	30777,9	
	Auditor C. E. A. Urbanismo	1	3935,87	3542,29	1574,35	0	787,17	9839,68	
	Auditor C. E. Administração	11	54136,22	45987,24	86189,19	9168,91	4054,41	199536	
	Auditor C. E.	1	3821,24	3439,11	1089,05	0	382,12	8731,52	
	Auditor C. E. C. Contábeis	30	157993,1	134504,8	339783	81454,53	13869,06	725514,5	
	Auditor C. E. Comunicação	1	3821,24	3439,11	764,25	2802,24	764,25	11591,09	
	Auditor C. E. Design	1	3935,87	3542,29	3542,28	0	787,17	11807,61	
	Auditor C. E. Direito	25	119380,2	106590,7	134112,1	25378,29	12455,94	397915,3	
	Auditor C. E. E. Civil	7	35646,49	31196,38	58180,18	5493,98	2240,78	132757,8	
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	1	3821,24	3439,11	1146,37	0	764,25	9170,97	
	Auditor C. E. Economia	3	10189,97	8534,09	4967,61	0	382,12	24073,79	
	Auditor C. E. Planejamento	1	3821,24	3439,11	3439,11	0	764,25	15084,26	
	Auditor C. E. Procuradoria	4	16411,12	14769,98	4386,74	250,16	2023,23	37841,23	
	Auditor C. Externo	1	3821,24	3439,11	1089,05	0	382,12	8731,52	
	Auditor C. Externo	1	3821,24	3439,11	0	0	387,78	7648,13	
	Total:	125	941743,7	565868,6	844177,4	164653,1	50512,33	2566959	
	NIVEL MEDIO	24	131918,6	62814,37	151697,3	30976,48	6899,16	384305,9	
	Analista A. C. Externo	24	131918,6	62814,37	151697,3	30976,48	6899,16	384305,9	
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	23	108581,3	12405,49	128311,1	23875,49	3350,99	276524,3	
	Auxiliar T. C. E. Informática	10	43564,02	3587,15	22725,9	3104,59	3300,16	76283,82	
	Motorista	11	32069,12	29736,01	38263,68	6632,3	548,56	107249,7	
	Total:	68	316133	108543	340997,9	64588,86	14100,87	844363,7	
Página: 1	09/03/2021 09:23:52	68	relDRPNova / OFNZ	SARH - Sist	108543	340997,9	64588,86	14100,87	844363,7
	NIVEL FUNDAMENTAL	10	28105,44	1901,8	16700,97	5062,22	75,14	51845,57	
	Agente A. S. Administrativos	10	28105,44	1901,8	16700,97	5062,22	75,14	51845,57	
	Agente A. S. Gerais	16	36330,87	8240,04	21790,35	3583,18	13436,35	83380,79	
	Agente V. Zeladoria	3	8308,02	387,08	6978,75	2492,41	382,17	25477,96	
	Total:	29	72744,33	14018,92	45470,07	11137,81	17333,19	160704,3	
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	211	947629	628878,3	1230645	225485,7	81946,39	3114585	
CEDIDOS	NIVEL SUPERIOR	7	26748,68	21398,93	20283,21	0	0	68430,82	
	ASSESSOR T. C. CONTROLE	7	26748,68	21398,93	20283,21	0	0	68430,82	
	ASSESSOR T. C. LEGISLATIVO	1	5194,91	9350,84	10765,31	3535,16	0	28786,31	
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	4175,55	3758	11900,03	0	4175,56	9541,14	
	Chefe G. M. (T. PM/BM)	1	24271,7	0	0	0	0	24271,7	
	ESPECIALISTA E. C. I.	1	2025,13	1620,1	1640,36	0	0	5285,59	
	Seção A. O. (I. M. PM/BM)	1	14563,02	0	0	364,59	0	14927,61	
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major)	1	13195,83	0	0	0	0	13195,83	
	Seção S. (I. M. PM)	1	13195,83	0	0	0	0	13195,83	
	Subchefe G. M. (I. PM/BM)	1	17594,44	0	0	0	0	17594,44	
	Total:	15	120965,1	36127,87	33819	3899,75	417,56	195229,3	
	NIVEL MEDIO	1	4985,39	0	4573,73	0	498,59	10058,23	
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4985,39	0	4573,73	0	498,59	10058,23	
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subst.)	25	70563,39	0	0	2696,98	0	73260,37	
	TÉCNICO AUX CONTROLE	4	11431,76	0	4286,91	0	0	15718,67	
	Total:	30	86981,06	0	8860,64	2696,98	498,59	99037,27	
	TOTAL CEDIDOS	45	207946,2	36127,87	42679,64	6596,73	916,15	294266,5	
	NIVEL SUPERIOR	4	15284,96	12227,96	17688,18	0	0	45201,1	
	ASSESSOR T. C. CONTROLE	4	15284,96	12227,96	17688,18	0	0	45201,1	
	AUDITOR DE CONTROLE	9	34391,16	27512,91	51788,58	3995,9	0	123078,6	
	Total:	13	49676,12	39740,87	74866,76	3995,9	0	168279,7	
	NIVEL MEDIO	7	13021,89	11347,64	9254,84	1674,24	0	35298,61	
	AGENTE AUX CONTROLE	7	13021,89	11347,64	9254,84	1674,24	0	35298,61	
	T. C. PROCESSAMENTO DE	3	10398,06	0	4679,13	0	0	15077,19	
	TÉCNICO AUX CONTROLE	9	28153,78	2000,56	12954,99	1501,94	1965,24	46576,51	
	Total:	19	51573,73	13348,2	26888,96	3176,18	1965,24	96952,31	
	NIVEL FUNDAMENTAL	1	1677,9	0	335,58	0	0	2013,48	
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	1677,9	0	335,58	0	0	2013,48	
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	17	21634,8	2307,72	14758,11	0	4298,12	42998,75	
	Total:	18	23312,7	2307,72	15093,69	0	4298,12	45012,23	
	TOTAL	50	124562,6	55396,79	116849,4	7172,08	6263,36	310244,2	
CARGOS COMISSIONADOS	CARGOS COMISSIONADOS								
	NIVEL SUPERIOR	75	226820,1	430571	127129,4	6971,15	4978,29	796469,9	
	NS-01	68	343641,3	696011,6	249384,4	47321,22	7102,86	1343461	
	NS-02	3	218690,4	462633,8	192632,94	6644,2	908865,5	158321,1	
	Total:	177	789151,8	1589216	570043,7	81855,31	18529,58	3048797	
	NIVEL MEDIO	12	18957,18	5411,42	0	0	0	46600,21	
	NM-01	25	83089,45	95347,31	36693,27	9821,98	1381,67	226333,7	
	NM-02	14	62294,66	72320,17	20299,33	8507,91	1401,53	164823,6	
	NM-03	51	164341,3	189899,1	62404,02	18329,89	2783,2	437757,5	
	Total:	51	164341,3	189899,1	62404,02	18329,89	2783,2	437757,5	
	FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	NIVEL SUPERIOR	1	4384,32	8968,14	1335,25	0	438,43	15126,14	
	Coordenador de Contabilidade	1	4384,32	8968,14	1335,25	0	438,43	15126,14	
	Total:	1	4384,32	8968,14	1335,25	0	438,43	15126,14	
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	229	957877,4	1788084	633783	100185,2	21751,21	3501680	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	NIVEL SUPERIOR	4	16974,2	4296,85	0	0	2135,84	53530,17	
	Assistente de Auditor	4	16974,2	4296,85	0	0	2135,84	53530,17	
	Assistente de Conselheiro	4	17537,28	31068,48	8549,85	0	1912,15	59347,76	
	Controlador	10	43655,97	77120,6	29027,53	4151,45	4365,58	158321,1	
	Coordenador Acadêmico	1	2074,8	4028,72	0	0	0	8167,13	
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	5392,26	4360,47	4606,75	0	0	14359,48	
	Coordenador de Administração	1	5720,64	3821,24	5725,13	1281,42	0	16548,43	
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	3787,4	3821,24	1141,3	0	0	8749,94	
	Coordenador de Apoio às Sessões	1	5720,64	4393,3	5725,13	1281,42	0	17120,49	
	Coordenador de Apoio Técnico	1	4175,55	7161,68	1763,22	4506	417,56	18024,01	
	Coordenador de Atendimento ao	1	5671,46	4344,76	5141,08	0	1117,67	16274,97	
	Coordenador de Desenvolvimento	1	3935,87	7363,51	1694,91	0	393,59	13387,97	
	Coordenador de Engenharia de	1	3821,24	7260,35	0	0	0	11081,59	
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	3821,24	7260,35	0	0	382,12	11463,71	
	Coordenador de Formalização de	1	4985,91	4319,83	5583,44	1412,5	498,59	16800,27	
	Coordenador de Gestão do	1	5392,26	4360,47	5368,11	0	15280,83	17855,47	
	Coordenador de Informação e	1	5720,64	4393,3	6068,37	1409,57	572,06	18163,94	
	Coordenador de Infraestrutura e	1	4384,32	8073,31	2522,82	0	396,66	15377,11	
	Coordenador de Pagamento	1	3821,24	7260,35	3439,12	0	764,25	15284,96	
	Coordenador de Patrimônio	1	4985,91	3821,24	3722,3	0	498,59	13028,04	
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	3821,24	7260,35	1146,37	0	764,25	12992,21	
	Coordenador de Sistemas	1	4384,32	7767,12	1215,14	0	438,43	13805,01	
	Coordenador de Suprimentos e	1	4384,32	7767,12	3037,86	0	438,43	15627,73	
	Coordenador de Transporte	1	5984,98	4393,3	5833,97	1487,73	1554,9	17855,47	
	Coordenador Orçamentário e	1	4985,91	8308,56	5317,79	0	498,59	19110,85	
	Gerente de Atendimento ao Público	1	2178,54	3439,12	3370,59	0	0	8988,25	
	Gerente de Expediente	7	26896,23	33575,23	24968,94	5675,42	2250,37	93306,19	
	Gerente de Fiscalização	19	82901,07	139186	13014,35	6534,72	8738,68	280374,8	
	Gerente de Tecnologia da	2	9245,66	4191,58					

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
FEVEREIRO / 2021

ANEXO III - LDO art. 58

RS-1.000,00

Regime CONSELHEIROS	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários		Out. Vant.	TOTAL
					Pessoais	Outras		
	CONSELHEIRO	7	248235,5	59552,28	91684,41	27991,9	0	427464,1
	TOTAL CONSELHEIROS	7	248235,5	59552,28	91684,41	27991,9	0	427464,1
AUDITORES/CONS. SUBS.	NIVEL SUPERIOR							
	Conselheiro Substituto	4	134756,4	0	0	0	0	134756,4
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	134756,4	0	0	0	0	134756,4
REG. JURIDICO UNICO	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR DE GABINETE	4	20743,56	37338,44	104278,8	9915,01	518,59	172794,4
	Assessor T. C. Externo	7	44219,41	38937,44	73424,83	14176,21	3679,2	174437,1
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	12686,81	7286,32	3165,06	0	417,56	23555,75
	Auditor C. E. A. Médica	1	3821,24	3439,11	391,68	0	955,31	8507,34
	Auditor C. E. A. Segurança	2	11759,31	7488,17	1578,35	2623,91	1539,96	24989,7
	Auditor C. E. A. Sistemas	9	47128,76	37876,9	28109,57	3507,45	5072,69	121695,4
	Auditor C. E. A. Suporte	3	13152,96	11837,64	3814,36	0	1972,94	30779,9
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	6355,99	5478,38	1574,35	0	787,17	14195,89
	Auditor C. E. Administração	11	53852,49	46599,8	82929,43	11365,64	7350,62	202098
	Auditor C. E.	1	3821,24	3439,11	1089,05	0	382,12	8731,52
	Auditor C. E. C. Contábeis	31	161649,4	136302,9	335332,7	69429,07	14266,63	716980,7
	Auditor C. E. Comunicação	2	6241,36	5375,2	764,25	0	764,25	13145,06
	Auditor C. E. Direito	25	118924,4	106107,6	134209	21259,82	11401,23	391902
	Auditor C. E. E. Civil	7	36920,24	32215,38	58409,5	2600,33	2240,78	132386,2
	Auditor C. E. S. Ambiental	4	3821,24	3439,11	11463,24	0	764,25	9170,97
	Auditor C. E. Economia	4	15284,96	13119,58	4537	0	1579,76	35499,3
	Auditor C. E. Planejamento	1	3821,24	3439,11	0	0	7604,26	10764,26
	Auditor C. E. Procuradoria	4	16411,12	14769,98	4386,74	0	2023,23	37591,07
	Auditor C. Externo	1	3821,24	3439,11	1089,05	3394,21	382,12	12125,73
	Auditor C. Externo	1	2420,12	1936,09	0	0	0	4356,21
	Auditor C. Externo	1	3821,24	3439,11	0	0	382,12	7642,47
	Total:	131	973670,3	582856,7	933058,4	166263,6	56568,53	2712508
	NIVEL MEDIO							
	Analista A. C. Externo	24	132247	58533,39	143718,1	37328,52	7919,92	379740
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	26	130420,6	14151,8	153532,1	23707,25	8911,18	330723
	Auxiliar T. C. E. Informática	12	51078,22	3606,09	23993,16	6879,78	2925,31	88482,56
	Motorista	11	31761,41	30025,42	37786,97	9908,59	280,98	109763,4
	Total:	73	345500,2	SARH - Sib	359030,4	77824,14	20030,46	908708,9
Página: 1	09/03/2021 09:33:18	73	ReIDRPNova / OFNB					
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	Agente A. S. Administrativos	10	27977,69	1683,51	16648,37	6502,87	0	52812,44
	Agente A. S. Gerais	16	36165,93	8240,04	21709,78	5725,41	13109,05	84950,21
	Agente V. Zeladoria	3	8308,02	3877,08	6978,75	0	3821,7	22985,55
	Total:	29	72451,64	13800,63	45336,9	12228,28	16930,75	160748,2
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	222	1008637	643421,8	1245741	228324,1	93619,74	3219744
CEDIDOS	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR T. C. CONTROLE	7	26748,68	21398,93	20283,21	2865,93	0	71296,75
	ASSESSOR T. C. LEGISLATIVO	1	5194,91	9350,84	10705,4	353,16	0	28786,31
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	4175,55	3758	1190,03	0	417,56	9541,14
	Chefe G. M. (T. PM/BM)	2	21440	0	0	0	0	21440
	ESPECIALISTA E. C. I	1	2025,13	1620,1	1640,36	0	0	5285,59
	Seção A. O. (M. PM/BM)	1	14563,02	0	0	0	0	14563,02
	Seção P. C. I. (Tem. Car. ou Major	1	13195,83	0	0	0	0	13195,83
	Subchefe G. M. (PM/BM)	1	13195,83	0	0	0	0	13195,83
	Total:	15	100539	36127,87	33819	6401,09	417,56	177304,5
	NIVEL MEDIO							
	ANALISTA AUX. CONTROLE	3	10398,06	10744,67	10045,78	0	0	31188,51
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4985,91	4573,73	0	0	498,59	10058,23
	Corpo Op. (Solid/Cabo/Sarg/Subst.)	23	41542,06	0	0	0	0	41542,06
	NAO CADASTRADO	1	495,25	0	0	0	0	495,25
	TÉCNICO AUX. CONTROLE	4	11441,16	0	4286,91	0	0	15738,07
	Total:	32	68853,04	10744,67	18906,42	0	498,59	99002,72
	TOTAL CEDIDOS	47	169392	46872,54	52725,42	6401,09	916,15	276307,2
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR T. C. CONTROLE	4	15284,96	12227,96	17688,18	0	0	45201,1
	AUDITOR DE CONTROLE	9	34391,16	27512,84	57178,58	5699,45	49,01	124851,1
	Total:	13	49676,12	39740,87	74866,76	5699,45	49,01	170032,2
	NIVEL MEDIO							
	AGENTE AUX. CONTROLE	7	13021,89	11347,64	9254,84	0	0	33624,37
	T. C. PROCESSAMENTO DE	3	10398,06	0	4679,13	0	0	15077,19
	TÉCNICO AUX. CONTROLE	9	28153,78	2000,56	12954,99	0	0	43109,33
	Total:	19	51573,73	13348,2	26888,96	0	0	91810,89
	NIVEL FUNDAMENTAL							
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1677,9	0	335,58	0	0	2013,48
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	15	21634,8	2307,72	10110,65	1841,37	5899,1	41793,64
	Total:	16	23312,7	2307,72	10446,23	1841,37	5899,1	43807,12
	TOTAL	48	124562,6	55396,79	112202	7540,82	5948,11	306560,2
CARGOS COMISSIONADOS	NIVEL SUPERIOR							
	NS-01	93	244705,4	466788,1	116030,5	14220,96	5568,94	847313,9
	NS-02	78	371706,1	735278,2	275460,5	46990,03	10911	1440346
	NS-03	35	214910,9	458031,2	188942,5	5088,91	5050,48	872023,9
	Total:	206	831322,4	1660097	580433,6	62999,9	21530,42	3159684
	NIVEL MEDIO							
	NM-01	13	18957,18	22231,61	5744,61	2585,07	0	49518,47
	NM-02	19	32807,91	37125,21	4023,99	2034,48	2265,96	78256,55
	NM-03	9	33394,93	36455,82	4344,76	10855,92	436,43	91146,1
	Total:	41	85160,02	95812,64	20625,52	4618,55	2704,39	208921,1
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	247	916482,4	1755910	601059,1	70918,45	24234,81	3388605
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NIVEL SUPERIOR							
	Assistente de Auditor	4	16974,2	30123,28	4296,85	0	2135,84	53530,17
	Assistente de Conselheiro	1	17537,72	31068,48	8519,85	0	59347,76	92937,76
	Controlador	10	43655,97	77120,6	29027,53	252,25	4365,58	154421,9
	Coordenador Acadêmico	1	2074,8	4028,72	2063,61	0	0	8167,13
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	5392,26	4606,75	0	0	0	14359,48
	Coordenador de Administração	1	5720,64	3821,24	3821,24	1281,42	0	16548,43
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	3976,77	4218,92	1639,14	0	397,68	10232,51
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	5720,64	4393,3	5725,13	1281,42	0	17120,49
	Coordenador de Apoio Técnico	1	6306,9	5676,21	21044,81	0	0	33027,92
	Coordenador de Atendimento ao	1	5235,2	4344,76	4789,98	0	523,52	14893,46
	Coordenador de Contabilidade	1	4551,73	7639,75	1219,15	0	438,43	13849,06
	Coordenador de Desenvolvimento	1	3935,87	7363,53	1694,91	0	393,59	13887,9
	Coordenador de Engenharia de	1	3821,24	7260,35	0	0	0	11081,59
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	3821,24	7260,35	0	0	0	11081,59
	Coordenador de Formalização e	1	4985,91	4319,83	5583,44	1412,5	498,59	16800,27
	Coordenador de Gestão do	1	5392,26	4360,47	5528,1	5093,61	0	20374,44
	Coordenador de Informação e	1	5720,64	4393,3	6068,37	1409,57	572,06	18163,94
	Coordenador de Infraestrutura e	1	4384,32	7767,12	2430,29	0	438,43	15020,16
	Coordenador de Pagamento	1	3821,24	7260,35	3439,12	249,75	764,25	15534,71
	Coordenador de Patrimônio	1	4985,91	3821,24	3722,3	0	498,59	13028,04
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	3821,24	7260,35	11463,24	0	764,25	12992,21
	Coordenador de Sistemas	1	8969,82	3945,88	1666,04	0	438,43	15020,17
	Coordenador de Suprimentos e	1	4384,32	7767,12	3037,86	0	438,43	15627,73
	Coordenador de Transporte	1	2894,14	3821,24	4023,23	0	0	10744,61
	Coordenador Orçamentário e	1	4985,91	8308,56	5317,79	0	498,59	19110,85
	Gerente de Atendimento ao Público	1	2178,54	3439,12	3370,59	0	0	8988,25
	Gerente de Expediente	6	22919,46	29468,82	23346,23	3347,25	1493,41	80575,17
	Gerente de Fiscalização	19	82901,07	139186	43014,35	377,12	8789,63	274268,1
	Gerente de Tecnologia da	1	4384,32	7385,4	1765,4	0	438,43	13973,15
	Total:	67	295453,8	441184,3	203848,3	14704,89	26462	981653,4
	TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS	67	295453,8	441184,3	203848,3	14704,89	26462	981653,4
TOTAL NIVEL		642	2897520	3002338	2307260	355881,2	151180,8	8714180
	NIVEL SUPERIOR	432	2250662	2760007	1826026	259368,9	105117,5	7201181
	NIVEL MEDIO	165	551094	226222,2	425451,3	82442,69	23233,44	130844

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
JANEIRO / 2021

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
CONSELHEIROS					
	CONSELHEIRO	5	177311,1	0	177311,1
	Total:	5	177311,1	0	177311,1
	TOTAL CONSELHEIROS	5	177311,1	0	177311,1
AUDITORES/CONS. SUBS.					
NÍVEL SUPERIOR					
	Conselheiro Substituto	2	77325,17	0	77325,17
	Total:	2	77325,17	0	77325,17
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2	77325,17	0	77325,17
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	4	94154,37	0	94154,37
	ASSESSOR DE GABINETE	5	231255,8	0	231255,8
	Assessor T. C. Externo	6	133034,7	6311,8	139346,5
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	10317,35	0	10317,35
	Auditor C. E. Administração	2	34236,61	1146	35382,61
	Auditor C. E. C. Contábeis	6	174933,1	1855,87	176788,9
	Auditor C. E. Direito	9	240483,9	630,69	241114,6
	Auditor C. E. Economia	2	42541,98	1261,38	43803,36
	Auditor C. Externo	38	835697,5	50843,19	886540,7
	CHEFE GABINETE	1	30185,38	0	30185,38
	CHEFE GABINETE DA	1	29211,66	0	29211,66
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	84778,72	0	84778,72
	SECRETÁRIO	2	62654,22	0	62654,22
	SUB-SECRETÁRIO	1	30850,28	0	30850,28
	Total:	81	2034335	62048,93	2096384
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	5	27438,26	0	27438,26
	Analista A. C. Externo	38	429116,1	29386,51	458502,6
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	6519,4	0	6519,4
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	27994,67	0	27994,67
	Auxiliar T. C. E. Administrati	15	166564,4	0	166564,4
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4393,38	0	4393,38
	Motorista	4	29086,1	645,79	29731,89
	TÉCNICO AUX CONTROLE	5	32249,8	0	32249,8
	Total:	71	723362,1	30032,3	753394,4
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3406,14	0	3406,14
	Agente A. S. Administrativos	7	32136,34	1601,14	33737,48
	Agente A. S. Gerais	3	6852,59	55,65	6908,24
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	10108,8	0	10108,8
Página: 1	09/03/2021 09:29:35		ReIDRPNova2 / OFNS	SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	
	Agente V. Zeladoria	2	7073,07	477,04	7550,11
	Total:	18	59576,94	2133,83	61710,77
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	170	2817275	94215,06	2911490
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	8	159908,1	0	159908,1
	AUDITOR	3	94485,54	0	94485,54
	Auditor C. E. Administração	1	3321,52	0	3321,52
	Auditor C. Externo	2	24649,32	0	24649,32
	CONSELHEIRO	7	207766,1	0	207766,1
	Conselheiro Substituto	3	76002,63	0	76002,63
	Total:	24	566133,1	0	566133,1
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	6	26926,32	0	26926,32
	Analista A. C. Externo	4	35493,38	0	35493,38
	ANALISTA AUX CONTROLE	2	17013,36	0	17013,36
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9792,21	0	9792,21
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5	49740	0	49740
	Motorista	7	45835,98	0	45835,98
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	5140,19	0	5140,19
	TÉC INFORMÁTICA-	1	15912,22	0	15912,22
	TÉCNICO AUX CONTROLE	4	30451,64	0	30451,64
	Total:	31	236305,3	0	236305,3
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	7364,99	0	7364,99
	Agente A. S. Gerais	1	3697,94	0	3697,94
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	12587,54	0	12587,54
	AGENTE VIGILANCIA E	2	6847,9	0	6847,9
	Total:	9	30498,37	0	30498,37
	TOTAL PENSIONISTA	64	832936,8	0	832936,8
TOTAL GERAL:		241	3904848	94215,06	3999063

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
FEVEREIRO / 2021

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
CONSELHEIROS					
	CONSELHEIRO	5		177311,1	0
	Total:	5		177311,1	0
	TOTAL CONSELHEIROS	5		177311,1	0
AUDITORES/CONS. SUBS.					
NÍVEL SUPERIOR					
	Conselheiro Substituto	2		77325,17	0
	Total:	2		77325,17	0
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2		77325,17	0
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	4		94154,37	0
	ASSESSOR DE GABINETE	5		231255,8	0
	Assessor T. C. Externo	6		133034,7	6311,8
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1		10317,35	0
	Auditor C. E. Administração	2		34236,61	1146
	Auditor C. E. C. Contábeis	6		174933,1	1855,87
	Auditor C. E. Direito	9		240483,9	630,69
	Auditor C. E. Economia	2		42541,98	1261,38
	Auditor C. Externo	38		835697,5	45462,57
	CHEFE GABINETE	1		30185,38	0
	CHEFE GABINETE DA	1		29211,66	0
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3		84778,72	0
	SECRETÁRIO	2		62654,22	0
	SUB-SECRETÁRIO	1		30850,28	0
	Total:	81		2034335	56668,31
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	5		27438,26	0
	Analista A. C. Externo	38		429116,1	29386,51
	ANALISTA AUX CONTROLE	1		6519,4	0
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2		27994,67	0
	Auxiliar T. C. E. Administrati	15		166564,4	0
	Auxiliar T. C. E. Informática	1		4393,38	0
	Motorista	4		29086,1	645,79
	TÉCNICO AUX CONTROLE	5		32249,8	0
	Total:	71		723362,1	30032,3
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1		3406,14	0
	Agente A. S. Administrativos	7		32136,34	1601,14
	Agente A. S. Gerais	3		6852,59	55,65
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5		10108,8	0
Página: 1	09/03/2021 09:33:48		ReIDRPNova2 / 0FNc	SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	
	Agente V. Zeladoria	2		7073,07	477,04
	Total:	18		59576,94	2133,83
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	170		2817275	88834,44
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE	8		159908,1	0
	AUDITOR	3		94485,54	0
	Auditor C. E. Administração	1		3321,52	0
	Auditor C. Externo	2		24649,32	0
	CONSELHEIRO	7		207766,1	0
	Conselheiro Substituto	3		76002,63	0
	Total:	24		566133,1	0
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE	6		26926,32	0
	Analista A. C. Externo	4		35493,38	0
	ANALISTA AUX CONTROLE	2		17013,36	0
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1		9792,21	0
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5		49740	0
	Motorista	7		45835,98	0
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1		5140,19	0
	TÉC INFORMÁTICA-	1		15912,22	0
	TÉCNICO AUX CONTROLE	4		30451,64	0
	Total:	31		236305,3	0
NÍVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1		7364,99	0
	Agente A. S. Gerais	1		3697,94	0
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5		12587,54	0
	AGENTE VIGILANCIA E	2		6847,9	0
	Total:	9		30498,37	0
	TOTAL PENSIONISTA	64		832936,8	0
TOTAL GERAL:		241		3904848	88834,44

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00121
 Valor: 780,00
 Data: 17/03/2021
 Objeto: Aquisição de Certificado Digital com validação presencial
 Ata de Registro de Preço: 01/2021/SRP/MPC/PA
 Pregão Eletrônico: 10/2020/SRP/MPC/PA
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: OBJECTI SOLUÇÕES LTDA
 Endereço: Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/N, Setor Marista, Goiânia-GO
 Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 637382

PORTARIA Nº 045/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados pelo Departamento Administrativo (DADM) nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/283392, bem como a ausência de elementos suficientes para abertura imediata do procedimento sancionatório; CONSIDERANDO o art. 199 e ss. da Lei estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) c/c o art. 105 da Lei estadual nº 8.972/2020, RESOLVE:

I – Instaurar processo de sindicância destinado exclusivamente à investigação dos fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/283392, tendo por finalidade a coleta de indícios de autoria e materialidade de ilícito administrativo.

II – Designar os servidores ROGÉRIO COUTO FELIPE, Assessor Técnico, matrícula nº 200073, SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, e EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, para, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva comissão de sindicância.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 637482

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

Núm. do Termo aditivo: 1º
 Núm. do Contrato: 033/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência e ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.
 Data de Assinatura: 17/03/2021.
 Vigência do Aditamento: 22/03/2021 a 21/03/2023.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637254

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 697/2021-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/03/2021 até 09/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-33 Despesas com Locomoção R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 3.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 637523

PORTARIA 696/2021-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1053, lotado no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/03/2021 até 14/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8761

Valorização de Pessoas.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 637524

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 01/2021-MP/PJ

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007, com alterações introduzidas pela Resolução CNMP nº 161/2017, e Resolução GPGJ nº 227/2018, bem como da Resolução CPJ-MPPA nº 07/2019, torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público (nº 000119-352/2019) destinado a apurar o descumprimento do dever de publicidade e transparência dos gestores da Câmara Municipal de Colares, haja vista a não implementação total das obrigações constantes da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), conforme em apuração pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no âmbito do Termo de Ajustamento de Gestão nº 011/2017, celebrado com o poder legislativo do Município de Colares, Estado do Pará. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 637303

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2021-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000075-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 003/2021-MP/PJ de Aveiro
 Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO / DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AVEIRO

Assunto: A presente PORTARIA resolve instaurar o Procedimento Administrativo, SIMP nº 000075-052/2021 para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Aveiro, através das inspeções mensais e semestrais e das providências ali adotadas;
 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 637352

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 004/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 015031-031/2016, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 004/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças de Santarém
 Assunto: "apurar possível ocorrência de prejuízo ao erário, e respectiva responsabilidade quanto ao ressarcimento do dano, diante de possível irregularidade relacionada ao quantum remuneratório auferido pela então Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças de Santarém, no quadriênio correspondente aos anos de 2013 a 2016".

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 637320

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 005/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 001659-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 005/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Assunto: "apurar possível ilegalidade/irregularidade relacionada ao emprego do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no período de outubro de 2016 a janeiro de 2017".

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 637321

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 006/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 006472-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 006/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Departamento de Trânsito do Estado do Pará e C S CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – ME

Assunto: "aferrir a legalidade/regularidade da execução do Contrato nº 085/2015, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a empresa C S CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – ME, para a execução de serviços e/ou Obra de engenharia para reforma e adequação no prédio da Ciretran de Santarém".

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 637324

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 003148-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Lucilaine Gimenes Freire

Assunto: "apurar possível prática de ato de improbidade administrativa supostamente cometido pela servidora pública do Município de Santarém Lucilaine Gimenes Freire, no período de 06 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, diante da notícia de que, naquele período, também prestou serviços técnicos profissionais de assessoria aos fiscais de tributos e auditores fiscais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juruti, com inúmeras funções delineadas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017".

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 637327

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 004/2021-MP/12JMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000322-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. C/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 004/2021-MP/12JMAB

Envolvido: ONG GLOBAL WITNESS, Representantes da Fazenda Santa Tereza.

Assunto: Acompanhar denúncia de conflitos fundiários e crimes ambientais referentes à Fazenda Santa Tereza, situada na zona rural do município de Marabá/PA, objeto da ACP Nº 0802823-96.2019.8.14.0028.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 637339

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 004/2021-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA n.º 004/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 004/2021

Data da Instauração: 15/03/2021

Objeto: Garantir o acolhimento de RAIMUNDO CÂNDIDO DE CAMPOS PINHEIRO, idoso de 78 anos de idade, em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (em exercício)

Protocolo: 637334

PORTARIA N.º 016/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de JANAI PANTOJA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a CER-SESPA para que informe providências urgentes e informações, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando cópia desta PORTARIA. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 10 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 637350

PORTARIA N.º 015/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de MARIA MOREIRA DE SOUZA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a CER-SESPA para que informe providências urgentes e informações, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando cópia desta PORTARIA. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 10 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 637348

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 06/2021-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nas disposições do art. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e art. 8º, inciso II da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará e art. 31, inciso II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000043-352/2020, que visa acompanhar a construção de nova sede da EEEFM Lucíola Brasil, localizada na comunidade da Fazenda, Zona Rural do município de Colares, estado do Pará. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155-Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 637343

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2020

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Termo de Cooperação: 006/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA.

Objeto: Articulação, interação e conjugação de esforços entre as partes convênentes e, em especial, o estabelecimento de mecanismos de atuação com a finalidade de subsidiar a atuação do MP/PA na fiscalização dos recursos públicos estaduais e municipais referentes à obras públicas, parcelamento e uso do solo, políticas públicas relacionadas à implantação e execução dos Planos Diretores e demais atividades correlatas, mediante a prestação de consultoria e assessoramento técnico-científico nas áreas de engenharia, arquitetura, agronomia e geociências.

Justificativa do Aditamento: Alteração no último parágrafo do preâmbulo do Termo de Cooperação original, para inclusão da Lei nº 8666/93 como fundamentação legal e alteração da Cláusula Sétima do Termo de Cooperação original, para inclusão das condições de rescisão.

Data de Assinatura: 15/03/2021.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637422

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL**Extrato da Recomendação nº 009/2021– MP/PJS exarada no Bojo do Inquérito Civil nº 000126-343/2021.**

Informa que os termos da Recomendação nº 009/2021 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A PORTARIA também será afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, localizado na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000, tão logo haja o retorno das atividades presenciais.

Data da Expedição: 17/03/2021
 Objeto: Providências locais no âmbito do Poder Executivo Municipal para o combate ao nepotismo no serviço público municipal.
 Interessado: Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
 Destinatários: Prefeitura Municipal de Salvaterra
 Promotora de Justiça: Dra. Paula Suely de Araújo Alves Camacho (PJ titular de São Sebastião da Boa Vista em exercício no cargo de Salvaterra)

Protocolo: 637493

AVISO Nº 04/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 22/03 até às 18h do dia 26/03/2021, no site: www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1 Processo nº 001604-031/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Governo do Estado do Pará

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar se o Decreto Estadual nº 1969/2018, expedido pelo Governo do Estado do Pará, infringiu a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

1.1.2. Processo nº 000136-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito do IASEP.

1.1.3. Processo nº 000170-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara de Vereadores de Brejo Grande do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar eventual irregularidade na contratação de servidores na Câmara de Vereadores de Brejo Grande do Araguaia.

1.1.4. Processo nº 000271-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades relacionadas a suposto desvio de funções no âmbito da Polícia Civil.

1.1.5. Processo nº 000034-804/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira.

Assunto: Apurar eventual acumulação irregular de cargos por parte da servidora Glaucivânia Dias Silva.

1.1.6. Processo nº 000146-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira.

Assunto: Apura eventual irregularidade em pregão presencial nº 030/2012 realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

1.1.7. Processo nº 059720-003/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Governador do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto desaparecimento de recursos obtidos com a privatização da Celpa.

1.1.8. Processo nº 000569-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Arapari Navegações Ltda

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Ordem Urbanística.

1.1.9. Processo nº 000328-148/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Indefenido

Origem: Promotoria de Justiça de Baião

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte da Prefeitura Municipal de Baião.

1.1.10. Processo nº 001015-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Samuel Almeida da Luz, Eric Coelho Pereira, Willi Marinho Alves

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual fraude em processos de emissão de carteiras de habilitação no DENTRAN/PA.

1.1.11. Processo nº 000076-804/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar eventual irregularidade no fornecimento e uso de combustível, pago pelo erário municipal, por servidores da Prefeitura Municipal de Altamira/PA

1.1.12. Processo nº 000006-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar eventual irregularidade no fornecimento e uso de combustível, pago pelo erário público municipal, por servidores da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

1.1.13. Processo nº 000203-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Casa Civil da Governadoria

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas nos Relatórios de Auditoria Nº. 037/2007 e Nº. 024/2009, realizados pela Auditoria Geral do Estado no âmbito da Casa Civil da Governadoria.

1.1.14. Processo nº 000120-086/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Juscelia Lopes da Silva, Idelmon Rolim de Almeida, Linsuero

Silva Moura, Sonia da Silva Ribeiro, ELIDES MACIEL SOARES, Filomena

Maria Felix, Vilauba Alves dos Santos

Origem: Promotoria De Justiça De Ulianópolis

Assunto: apurar eventual utilização de licença política visando ampliação de direitos, como licença-maternidade e outros.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.2.1. Processo nº 000219-085/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Aurora do Para

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar possível degradação ambiental ocasionada pelo depósito de lixo e ocupação desordenada às margens do igarapé Cueté – Aurora do Pará.

1.2.2. Processo nº 000303-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Servidores da comarca afastados das atribuições no Pleito Eleitoral

Origem: PJ de São João do Araguaia.

Assunto: Apurar situações dos servidores que se afastaram das atribuições no período eleitoral.

1.2.3. Processo nº 002003-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem: 1º PJ e Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº. 113/2008, quanto a contratações de obras e serviços pela SETRAN, Tomada de Preços nº. 011/2008 que gerou a contratação da empresa Construtora Capitólio Ltda.

1.2.4. Processo nº 000043-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): 4ª Unidade Regional de Ensino - URE, "MOISÉS JADÃO"

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ilegalidade de servidor público recebendo remuneração sem exercer atividade.

1.2.5. Processo nº 000147-340/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alfa Couto Posto Ltda

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Garantir acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida na calçada do Empreendimento Alfa Couto Posto Ltda.

1.2.6. Processo nº 026105-003/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível exercício ilegal de cargo efetivo, sem concurso público, para o quadro de carreira do TCE e exercício ilegal de função comissionada.

1.2.7. Processo nº 001709-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Asilo São Vicente de Paulo

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar irregularidades e omissões constatadas em inspeção realizada no Asilo São Vicente de Paulo, administrado pelas obras sociais da Diocese de Santarém/PA.

1.2.8. Processo nº 000847-087/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Gomes Miranda

Origem: PJ de São João Do Araguaia

Assunto: Apurar dano no Município de Palestina do Pará e eventual ocorrência de improbidade administrativa.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira maria do socorro martins carvalho mendo:

1.3.1. Processo nº 000250-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII - FUNPAPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a ausência de prestação de contas no Convênio nº 061/2008, firmado entre a FUNPAPA e o Centro Comunitário "Associação Comunitária do Bairro do Guamá".

1.3.2. Processo nº 000408-085/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): INDEFINDO

Origem: PJ de Aurora Do Pará

Assunto: Apurar a observância das normas de trânsito, a fiscalização do cumprimento da legislação vigente, por parte de condutores e passageiros de veículos automotores, e a implementação da municipalização do trânsito pelo Município de Aurora do Pará.

1.3.3. Processo nº 000261-151/2020

Requerente(s): Tribunal Regional do Trabalho - TRT

Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Descumprimento de decisão judicial, por parte da Companhia de Habitação do Estado do Pará, em desfavor da empregada pública Fátima Zeneida Silva Santos.

1.3.4. Processo nº 000282-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na existência de diferença a ser repassada ao Estado do Pará, a título de ajuste de contas anual do FUNDEB.
 1.3.5. Processo nº 000418-031/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Empresas concessionárias da FLOTA PARÚ
 Origem: 7º PJ de Santarém
 Assunto: Acompanhar o TAC entre a Associação do Assentamento Serra Azul, CPT e AS empresas que ganharam a concessão na FLOTA PARÚ.
 1.3.6. Processo nº 000004-150/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades, envolvendo a licitação nº 019/2006, realizada pela Prefeitura de Belém com a finalidade de contratação de empresa especializada em implantação de serviços em pavimentação urbana.
 1.3.7. Processo nº 001006-036/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Em apuração
 Origem: 4º PJ de Benevides
 Assunto: Apurar suposta prática de ilícito ambiental, cometido pela Empresa Vaz Oliveira e Cruz Ltda (Posto Marajó), no que diz respeito ao enfileiramento de veículos e ocupação das vias públicas no Município de Benevides.
 1.3.8. Processo nº 000419-803/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Conselho Tutelar De Altamira
 Origem: 4ª PJ da Infância E Juventude De Altamira
 Assunto: Apurar supostas práticas de conduta ilícitas por membros do conselho Tutelar de Altamira.
 1.3.9. Processo nº 000242-151/2015
 Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas em contrato firmando entre a Prefeitura de Belém e o Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém - Sindilojas.
 1.3.10. Processo nº 000090-150/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Executiva de Educação, no que tange a contratação de servidoras por contrato temporário, sem o devido conhecimento das contratadas ocorrido entre os anos de 2008 a 2010.
 1.3.11. Processo nº 000236-151/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao Convênio nº 002/2015, firmado entre o TCM-PA e a ASTCOM, referente ao Projeto Servidor Saudável.
 1.3.12. Processo nº 000032-151/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado de Goiás
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar suposta simulação de concorrência entre empresas e o uso de documento falso em procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de Belém.
 1.4 Processos de Relatoria do Conselheiro ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 1.4.1. Processo nº 002104-025/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): COSAMPA
 Origem: 5º PJ de Marituba
 Assunto: Apurar reclamação dos requerentes de que a água do residencial fornecida pela COSANPA está amarelada, com mau cheiro, excesso de cloreto e outras inconformidades.
 1.4.2. Processo nº 000106-151/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar uso da modalidade de licitação pública Pregão Presencial para serviços de engenharia pela requerida, em desacordo com o disposto no Decreto Estadual nº 534/2020.
 1.4.3. Processo nº 000159-151/2016
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar ocorrência de supostas irregularidades relacionadas à dispensa de licitação nº 011/2016 da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
 1.4.4. Processo nº 000328-383/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Câmara Legislativa Municipal de Piçarra
 Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia
 Assunto: Apurar a ocorrência de nepotismo na Prefeitura Municipal.
 1.4.5. Processo nº 000157-200/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades ante a ausência de farmacêuticos e a reforma de infraestrutura física nas unidades de farmácia do Município de Ananindeua/PA.
 1.4.6. Processo nº 000467-116/2013
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretária De Estado De Obras Públicas - SEOP
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar irregularidades na dispensa de licitação 01/2013/SEOP, para serviços emergenciais de instalações elétricas nas áreas críticas do Hospital Santa Casa de Misericórdia decorrente de incêndio ocorrido na UTI Neonatal.
 1.5 Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:
 1.5.1. Processo nº 000234-151/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar suposta ilegalidade nos contratos de locação celebrados entre a senhora Raimunda Cristina Evangelista Silva e a Secretaria Municipal de Educação de Belém-SEMEC.
 1.5.2. Processo nº 000111-079/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): João Valdenor Teixeira Ferreira
 Origem: PJ de Capitão Poço
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa em sessão da Câmara Municipal de Capitão Poço, supostamente realizada no dia 21 de fevereiro de 2007, data que havia sido decretado ponto facultativo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
 1.5.3. Processo nº 000006-151/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Tribunal De Contas Do Estado Do Para- TCE
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Projeto de plano de Cargos, Carreira e Remuneração -PCCR do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
 1.5.4. Processo nº 000292-940/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
 Origem: 11ª PJ DE MARABÁ
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Seletivo Simplificado realizado pela SDU, para contratação temporária de servidores para o referido órgão.
 1.5.5. Processo nº 000146-125/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Marlene do Socorro Correa Monteiro
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos
 1.5.6. Processo nº 000042-151/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria De Estado De Trabalho, Emprego E Renda - SETER
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possível irregularidades no repasse de verbas públicas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER ao Sindicato da Indústria e Construção Civil do Estado do Pará, no exercício de 2012.
 1.5.7. Processo nº 000412-125/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Infinity Corporate Center
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural E Habitação E Urbanismo
 Assunto: Apurar possível dano ambiental cometido pelo edifício corporativo Infinity Corporation, localizado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, bairro do Marco, Belém/PA.
 1.5.8. Processo nº 001111-112/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): G Quality (Lava Jato e Steak House)
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural E Habitação E Urbanismo
 Assunto: Apurar possível poluição sonora praticada pelo estabelecimento G Quality, oriundo da operação das máquinas da lava jato e da atividade de bar que funcionava durante a parte da noite, assim como poluição atmosférica, proveniente de uma churrasqueira instalada ao fundo do terreno.
 1.5.9. Processo nº 000621-060/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Pacajá
 Origem: PJ de Pacajá
 Assunto: Apurar a existência de elevado número de servidores públicos temporários na Prefeitura Municipal de Pacajá, nomeados sem concurso público.
 1.5.10. Processo nº 000252-151/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Servidores da SEDUC
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da SEDUC, referente à ordenação do pagamento de carteiras escolares à empresa Ferreira e Reis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
 1.5.11. Processo nº 000033-113/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura de Belém e Semma
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural E Habitação E Urbanismo
 Assunto: Apurar supostos riscos provocados por uma árvore frondosa, na rua três de maio, nº 496, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto.
 1.5.12. Processo nº 000200-150/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII - FUNPAPA
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, referente ao pagamento de aluguel do imóvel situado na Trav. Mariz e Barros nº 2980, bairro do Marco
 1.5.13. Processo nº 000044-151/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Executiva de Agricultura do Estado Do Para- SAGRI
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no repasse de recursos pú-

blicos da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará –FAEPA por meio dos Convênios nº 002/2011, 027/2011 e 029/2011.

1.5.14. Processo nº 000474-095/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga/PA

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde do Município de Itupiranga

1.5.15. Processo nº 001841-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Carlos Santos, Mário Natalino Costa Ferreira, Luis Gonzaga Leite Lopes

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação pela Secretaria de Estado e Educação do Estado do Pará- SEDUC da prestação de serviços de transporte escolar dos alunos ribeirinhos de Belém, ano de 2010.

1.5.16. Processo nº 000299-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no repasse de verbas públicas da Secretaria de Estado de Trabalho, emprego e Renda (SETER) à Cooperativa de Serviços Profissionais do CEFET/PA, ano de 2013.

1.5.17. Processo nº 000018-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Augusto Coutinho

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos.

1.5.18. Processo nº 000265-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Companhia de Informática de Belém - CINBESA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Companhia de Informática de Belém (CINBESA), exercício 2006, cujos ordenadores de despesas eras os Srs. Oséas Batista da Silva Júnior e William Lola Mendes.

1.5.19. Processo nº 000221-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Palestina do Para

Origem: PJ de São João Do Araguaia

Assunto: apurar possíveis irregularidades na prestação das contas, referente ao Convênio nº341/2004, celebrado entre a SEPOF e o Município de Palestina do Pará, para a construção da Orla, em palestina do Pará -Pa, referente ao Processo nº 2206/506888-0.

1.5.20. Processo nº 000139-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Freire Melo

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural E Habitação E Urbanismo
Assunto: apurar possíveis danos ambientais no terreno abandonado de propriedade da construtora Freire Melo, localizado na Rua dos Pariquis.

1.6 Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.6.1. Processo nº 000034-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Assunto: Investigar a regularidade dos estabelecimentos educacionais e apurar eventual violação do Art. 11, incisos I e IV, da Lei Nº 8.429/92.

1.6.2. Processo nº 000105-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Investigar a ausência de manutenção no prédio onde funciona a Escola Estadual de Ensino Médio Professo Antônio Gondim Lins.

1.6.3. Processo nº 001355-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): COSANPA

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar suposto dano ambiental decorrente da não observância, pela ETE Residencial Viver Melhor Marituba, do tratamento dos efluentes sanitários despejados no leito do Rio Mocajuba.

1.6.4. Processo nº 000301-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento De Trânsito Do Estado Do Pará - DETRAN

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta irregularidade em possível direcionamento de licitação de Concorrência Nacional 002/2014, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), pela empresa AMB.

1.7 Processos de Relatoria do Conselheiro ADELIO MENDES DOS SANTOS:

1.7.1. Processo nº 000159-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira.
Assunto: Apurar a licitação, Tomada de Preços Nº 010/2012, para revitalização da Praça Benjamins em Vitória do Xingu.

1.7.2. Processo nº 003532-710/2018

Requerente(s): Procuradoria da Fazenda Nacional

Requerido(s): Prefeitura de Barcarena

Origem: 1º PJ De Barcarena

Assunto: Apurar não recolhimento tempestivo de contribuições previden-

ciárias, acarretando a incidência de juros e multa, além do acréscimo do encargo legal, onerando desnecessariamente o cofre municipal.

Belém-PA, 17 de março de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico conselho@mppa.mp.br

Protocolo: 637623

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 30 de março de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403 , às 13:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl. pma2021@gmail.com. Fabio Junior Carvalho de Lima. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 637634

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE KITS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM DECORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADAS PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 30 de março de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403 , às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl. pma2021@gmail.com. Fabio Junior Carvalho de Lima. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 637635

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Decreto nº 14, de 15 de março de 2021.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONAVÍRUS" (SARS-COV-2) - COVID-19, COBRADE DEFESA CIVIL Nº 15110, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Excelentíssima Senhora VANESSA GUSMÃO MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o que dispõe o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19 a qual configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que, como forma de melhor executar as medidas preventivas e de enfrentamento às infecções provenientes do "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19 se faz obrigatório e essencial que seja dada esmerada continuidade ao confinamento social no âmbito de Aurora do Pará, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Federal nº 10.282/2020, Decreto Estadual nº 800/2020 e demais decretos municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800, republicado em 10 de março de 2021 que declara estado crítico na saúde pública em todo o território do Estado do Pará, em virtude da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, XX, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de novembro de 1990; CONSIDERANDO que a pandemia decorrente da infecção humana proveniente do "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19 já atingiu todo o território brasileiro, e a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade

pública relativamente à União para fins de aplicação das medidas previstas no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA editou a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2020 que aprovou a Nota Técnica nº 02/2020, a qual orienta os municípios na execução dos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia causada pela "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19; CONSIDERANDO AINDA que o COE - Comissão de Operações Especiais relatou a quantidade significativa de casos de contaminação pelo "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19 no Município de Aurora do Pará, bem como o relatório final exarado pela Vigilância Em Saúde é favorável à decretação de estado de calamidade pública e, para fins de viabilizar o emprego de medidas administrativas urgentes necessárias ao combate, controle e contenção dos riscos e danos à saúde pública municipal faz-se necessário a adequação, no âmbito municipal, ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Estado de Calamidade Pública no Município de Aurora do Pará, em virtude do desastre classificado e codificado como doenças infecciosas virais - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016 - SEDEC, para enfrentamento da pandemia mundial do "novo coronavírus" (Sars-Cov-2) - COVID-19 e eventuais outras doenças infectocontagiosas. Art. 2º. Sem prejuízo das medidas já previstas no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado no dia 10 de março de 2021, os órgãos da Administração Pública Municipal devem adotar medidas para enfrentamento à pandemia do COVID-19, sempre em observação à legislação municipal, estadual e federal, bem como sempre sobre a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do COE - Comissão de Operações Especiais. Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto durar a situação de calamidade e os agravos epidemiológicos no âmbito de Aurora do Pará, o qual será mensurado através de avaliação do COE a cada 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. Aurora do Pará, 15 de março de 2021. VANESSA GUSMÃO MIRANDA Prefeita de Aurora do Pará.

Protocolo: 637638

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATAS. CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2021. Tipo De Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras: construção da nova EMEIF Checralla Salim Khayat, com vinte salas de aula, no Bairro Novo, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. A abertura do certame que seria no dia 27 de abril de 2021, as 10:00h, será no dia 11 de maio de 2021 (no mesmo horário). O edital que estaria disponível para acesso dos interessados a partir do dia 23 de março de 2021 estará disponível a partir do dia 07 de abril de 2021, conforme art. 21, §§ 1º e 2º, inc. II, alínea "a", e § 3º, da Lei nº. 8.666/93. A partir da data de disponibilidade o edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, bem como no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Ivana Ramos do Nascimento - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 637639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP - PMC. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para informatização das equipes de saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (APS) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA; ADJUDICADO PARA: P P L Soluções em Tecnologia Eireli - Epp, CNPJ 10.231.380/0001-29 com valor unitário: Item- Valor Unit: 10- R\$ 23,00. J C V A Leal Informática Ltda, CNPJ 00.911.686/0001-72 c17om valor unitário: Item- Valor Unit: 1- R\$ 603,00; 5- R\$ 4.806,00; 6- R\$ 36,50; 7- R\$ 247,50; 8- R\$ 0,73; 9-R\$ 13,60; 13- R\$ 13,00; 14- R\$ 1,77. UP Distribuidora Comercio de Equipamentos Hospitalares - Epp, CNPJ 30.557.253/0001-21 com valor unitário: Item- Valor Unit: 2- R\$ 760,51. GDAI Industria Comercio Eletronicos Eireli, CNPJ 32.084.616/0001-84 com valor unitário: Item- Valor Unit: 3- R\$ 1.577,00. HLP Comercio Eletro - Fonia Ltda - Epp, CNPJ

16.866.828/0001-67 com valor unitário: Item- Valor Unit: 11- R\$ 621,00; 12- R\$ 418,50. HOMOLOGADO PARA: P P L Soluções em Tecnologia Eireli - Epp, CNPJ 10.231.380/0001-29 com valor unitário: Item- Valor Unit: 10- R\$ 23,00. J C V A Leal Informática Ltda, CNPJ 00.911.686/0001-72 c17om valor unitário: Item- Valor Unit: 1- R\$ 603,00; 5- R\$ 4.806,00; 6- R\$ 36,50; 7- R\$ 247,50; 8- R\$ 0,73; 9-R\$ 13,60; 13- R\$ 13,00; 14- R\$ 1,77. Up Distribuidora Comercio de Equipamentos Hospitalares - Epp, CNPJ 30.557.253/0001-21 com valor unitário: Item- Valor Unit: 2- R\$ 760,51. Gdai Industria Comercio Eletronicos Eireli, CNPJ 32.084.616/0001-84 com valor unitário: Item- Valor Unit: 3- R\$ 1.577,00. HLP Comercio Eletro - Fonia Ltda - Epp, CNPJ 16.866.828/0001-67 com valor unitário: Item- Valor Unit: 11- R\$ 621,00; 12- R\$ 418,50. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 637640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPITÃO POÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PMCP - PP/REPUBLICAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2021, a menor preço por item, que visa locação de veículos automotores, agrícolas e máquinas pesadas, para atendimento da administração pública de Capitão poço, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 29/03/2021 às 09 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações e Mural TCM-PA.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021/REPUBLICAÇÃO. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021, a menor preço por item, que visa o registro de preço para possível aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 31/03/2021 às 09:00 horas. Os pregões serão realizados na sala da CPL/PMCP. Os Editais encontram-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações (91)3468-1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - PMCP. Tipo Chamada Publica, abertura às 09h00min do dia 08/04/2021, que visa a aquisição de Gêneros da agricultura familiar destinados a alimentação escolar da rede de ensino do Município de Capitão Poço - PA, a realizar-se na sala da CPL -PMCP. O edital encontra-se disponível na sala da CPL-PMCP Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba Capitão Poço/PA Valor R\$50,00 impresso.

Protocolo: 637641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Secretaria Municipal de Saúde. Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2020-003. Objeto: contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de higiene e limpeza. Empresa, Número e Valor do Contrato: J DE J ARAUJO MACIEL - ME, CNPJ nº 759.652.402-87. Contrato: 010/2021-PMC, Valor Global R\$ 138.276,66 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 01/02/2021 a 31/03/2021. Leonardo Macedo Lobato - Sec. Mun. de Saúde.

Protocolo: 637642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura do processo licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 cujo Objeto é : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro compreensivo para veículos (Ambulância) pertencente a frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192, com inclusão de seguro para equipe (Conductor/Passageiro) e terceiros, para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Castanh-Pa. A sessão pública do Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 01/04/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhpa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhpa.gov.br, a partir da data da publicação. Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS.

Protocolo: 637643

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 02/04/2021 ÀS 09:00 HORAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATÉRIAS TÉCNICAS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO. O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 02/04/2021 ÀS 15:00 HORAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO. O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 05/04/2021 ÀS 09:00 HORAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

Protocolo: 637644

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-005-PMGP Objeto: Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20210054, valor R\$ 256.400,00; Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20210055, valor R\$ 91.100,00; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20210056, valor R\$ 58.200,00. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20210057, valor R\$ 38.400,00; Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20210058, valor R\$ 54.500,00; Contratada: BARBOSA E ARAUJO LTDA - ME, CNPJ: 02.016.891/0001-08. Data de assinatura dos contratos supracitados: 17/03/2021. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 637645

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 17/03/2021, circulada no IOEPA nº 34.521, páginas 75 e 78. **Onde se lê:** valor total de R\$ 498.000,00. **Leia-se:** valor total de R\$ 498.600,00. Marcio Anderson Costa e Souza. Presidente da CPL.

Protocolo: 637646

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-011-PMJ Abertura dia 31/03/2021, às 14:00 horas, na Sala da CPL, tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EPI'S, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>. VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR. Pregoeiro

Protocolo: 637647

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2021/CPL, Beneficiário - IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI - CNPJ 01.446.811/0001-83, vencedora dos Itens: 04, 05, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 78.531,25 (Setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021/CPL**, Beneficiário - HERENIO

DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora do Itens: 14, 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.950,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021/CPL**, Beneficiário - BELICHE EIRELI - CNPJ 12.463.041/0001-01, vencedora do Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 12, 13, 16, perfazendo o Valor Total de R\$ 138.062,50 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021/CPL**, Beneficiário - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI - CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 07, 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 26.305,00 (Vinte e seis mil trezentos e cinco reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 2.653/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA Marabá 17/03/2021. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Protocolo: 637648

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 2.865/2021-PM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 23/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá solicitou a SUSPENSÃO da abertura deste certame para retificação na descrição dos itens. Marabá (PA), 16/03/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM

PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 637649

Contrato nº 169/2021-FMS. Processo Administração nº 18.581/2020/PM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 139/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de material de aviamento e costura, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: R DAS COSTA MENDOÇA. CNPJ nº 12.591.019/0001-39, Valor: R\$ 1.226.451,95 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade: 10.301.0082.2.51 - programa de atenção básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 170/2021-FMS. Processo Administração nº 18.574/2020/PM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 138/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de formulas infantis especiais, referente ao programa de alegria alimentar a proteína do leite de vaca (APLV), para atender as necessidades a demanda do fundo municipal de saúde. Empresa: BL CARDOSO EIRELI. CNPJ nº 21.544.918/0001-71, Valor: R\$ 2.018.500,00 (dois milhões dezoito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 - manutenção da secretaria municipal de saúde 10.302.0084 - atenção média de alta complexidade, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 167/2021-FMS. Processo Administração nº 18.065/2020/PM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 134/2020-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de matéria de laboratórios para suprir as necessidades da rede laboratorial municipal administradores pela secretaria municipal de saúde. Empresa: MEDICAL CIRURGIA LTDA. CNPJ nº 60.683.786/0001-10, Valor: R\$ 155.045,60 (cento e cinquenta mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 157/2020-FMS. Processo nº 1.697/2021-PM, Dispensa de Licitação nº 015/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Aluguel: locação do imóvel para FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ A UBS PÉDRO CAVALCANTE, locador: SRA. JORGINA MARIA BICHARA PINHEIRO CPF nº 725.489.162-00 RG nº 1899016 PC/PA, valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais) anual, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Dotação 10 122 0001 2.047 manutenção da secretaria municipal de saúde. DATA DA ASSINATURA 25 de fevereiro de 2021 com término estabelecido para o dia 25/02/2022. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,
Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 637650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2021/SEMA, Processo Administração nº 8.059/2020-PM, atuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2020-CPL/PM, objeto: Aquisição de Água Mineral Natural para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Empresa:

BELICHE EIRELI, CNPJ nº 12.463.041/0001-01; Valor R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais), Assinatura 15/03/2021 Vigência: 31/12/2021. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU EXTRATO AO CONTRATO Nº 145/2021/SDU, Processo Nº 3.214/2021, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2021-CEL/SEVOP/PMU, objeto: aquisição de Água mineral natural (Recarga e completa), para atender as necessidades da Superintendência de desenvolvimento urbano e demais unidades vinculadas a esta Secretaria, Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 6.063,40 (seis mil sessenta e três reais e quarenta centavos), Assinatura 17/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente.

Protocolo: 637651

Extrato do Contrato nº 007/2021-SEMED/PMU, Processo nº 5.092/2020-PMU, Concorrência (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo micro-ônibus), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: D´Mais Turismo e Agência de Viagem LTDA, CNPJ nº 32.509.687/0001-81. Valor R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 13/01/2021. Término da Vigência: 31/01/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 637652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 715/2021-PMU -CEL/SEVOP/PMU. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - MOTOR 1.0 - VERSÃO HARCH - 04 PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 07.151.812/0001-87, vencedora do ITEM no valor anual total de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 10.03.2021, NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES. Presidente do IPASEMAR

Protocolo: 637653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMU, PROCESSO Nº 2.270/2021-PMU, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 19/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI. A Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI solicitou a SUSPENSÃO da abertura deste certame para retificação na descrição dos itens. Marabá (PA), 16/03/2021. THAINÁ DREWS ARAUJO Pregoeira CPL/PMU PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 637654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 026/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.051/2020-PMU. Pregão Presencial (SRP) Nº 077/2020-CEL/SEVOP/PMU. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob nº 27.414.742/0001/10, Lote 02 - Valor: R\$ 121.313,53 (cento e vinte e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 16 de março de 2021. Múcio Eder Andalécio Diretor Presidente

Protocolo: 637655

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Marrocos, 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. NOVA IPIXUNA - PA, 17 de Março de 2021 FRANQUISSUEL GOMES REIS Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 637656

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PMP, com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, designada PREFEITURA, com sede à Av. do Contorno nº 1212, CEP: 68.625-970, Centro, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, brasileiro, portador do CPF nº 047.728.222-91 e do RG nº 939066-SEGUP-PA, residente e domiciliado nesta cidade, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Paragominas/PA, doravante denominada CONCEDENTE, e do outro lado A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.929.042/0001-25, doravante designada CONVENIENTE, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador do R.G. nº 1921997 SEGUP/PA e CPF nº. 304.890.402-68, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente CONVÊNIO medianamente as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio tem por finalidade a utilização da mão de obra carcerária de até 20 (vinte) internos em regime semiaberto e 05 (cinco) internos em regime aberto, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRPA, para atividades laborativas diversas, como: serviços gerais, capina, pintura e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Paragominas e prédios anexos de competência da Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho, anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. DAS OBRIGAÇÕES DA SEAP (CONVENIENTE):**
- À CONVENIENTE compete selecionar os internos que desenvolverão as atividades de acordo com a solicitação da CONCEDENTE;
 - Zelar pelo bom desempenho dos selecionados;
 - Garantir a refeição (almoço) dos internos, ficando sob a responsabilidade da Unidade Penal de Paragominas, exceto quando a entrega for no local de trabalho;
 - Efetuar pagamento mensal aos internos que integram este Convênio, com recursos repassados pela CONCEDENTE, conforme o Plano de Trabalho;
 - Efetuar o recolhimento da contribuição penitenciária com os valores repassados pela CONCEDENTE, devendo anexar os comprovantes de recolhimento à prestação de contas;
 - Acompanhar o comparecimento dos internos ao trabalho por meio da folha de frequência mensal encaminhada pela CONCEDENTE, a qual subsidiará a elaboração de folha de pagamento, sendo 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 horas semanais, com 02 (duas) horas de intervalo para o almoço;
 - Orientar e acompanhar semanalmente ou quinzenalmente, através da equipe técnica da unidade de atendimento do Projeto (Unidade Penal), os internos acerca da aplicação quanto:
 - Cumprimento do horário de execução das atividades (ENTRADA/SAÍDA), conforme solicitado pela CONCEDENTE;
 - Obrigatoriedade do uso de uniforme e Equipamento de Proteção Individual (EPI);
 - Devolução do uniforme no caso de seu desligamento;
 - Proibição do uso de celular no horário determinado como expediente;
 - Proibição do afastamento dos internos do local de trabalho sem autorização da CONCEDENTE;
 - Proibição de visitas específicas a qualquer interno no local de trabalho durante o expediente;
 - Proibição de uso de cigarros no horário determinado como expediente;
 - Substituir, quando necessário ou solicitado pela CONCEDENTE, os internos que não corresponderem à execução do Projeto de forma desejada, respeitando o número de vagas disponíveis;
 - Administrar os recursos financeiros correspondentes ao pagamento de mão de obra carcerária que deverá ser repassada aos apenados para garantir o desenvolvimento das atividades do Convênio;
 - Encaminhar, mediante solicitação, ao Juízo das Execuções Criminais cópia do Registro dos presos que trabalham e dos dias trabalhados de cada um deles;
 - Suspender a execução das atividades deste convênio, por período necessário, no caso de rebeliões ou crises na unidade penal que impeçam a saída dos internos para o trabalho;

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-001/PMNI**

O Município de NOVA IPIXUNA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, sendo o Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTA MUNICÍPIO. DATA LIMITE PARA A ENTREGA DOS PROJETOS, PROPOSTA E DOCUMENTOS: de 19 de Março a 06 de Abril de 2021.

l) No caso de constatado a participação de um dos internos do referido projeto na desordem a casa penal o mesmo deverá ser desligado imediatamente do projeto culminando na incapacidade de participar de qualquer atividade extra casa penal;

m) Garantir a remição de pena do interno impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho, conforme a Art. 126, §4º da Lei de Execução Penal.
n) Informar, por meio da Coordenadoria de Trabalho e Produção, aos internos substitutos e substituídos, a respeito do recebimento da contribuição previdenciária, uma vez que os internos desligados no decorrer do mês farão jus do recebimento integral da contribuição previdenciária, e os substitutos receberão a partir do mês subsequente à sua contratação. Tal procedimento será validado pelo Termo Ciência e Concordância.

2.2. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS (CONCEDENTE):

a) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente Convênio;
b) Proceder com a orientação necessária à realização das tarefas determinadas aos internos que farão parte do convênio;

c) Garantir a logística diária de entrega da alimentação dos internos, fornecida pela CONVENIENTE, realizando a busca das refeições da Unidade Prisional e direcionando ao local de trabalho definido pela CONCEDENTE;

d) Fornecer todo o material indispensável aos serviços descritos no Anexo 01 do Plano de Trabalho, para o bom desenvolvimento das atividades;

e) Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com a atividade desenvolvida e Kit de primeiros socorros;

f) Garantir as condições de salubridade no ambiente de trabalho;

g) Repassar a CONVENIENTE até o 3º (terceiro) dia útil do mês seguinte, a execução dos serviços, os valores referentes ao pagamento da mão de obra dos internos, o qual será composto da remuneração pelos dias trabalhados, Contribuição Previdenciária (INSS) e auxílio transporte, conforme descrito no Plano de Trabalho;

h) Os recursos serão transferidos, mediante conta bancária específica para o Convênio - Banco do Estado do Pará/BANPARÁ, a ser indicada pelo CONVENIENTE;

i) Encaminhar à Coordenadoria de Trabalho e Produção via e-mail (ctp.seap@gmail.com), cópia do comprovante de depósito para fins de acompanhamento;

j) Designar o (s) seu (s) representante (s) legal (is) que ficará (ão) responsável (is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste Convênio;

k) Comunicar formalmente à Coordenadoria de Trabalho e Produção, a ocorrência de quaisquer fatos relevantes que prejudiquem a execução do Convênio, por meio de e-mail (ctp.seap@gmail.com);

l) Em conjunto com o Estabelecimento Penitenciário deverá controlar a frequência de cada interno, mensalmente, com jornada de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, encaminhando até o 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte a execução do trabalho, à Coordenadoria de Trabalho e Produção - CTP, as folhas de frequência dos internos trabalhadores;

m) Garantir a remuneração e contribuição previdenciária do interno impossibilitado, desde que apresentada previa justificativa, nos termos do Art. 6º, §1º da Lei nº. 605,05/01/49, de prosseguir no trabalho, por período máximo de 15 dias consecutivos;

n) Suspender a execução do objeto deste convênio durante o período de saída temporária para os internos que se encontram na condição de semiaberto e não residirem na localidade de execução deste Convênio;

o) Em caso de necessidade de substituição no decorrer do mês, à CONCEDENTE cabe repassar o equivalente a contribuição previdenciária apenas ao interno substituído, restando ao substituído o recebimento integral no mês subsequente a sua contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

a) O atraso injustificado no repasse dos recursos sujeitará a concedente a multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do repasse mensal, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

b) A multa de que trata este item não impedirá a aplicação de outras sanções;

c) Pela inexecução total ou parcial do objeto da permissão, ultrapassado o prazo estabelecido no item "a", a Conveniente poderá aplicar a Concedente as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

c.1 - Advertência;

c.2 - Multa, meramente moratória ou multa penalidade de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do convênio;

d) As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente;

e) O valor da multa será fixado em real na data de sua aplicação e será corrigida IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV) na data da liquidação

f) As penalidades previstas nesta cláusula poderão deixar de ser aplicada, total ou parcialmente, a critério da autoridade competente, se entender como justos os argumentos apresentados pela Concedente.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e somam a quantia de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

4.1. Município de Paragominas

Unidade Administrativa: 1401 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Classificação Funcional Programática: 15 452 1502 2.134 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.0 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

4.2. Os recursos deverão ser transferidos para conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução deste Convênio será realizado por ambos participantes, por meio de técnico indicado especificamente para este fim, nomeado através de PORTARIA, o qual tem por atribuições aquelas elencadas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, além do dever de acompanhar, fiscalizar e apresentar relatório quando solicitado, sobre a execução do Convênio, observando se as partes signatárias estão cumprindo regularmente com as obrigações pactuadas.

Ao final do Convênio deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, o qual comprovará a realização do Convênio e, se for o caso, apontar eventuais inexecuções e irregularidades cometidas no curso do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, na Imprensa Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Qualquer dos participantes poderá a qualquer tempo denunciar o presente convênio, inexistindo perdas e danos, mas deverá cumprir a etapa já iniciada. Em havendo inexecução convencional este instrumento estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E PARCIAL

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP deverá apresentar prestação de contas final junto a Concedente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento da vigência do respectivo instrumento.

A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser instruída com as seguintes peças técnicas e contábeis:

a) Relatório de cumprimento do objeto;

b) Cópia do Termo de Convênio e seus aditivos;

c) Cópia da Publicação no DOE do Convênio e seus termos aditivos;

d) Demonstrativo de execução Receita e Despesa, evidenciando o saldo e, quando for o caso, os rendimentos auferidos na aplicação no mercado financeiro;

e) Relação de pagamentos efetuados com os recursos repassados pela concedente;

f) Conciliação bancária;

g) Extrato da conta corrente, específica, vinculada ao convênio;

h) Balancete financeiro;

i) Documento comprobatório das despesas, em original, quais sejam: recibos de pagamento e guias de recolhimento do INSS.

Parágrafo primeiro: Será realizada prestação de contas parcial MENSALMENTE, a qual deverá ser apresentada até o 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo segundo: A prestação de contas parcial será instruída com cópia dos documentos comprobatórios de despesas, quais sejam: recibos de pagamento, guias de recolhimento do INSS, extratos bancários, balancetes e demonstrativos contábeis, conforme alíneas "d", "e", "f", "g", "h" e "i" da Cláusula Nona.

Parágrafo terceiro: Restituir o valor transferido ao Município, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, segundo índice oficial, a partir da data do seu recebimento, nos casos:

I - quando o objeto do Convênio não for executado na sua totalidade;

II - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;

III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Paragominas-PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas, ou litígios que porventura surjam na vigência deste Convênio.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Paragominas, 15 de Março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª..... 2ª.....

CPF nº CPF nº

Protocolo: 637657

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200428

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) F. CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e

POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 219.350,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA ASSINATURA 18 de Dezembro de 2020

Protocolo: 637512

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 001/2021/FMS

Objeto: Contratação de empresa de locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas da unidade de Laboratório Municipal São Francisco de Assis, com fornecimento de insumos e reagentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA. Abertura no dia 31/03/2021 às 09:00hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail licitacaoopmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala de CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256. Aivaldo Rodrigues da Silva Pregoeiro

Protocolo: 637662

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ato: Aviso de Retificação Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021 - SEMTRAS. AVISO DE ERRATA - Motivo: constatou-se a existência de um erro de digitação na data de abertura no aviso de licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ do dia 15 de março de 2021 de Nº 34.517, Pág.80. Onde lê-se Abertura das propostas: 25/03/2021, leia-se Abertura das propostas: 29/03/2021. Cláudia Regina Queiroz Reis Pregoeira da SEMTRAS

Protocolo: 637660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA
PORTARIA Nº 007-A/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para aquisição de óleo lubrificantes e graxas para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Divisão de Transportes e logística, Decreto nº 120/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 013-A/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Aquisição de tubos de concreto e bloco de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 01 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 007-B/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Aquisição de tijolo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2021-0006

Contratação de empresa com vistas a aquisição de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, unidades escolares, programas sociais e unidades de saúde deste município. Data e abertura dos envelopes: 06/04/2021 horário: 09:00hs
Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
EDER RABELO
Pregoeiro

Protocolo: 637658

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE REVOGAÇÃO.

Fica revogada a publicação do dia 17 de março de 2021 no DOE/PA pág. 76 o que tange aviso de homologação do pregão eletrônico 009/2021. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde

Protocolo: 637659

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 PMSIP-REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Ferramentas e Equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais; Empresas Registradas: A R DO NASCIMENTO EIRELI, com CNPJ Nº 24.765.177/0001-47; Valor global: R\$ 1.720.903,24 (um milhão, setecentos e vinte mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI, com CNPJ Nº 34.878.863/0001-88; Valor global: R\$ 2.580.617,67 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); A J & M SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, com CNPJ Nº 39.341.389/0001-74; Valor global: R\$ 2.580.617,67 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); Vigência da Ata: 12 meses a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 17 de março 2021. Ordenador: Claudine Yukari Watanabe Sasaka - Secretaria Municipal de Administração e finanças.

Protocolo: 637344

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMSIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS; EMPRESAS HOMOLOGADAS: A R DO NASCIMENTO EIRELI, com CNPJ Nº 24.765.177/0001-47; Valor global: R\$ 1.720.903,24 (um milhão, setecentos e vinte mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI, com CNPJ Nº 34.878.863/0001-88; Valor global: R\$ 2.580.617,67 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); A J & M SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, com CNPJ Nº 39.341.389/0001-74; Valor global: R\$ 2.580.617,67 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); Data da Homologação: 16/03/2021. Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP.

Protocolo: 637342

cerâmico 6 furos 0,9 x 0,14 x 0,24 cm para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 29 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 009-A/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Aquisição de Cimento Portland CP II Z - 32 a Granel Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 01 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 014-A/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Aquisição de Computadores para elaboração de projetos de engenharia, equipamento nobreak e impressora A3 para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, o Sr. Tiago dos Santos Furtado, Decreto nº 095/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 04 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 015-A/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, a Sr.ª Angela Betania Coelho de Alencar, Decreto nº 094/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto Sr.ª Dayse Cristina Carvalho Soares, Matrícula nº 31990, CPF: 594.854.772-87, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 04 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 016-A/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, o Sr. Helder da Silva Mesquita, Matrícula: 64152, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade

dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto Sr.º Ronilson Max Lisboa Furtado, Chefe de Divisão de Compras - SEMINFRA, Decreto nº 110/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 05 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 031/2021/ SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades Convite e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, em todas as suas fases.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da SEMINFRA que irá conduzir os procedimentos licitatórios, que será formada pelos seguintes servidores: Alessandro Aguiar Rocha (PRESIDENTE), Ed Carlos Carneiro de Araújo (MEMBRO), Diego dos Santos Rego (MEMBRO).

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão Permanente de licitação mencionada no art. 1º desta PORTARIA ficam designados os seguintes servidores: Antonia dos Santos Costa (SUPLENTE), Edson de Oliveira Amaral (SUPLENTE), Anderson Jorge Guimarães Carneiro (SUPLENTE).

Art. 4º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 08 de Março de 2021. registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 637661

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.012-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2021, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.012-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO, SAUDE, ASSITENCIA, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2021.013-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº PP/2021.013-PMSJA SRP, tipo menor preço por LOTE, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATACAO DE SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.014-FME SRP

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2021, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.014-FME SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA- PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.015-FMS SRP

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2021, às 15:20h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.015-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 637663

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Dia 30/03/2021, às 10:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Bráulio da Costa - Prefeito Municipal

Protocolo: 637664

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Extrato da Ata de Registro De Preço

Processo: 920210010; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2021012, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00010-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos; Fornecedor: A. F. BIS COMERCIO SERVICOS EIRELI, no Valor Total: R\$ 4.569.582,98 (Quatro Milhões Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos); Fornecedor: PHENIX HOSPITALAR LTDA, no Valor Total: R\$ 135.558,50 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 meses, contados de 15/03/2021 á 15/03/2022.

Protocolo: 637665

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

Extrato de Contrato

Inexigibilidade Nº 6/2021-002-PMVN Contrato: Nº 030221-004 - SEMED Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ-MF nº 29.517.467/0001-85

Contratada: CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:09.417.607/0001-46

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços nas áreas de direito público, direito administrativo, direito constitucional, direito do trabalho, direito tributário, direito previdenciário, direito ambiental e direito imobiliário para Prefeitura municipal de Vigia de Nazaré e seus Fundos Municipais.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021 Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021

Josicléa Barata Pinheiro Palheta, Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 637666

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada de Preços Nº. 2/2021-001-SEMED, a abertura será às 16:00 horas do dia 05/04/2021. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de escola nova com 06 (seis) salas de aula - padrão FNDE na localidade Penha Longa, no município de Vigia de Nazaré/Pará. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro-Presidente da CPL.

Protocolo: 637667

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada de Preços Nº. 2/2021-002-SEMED, a abertura será às 10:00 horas do dia 05/04/2021. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de escola nova com 04 (quatro) salas de aula - padrão FNDE na localidade Baiacu, no município de Vigia de Nazaré/Pará. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro-Presidente da CPL.

Protocolo: 637668

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada de Preços Nº. 2/2021-003-SEMED, a abertura será às 10:00 horas do dia 06/04/2021. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada

na execução de serviços de construção de escola nova com 04 (quatro) salas de aula - padrão FNDE na localidade Pereira, o município de Vigia de Nazaré/Pará. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro-Presidente da CPL.

Protocolo: 637669

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada de Preços Nº. 2/2021-004-SEMED, a abertura será às 16:00 horas do dia 06/04/2021. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de escola nova com 04 (quatro) salas de aula - padrão FNDE na localidade Santa Maria do Guarimã, Emef Generaldo Santos, no município de Vigia de Nazaré/Pará. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro-Presidente da CPL.

Protocolo: 637670

Extrato de Contrato

Inexigibilidade Nº 6/2021-002-PMVN Contrato: Nº 030221-003 - SEMTAS Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CNPJ-MF nº 18.649.097/0001-23

Contratada: CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:09.417.607/0001-46

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços nas áreas de direito público, direito administrativo, direito constitucional, direito do trabalho, direito tributário, direito previdenciário, direito ambiental e direito imobiliário para Prefeitura municipal de Vigia de Nazaré e seus Fundos Municipais.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021 Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021 Mariane do Socorro Moraes Pereira, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Protocolo: 637671

PARTICULARES

ANÍSIO BASÍLIO DE CAMARGOS

CPF nº 656.175.332-15, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO Nº 11369/2018, com validade até 01/10/2022 para desenvolver a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, localizado na Fl.11, Qd.17, Lt.23 - Nova Marabá, Município de Marabá/PA.

Protocolo: 637632

EMPRESARIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

RETIFICAÇÃO. Na publicação feita no DOE/PA, edição nº 34.519, no dia 16/03/2021, Protocolo: 636874, pág. 98, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, **ONDE SE LÊ:** Assinatura: 12/03/2021, **LEIA-SE:** Assinatura: 15/03/2021. Sérgio Leal Rodrigues - Presidente

Protocolo: 637631

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.21.IL.SAAEP

A Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUPEBAS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Estado do Pará, para atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará. FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. VALOR: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Musa Nabih Musa Othman, na qualidade de ordenador de despesas. Parauapebas - PA, 18 de Março de 2021.

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

Port. Nº 034/2021-SAAEP

Protocolo: 637510

A pessoa jurídica R W ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 30.467.454/0001-38, instalada no município de Bragança-PA, Av. Cônego Clementino, nº 1071, bairro cereja, torna público que recebeu da SEMMA de Bragança-PA, a Licença de Operação nº 013/2021, de validade até 03/03/2023, para a atividade de lavajato.

Protocolo: 637507

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOVO PROGRESSO EIRELLI, CNPJ 22.211.214/0001-40, localizada na avenida Santa Catarina, Lotes 07,08/08, Setor Industrial, Novo Progresso - PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-NP a renovação da LO nº 061/2019, com o protocolo nº 421/2021.

Protocolo: 637525

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Cametá, a licença Prévia e licença de Instalação sob protocolo nº 050/2021 - Processo 014/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PACMT003_4S-PAS021), localizada Rua Bela Vista, s/nº Vila Juaba - Cametá/PA.

Protocolo: 637489

BONI EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI, CNPJ: 28.526.162/0001-87, torna público que recebeu da SECTEMA/Moju, a Licença de Operação (LO nº 030/2020) p/ Moveliaria/Marcenaria e Carpintaria e Requereu a Renovação da mesma.

Protocolo: 637492

FAZENDA SANTA CÉLIA, proprietário GUALTEMAR GARUZZI LOUREIRO, CPF: 947.131.467-49, torna público que solicitaram a SEMAS, a AUTEF do POA 03, localizado em Paragominas/PA.

Protocolo: 637495

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Com fundamento no art. 1.072 do Código Civil e na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.072.047/0001-11, convoco os sócios JOÃO BAPTISTA TONINI e CONCEIÇÃO PEREIRA TONINI (ambos representados pela inventariante KARLA CONCEIÇÃO TONINI) e FREDERICO ENGELS TONINI para a Assembléia Geral Extraordinária a ocorrer às 09h 30min do dia 01 de abril de 2021, a ser realizada virtualmente, como autoriza o art. 1.080-A, do Código Civil, através do aplicativo Teams (link: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a75202b39e80e47b-f9c24cccc04968889%40thread.tacv2/1615488495748?context=%7b%22tid%22%3a%22b6ec4e74-ef04-47a0-ace8-60a168ed4452%22%2c%22oid%22%3a%226cedf9fb-c9e8-4d4c-8e41-7bbdec5fa211%22%7d>), com o objetivo de tratar sobre os seguintes pontos: 1) Destituição de administradores; 2) Alteração de contrato social para o estabelecimento de regras de exclusão por justa causa de sócios em razão de prática de atos de inegável gravidade; 3) Alteração de contrato social para o estabelecimento de regras de sucessão de sócios; 4) Alteração de contrato social para o estabelecimento de regras de transferência de quotas; 5) Alteração de contrato social para o estabelecimento de regras de proteção e sigilo de informações da sociedade; e 6) Alteração de contrato social para o estabelecimento de regras relativas a participação de cônjuges, companheiros e filhos comuns ou individuais do casal na sociedade.

Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se, na primeira chamada às 9h30min, com ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida às 10h, com qualquer número.

As deliberações deverão observar o quórum previsto no art. 1.076 do Código Civil para serem consideradas válidas.

Os sócios poderão votar por meio de boletim de voto à distância ou se fazer representar na reunião digital pessoalmente ou por procurador devidamente constituído através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados, devendo referido documento ser apresentado por email pamelaf@ffv.com.br em até 30 (trinta) minutos antes da primeira convocação.

Belém, 17 de março de 2021.

CARLOS MARX TONINI

Sócio-administrador

Protocolo: 637497

CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

ESTRATO DE CONTRATO

SEM LICITAÇÃO Nº 0/2021-008-CMI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratado: EBER DA SILVA PEREIRA MEI CONTRATO Nº 20210012 no valor de R\$ 17.325,00, (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais) Vigência do Contrato: 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

SEM LICITAÇÃO Nº 0/2021-009-CMI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, e BEBEDOUROS. Contratado: GIVANILDO R. SOUSA, CONTRATO Nº 20210013 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais) Vigência do Contrato: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 637499

CHARLESON DA SILVA EIRELI - SERRARIA PADROEIRA, informa que protocolou na SEMA municipal o pedido de renovação da Licença de Operação nº 009/2020 para atividade de indústria de madeira serrada no município Goianésia do Pará(PA).

Protocolo: 637501

FACCHINI S/A, inscrito no CNPJ nº 03.509.978/0029-72, torna Público que está solicitando da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de MARITUBA/PA, a renovação da Licença de Operação - LO, sob o protocolo nº 0064/2021, para atividade de Montagens de cabine, carrocerias e reboques de caminhões, em sua sede localizado à Rod. BR-316, KM 15, SN, Bairro Park Verde, MARITUBA - PA.

Protocolo: 637503

PORTUENSE FERRAGENS S/A

NIRE nº 15300010781

CNPJ nº 04.912.242/0001-02

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia, na Tv. Pe Eutíquio nº 1055, bairro de Batista Campos, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei

6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Belém - Pará. 17 de março de 2021.

Huascar José Calchuchimac de Alencar Fernández - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 637483

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

CNPJ: 04.169.215/0024-88

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 04/02/2021, a Licença de Instalação (LI) através do processo 2021/0000004554, para a Implantação de Nova Plataforma de Carregamento e Descarregamento de Auto-tanque, Edificações e Infraestruturas Complementares no Terminal de Distribuição de Combustíveis localizada a Rua Salgado Filho, S/N, Miramar, Belém/PA.

Protocolo: 637486

EULIVIO TREVISO JUNIOR, C.P.F 957.940.691-04, torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF Nº 273324/2019 com validade 15/07/2021 do Imóvel FAZENDA SAPUPEMA - Município de Óbidos, Pará.

Protocolo: 637471

AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A torna público que recebeu da SEMMA/Garração do Norte a Licença de Atividade Rural-LAR nº01/2021 para bovinocultura da Fazenda São Sebastião.

Protocolo: 637478

A SERABI MINERAÇÃO S.A

TORNA PÚBLICA QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO n. 12626/2021, COM VALIDADE ATÉ 03/03/2024, PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS (OURO/COBRE/FERRO/ETC), NA MINA PALITO, LOCALIZADA NA ÁREA OUTORGADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM SOB PROCESSO n. 850.175/2003, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A SERABI MINERAÇÃO S.A

TORNA PÚBLICA QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO n. 12625/2021, COM VALIDADE ATÉ 03/03/2024, PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS METÁLICOS E ASSOCIADOS, EXTRAÍDOS DA MINA PALITO E MINA SÃO CHICO, COM PRODUÇÃO DE 450 T/DIA, LOCALIZADO NAS ÁREAS OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM SOB PROCESSO n. 850.175/2003, PROCESSO n. 650.007/1998 E PROCESSO n. 851.407/2012, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A SERABI MINERAÇÃO S.A

TORNA PÚBLICA QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO n. 12649/2021, COM VALIDADE ATÉ 03/03/2026, PARA ATIVIDADE DE POS-TO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM FINALIDADE DE ABASTECIMENTO INTERNO DA SERABI MINERAÇÃO S.A, ÁREA DE CONTENÇÃO DIMENSIONADA PARA QUATRO (04) TANQUES AÉREOS DE 20 m³ E UM DE 15 m³, TOTALIZANDO 90 m³, LOCALIZADO NA ÁREA OUTORGADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM SOB PROCESSO n. 850.175/2003, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Protocolo: 637479

MODELO DE PUBLICAÇÃO

DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa, F A NAVEGACAO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 11.905.563/0001-45, localizado na: Rua Floriano Peixoto, no 3338, Bairro Esplanada do Xingu, CEP 68372-862, na cidade de Altamira - PA. Torna público que RECEBEU da SEMAS/Altamira - PA, a Licença de Operação Nº.12640/2021, referente à atividade (Tipologia conforme Res. COEMA 162/2021) EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 637474

MAGAZINE LUIZA S/A, inscrito no CNPJ nº 47.960.950/1231-26, torna Público que está solicitando da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de MARITUBA/PA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, sob o protocolo nº 0098/2021, para atividade de Lojas de Departamento ou Magazines e outros utensílios, em sua sede localizado à Rua Uruboca Velha, nº 849, Bairro São João, MARITUBA - PA.

Protocolo: 637475

AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A torna público que recebeu da SEMMA/Garração do Norte a Autorização de Limpeza nº01/2021 para limpeza de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração da Fazenda São Sebastião.

Protocolo: 637476

Recebimento de Licença de Atividade Rural - LAR

RODRIGO ZANUZZI - FAZENDA MELANCIA, CNPJ: 966.981.871-00, torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 007/2021, para atividade de 0105-2 Bovinocultura e 0109-Cultura de ciclo curto da Secretaria Municipal de meio Ambiente, - SEMMA- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, com vencimento 27/01/2024.

Protocolo: 637469

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº. 83.346.932/0002-07, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 12344/2020, válida até 08/10/2025, para desenvolver atividade de Instalação Portuária, em Santarém-PA.

Protocolo: 637532

Britaminas Mineração e Serviços Ltda, CNPJ: 15.779.377/0001-68, instalada na AC Gleba Taboca (Carajás III), S/N, Zona Rural do município de Parauapebas/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº.: 12668/2021, para a atividade de Extração de Rochas para uso imediato na Construção Civil (Brita ou Pedra de Talhe).

Protocolo: 637528

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº. 83.346.932/0001-18, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 12157/2020, válida até 13/04/2025, para desenvolver atividade de Transporte de Minérios/coque, em Belém-PA.

Protocolo: 637568

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL JEAN BITAR**

CNPJ 23.453.830/0015-75

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)

Ativo	Nota	2020		2019		Passivo	Nota	2020		2019	
Circulante		8.001.125	7.872.337			Circulante		4.014.046	3.979.962		
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.381.086	3.725.456			Fornecedores	8	1.611.493	1.447.883		
Contas a receber	5	103.228	2.810.202			Obrigações trabalhistas	9	1.846.474	1.863.235		
Estoques	6	1.189.911	978.598			Obrigações sociais	10	307.227	309.244		
Adiantamento a Funcionários		83.071	77.401			Obrigações fiscais		76.352	152.577		
Outros Créditos		214.611	170.596			Partes Relacionadas	7	172.500	207.023		
Despesas antecipadas		3.023	3.968			Não Circulante		2.071.138	2.183.831		
Partes Relacionadas	8	26.195	106.117			Receitas Diferidas	11	2.071.138	2.183.831		
Não Circulante		2.131.494	2.330.871			Patrimônio Líquido		4.047.435	4.039.415		
Depósito judicial	13	28.560	28.560			Patrimônio social		4.073.980	3.151.932		
Imobilizado líquido	7	1.434	5.437			(Déficit)/superávit acumulado		(26.545)	887.483		
Intangível líquido	7	30.362	113.043			Total do Passivo e do Patr.Líquido		10.132.619	10.203.208		
Imob., líquido - Contrato de Gestão	7	2.071.138	2.183.831								
Total do Ativo		10.132.619	10.203.208								

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)

	Nota	2020	2.019
Receitas Operacionais		39.953.225	39.650.000
Serviços prestados pacientes SUS		39.953.225	39.650.000
Custos		(33.961.644)	(32.647.532)
Serviços de terceiros		(16.951.396)	(16.326.983)
Pessoal e encargos		(10.522.522)	(10.006.538)
Materiais e medicamentos		(6.487.726)	(6.314.011)
Despesas		(6.083.767)	(6.179.556)
Pessoal e encargos		(2.630.631)	(2.501.635)
Despesas gerais e administrativas	14	(3.355.418)	(3.582.913)
Depreciação/amortização		(234.997)	(235.185)
Impostos, taxas e contribuições		(7.109)	(6.821)
Outras receitas e desp.operacionais		144.388	146.998
Financeiras Líquidas		65.641	64.571
Despesas financeiras		(34.343)	(51.975)
Receitas financeiras		99.984	116.546
(Déficit)/Superávit do Exercício		(26.545)	887.483

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)

	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
(Déficit)/Superávit do exercício	(26.545)	887.483
Ajustes para reconciliar o resultado		
Depreciação/amortizações	234.997	235.184
Superávit/(Déficit) ajustado	208.452	1.122.667
Variações das contas de ativo e passivo	2.437.399	255.016
Aumento em créditos - circulante	2.657.288	336.396
Aumento em estoques	(211.313)	(105.859)
(Aumento)/redução das despesas antecipadas	945	3.002
Aumento em fornecedores	163.610	(150.502)
Aumento/(redução) de obrigações trabalhistas	(16.761)	106.506
Aumento/(redução) de obrigações sociais	2.017	48.691
(Redução) de obrigações tributárias	(76.225)	33.332
Aumento/(redução) de outras obrigações	-	(52)
Redução das obrigações - não circulante	(112.693)	(21.504)
Ajustes patrimoniais	34.565	5.006
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.645.851	1.377.683
Atividades de investimentos	(35.620)	(498.167)
Aquisição de imobilizado	(35.620)	(498.167)
Atividades de financiamento	45.399	(30.992)
Partes relacionadas	45.399	(30.992)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	2.655.630	848.524
Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		
Saldo existente no início do exercício	3.725.456	2.876.932
Saldo existente no final do exercício	6.381.086	3.725.456
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	2.655.630	848.524

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de ges-

continua...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2020 E DE 2019 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Jean Bitar (HJB) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado. O Hospital atende uma população 1,4 milhão de pessoas da região metropolitana de Belém, composta por mais sete municípios. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia endocrinologia, reumatologia, geriatria, além de ser referência em cirurgias bariátricas com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal, Belém-PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Jean Bitar (HJB) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde março de 2016, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/2016, vigente até 09/03/2021, através do 12º aditivo, pactuado em 09/09/2020. A Administração protocolou, em 02/03/2021, um pedido de aditamento do prazo do contrato, através de proposta de 14º aditivo contratual, da qual ainda não teve resposta da SESP. Em 2020, o Hospital não foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 11 de março de 2021. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais**

...continuação

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL JEAN BITAR**

CNPJ 23.453.830/0015-75

tão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos da COVID-19 nas Operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, não a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação da COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de

7. Imobilizado e Intangível: Imobilizado contrato de Gestão com recursos

	Medic. e. Cir. Apar. 10%	Equip. Inform. 20%	Instr. Cirúrgicos 10%	Máquinas e Equipm. 10%	Móveis e Utensílios 10%	Equip. Hospit. 10%	Constr. em andamento	Benfeitorias 10%	Total
Em 31 de dezembro de 2019									
Saldo Inicial	415.723	83.357	54.457	215.077	117.418	30.153	637.987	279.993	1.834.165
Adições	10.950	969	-	68.661	94.475	10.936	312.176	-	498.167
Depreciação	(50.342)	(23.968)	(6.764)	(25.207)	(16.927)	(3.868)	-	(21.425)	(148.501)
Saldo Final	376.331	60.358	47.693	258.531	194.966	37.221	950.163	258.568	2.183.831
Em 31 de dezembro de 2020									
Saldo Inicial	376.331	60.358	47.693	258.531	194.966	37.221	950.163	258.568	2.183.831
Adições	-	1.482	-	1.963	-	-	32.175	-	35.620
Depreciação	(50.707)	(24.958)	(6.764)	(30.478)	(22.499)	(4.337)	-	(8.750)	(148.313)
Saldo Final	325.624	36.882	40.929	230.016	172.467	32.884	982.338	249.998	2.071.138

	Equipito. Inform. 20%	Obras em Andamento 10%	Direito de Uso 10%	Total
Em 31/12/2019				
Saldo inicial	9.439	-	195.724	205.163
Adições	-	-	-	-
Depreciação	(4.003)	-	(82.681)	(86.683)
Saldo Final	5.437	-	113.043	118.480
Em 31/12/2020				
Saldo Inicial	5.437	-	113.043	118.480
Depreciação	(4.003)	-	(82.681)	(86.684)
Em 31/12/2019	1.434	-	30.362	31.796

8. Partes Relacionadas: O montante a receber de R\$ 26.195 (R\$ 106.177 em 2019), refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão, por serviços laboratoriais prestados. O saldo a pagar de R\$ 172.500 (R\$ 207.023 em 2019) refere-se aos serviços da gestão a pagar.

	2020	2019
9. Fornecedores		
Materiais e medicamentos	277.306	443.355
Serviços pessoa Jurídica	385.850	377.141
Serviços médicos	932.680	619.095
Diversos	15.657	8.292
	1.611.493	1.447.883

	2020	2019
10. Obrigações Trabalhistas		
Obrigações trabalhistas	73.647	750.710
Provisão férias	1.026.934	1.030.173
Provisões FGTS s/férias	81.893	82.352
	1.846.474	1.863.235

	2020	2019
11. Obrigações Sociais		
INSS a recolher	81.182	76.927
FGTS a recolher	109.005	110.313
IRRF s/ folha a recolher	116.438	121.279
Contribuição Sindical a recolher	602	725
	307.227	309.244

12. Receitas Diferidas: Em 2020, foi utilizado o montante de R\$ 35.620, sendo adquirido com a verba residual de 2019. O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2020, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2020	2019
Imobilizado - Contrato de Gestão	2.567.491	2.531.871
Total investido em ativo	2.567.491	2.531.871
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(496.353)	(348.040)
	2.071.138	2.183.831

13. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2020	2019
Cível	105.000	-
Trabalhista	818.243	67.430
	923.243	67.430

Em 2020, a Entidade possuía R\$ 28.560 em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento. **14. Patrimônio Social:** O Patrimônio

restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

	2020	2019
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	1.200	1.200
Banco conta movimento	17.473	71.704
Aplicações financeiras	6.362.413	3.652.552
	6.381.086	3.725.456

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **5. Contas Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 09/03/2021.

	2020	2019
Contrato 002/2016 - SESP	103.228	2.810.202
Total circulante	103.228	2.810.202

	2020	2019
6. Estoques		
Drogas e Medicamentos	387.890	265.589
Dietsas Enterais e Parenterais	19.323	42.130
Fios Cirúrgicos	22.493	31.710
Filmes e Químicos	3.600	4.872
Materiais de uso do paciente	421.955	251.937
Produtos de Limpeza	30.959	37.083
Materiais de Laboratório	132.803	174.839
Demaiais materiais	170.888	170.438
	1.189.911	978.598

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

	2020	2019
Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade. Em 2020, houve a descontinuidade de Hospitais de mesma gestão, onde houve a incorporação ao Patrimônio Social do montante de R\$ 37.039 referente aos valores rescisórios e encargos sociais de funcionários transferidos dessas unidades ao Hospital.		
15. Despesas Gerais e Administrativas		
Serviços de gestão	(1.868.406)	(1.964.522)
Energia elétrica	(745.448)	(796.279)
Aluguel de máquinas	(413.721)	(420.372)
Viagens e hospedagens	(22.096)	(76.760)
Outros	(305.747)	(324.980)
	(3.355.418)	(3.582.913)

16. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

	2020	2019
Cota patronal	2.347.561	2.205.737
Terceiros	680.793	639.664
RAT/SAT	234.756	220.574
Total INSS	3.263.110	3.065.975
COFINS	1.198.597	1.189.500
Total COFINS	1.198.597	1.189.500

17. Cobertura de Seguros: Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **18. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2020	2019
Aplicações financeiras	6.362.413	3.652.552
Contas a receber	103.228	2.810.202
Total ativos financeiros	6.465.641	6.462.754
Fornecedores	1.611.493	1.447.883
Total passivos financeiros	1.611.493	1.447.883

19. Gestão de Riscos: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores

...continua...

...continuação

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

HOSPITAL JEAN BITAR

CNPJ 23.453.830/0015-75

e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente,

podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **20. Eventos Subsequentes: a) Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis. **b) Renovação do contrato de gestão:** O Contrato de gestão 002/2016, junto à SESP, teve sua vigência prorrogada em 09/09/2020, com novo vencimento para 09/03/2021 e, até a emissão destas demonstrações contábeis, não havia sido oficializada a renovação contratual. A atual Administração protocolou ofício junto à SESP, em 02/03/2021, com o intuito de formalizar a intenção de renovação do contrato. Diante da expectativa de que seja confirmada a renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital até a obtenção do retorno da SESP, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região.

Belém/PA, 11 de março de 2021.

Giovani Luís Padão Merenda - Diretor Executivo

Viviane da Costa Conceição - Contadora - CRC PA - 013815/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Hospital Jean Bitar, Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Jean Bitar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Jean Bitar, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na notas explicativas 1(b) e 20, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Jean Bitar estava vigente até 09 de março de 2021, por meio do 12º aditivo contratual junto à SESP. Entretanto, até a emissão desse relatório a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP não havia respondido ao ofício de solicitação de renovação contratual proposto pela Entidade em 02 de março de 2021. Por estar habilitada, a Administração atual considera participar da licitação/renovação, quando ocorrer. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo preparo de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 11 de março de 2021.

Planners Auditores Independentes - CRC.SP. nº 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398. **Heitor Piovam** - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

CNPJ 23.453.830/0007-65

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)

Balanco Patrimonial dos Exercícios				Demonstração do Superávit dos Exercícios			
Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)				Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2020	2019	Receitas Operacionais	Nota	2020	2019
Circulante		6.741.226	6.420.994	Receitas prestadas pacientes SUS		33.778.753	33.778.753
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.900.905	3.394.368	Custos		(27.205.223)	(25.986.526)
Contas a receber	5	55.096	2.415.808	Pessoal e encargos		(8.923.153)	(8.857.458)
Estoques		755.300	517.011	Serviços de terceiros		(13.638.045)	(13.428.842)
Adiantamento a Funcionários		932	40.034	Materiais e medicamentos		(4.644.025)	(3.700.226)
Partes Relacionadas	8	-	162	Despesas		(5.267.607)	(5.100.347)
Outros Créditos		28.993	50.201	Pessoal e encargos		(2.230.788)	(1.858.101)
Despesas antecipadas		-	3.410	Despesas gerais e administrativas	14	(2.947.961)	(3.101.948)
Não Circulante		2.953.466	2.663.180	Depreciação/amortização		(47.116)	(108.406)
Contas a receber	5	2.236.311	2.236.311	Impostos, taxas e contribuições		(7.412)	(4.972)
Depósitos judiciais	12	580.812	243.411	Outras receitas e despesas operacionais		(34.330)	(26.920)
Imobilizado líquido	6	136.343	169.479	Financeiras Líquidas		45.271	(3.676)
Intangível líquido	7	-	13.979	Despesas financeiras		(23.332)	(43.118)
Total do Ativo		9.694.692	9.084.174	Receitas financeiras		68.603	39.442
Passivo	Nota	2020	2019	Superávit do Exercício		1.351.194	2.688.204
Circulante		3.964.147	3.861.439	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto dos Exercícios			
Fornecedores	9	1.600.922	1.754.528	Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Em Reais (R\$)			
Obrigações trabalhistas	10	1.791.212	1.710.013	Fluxos de caixa das atividades operacionais		2020	2019
Obrigações sociais	11	260.175	257.491	Superávit do exercício		1.351.194	2.688.204
Obrigações fiscais		170.139	138.924	Ajustes para conciliar o resultado			
Outras contas a pagar		138	483	Depreciação/amortizações		47.116	108.405
Partes relacionadas	8	141.561	-	Superávit ajustado		1.398.310	2.796.609
Não Circulante		1.390.198	3.608.756	Variações no circulante			
Partes relacionadas	8	1.215.000	3.433.558	das contas de ativo e passivo			
Provisão para contingências	12	175.198	175.198	Redução em créditos - circulante		2.083.619	417.877
Patrimônio social	13	4.340.347	1.613.979	(Aumento) em estoques		(238.289)	(63.384)
Patrimônio social		2.989.153	(1.074.225)	Redução das despesas antecipadas		3.410	1.600
Superávit acumulado		1.351.194	2.688.204	(Redução) em fornecedores		(153.606)	(1.495.477)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		9.694.692	9.084.174	Aumento de obrigações trabalhistas		81.199	122.006
				Aumento de obrigações sociais		2.684	22.356
				Aumento de obrigações tributárias		31.215	52.449
				(Redução) de outras obrigações		(345)	(3.674)
				(Redução) das obrigações - não circulante		-	(8)
				Caixa líquido proveniente			
				das atividades operacionais		3.208.197	1.850.354
				Atividades de investimentos		-	(11.721)
				Aquisição de imobilizado		-	(11.721)
				Atividades de financiamentos		(701.660)	(47.663)
				Transações com partes relacionadas		(701.660)	(47.663)
				Aumento no caixa e equivalentes de caixa		2.506.537	1.790.970
				Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		2.506.537	1.790.970
				Saldo existente no início do exercício		3.394.368	1.603.398
				Saldo existente no final do exercício		5.900.905	3.394.368
				Aumento no caixa e equivalentes de caixa		2.506.537	1.790.970

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 - Em Reais - R\$

Descrição	Patrimônio Social acumulado	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2018	(2.630.974)	1.556.757	(1.074.217)
Incorporação ao Patrimônio Social	1.556.757	(1.556.757)	-
Ajustes patrimoniais	(8)	-	(8)
Superávit do exercício	-	2.688.204	2.688.204
Em 31 de dezembro de 2019 (1.074.225)	(1.074.225)	2.688.204	1.613.979
Incorporação ao Patrimônio Social	2.688.204	(2.688.204)	-
Transferências (Nota 13)	1.375.174	-	1.375.174
Superávit do exercício	-	1.351.194	1.351.194
Em 31 de dezembro de 2020	2.989.153	1.351.194	4.340.347

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011. O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anesthesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raios-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/nº, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2018, vigente até 30 de junho de 2023. Em 2020, o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 10 de março de 2021. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores

aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra

continua >

nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos da COVID-19 nas operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas

	Móveis e Utensílios 10%	Aparelho Medicina 10%	Equip. de Informática 20%	Máquinas e Equip. 10%	Instr. Cirúrgicos 10%	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	67.655	5.455	9.792	99.535	17.566	200.003
Saldo inicial	67.655	5.455	9.792	99.535	17.566	200.003
Adições	3.838	3.659	-	4.224	-	11.721
Depreciação	(11.419)	(895)	(9.791)	(17.014)	(3.126)	(42.245)
Saldo Final	60.074	8.219	1	86.745	14.440	169.479
Saldo em 31 de dezembro de 2020	60.074	8.219	1	86.745	14.440	169.479
Saldo inicial	60.074	8.219	1	86.745	14.440	169.479
Depreciação	(11.688)	(1.143)	(1)	(17.178)	(3.126)	(33.136)
Saldo final	48.386	7.076	-	69.567	11.314	136.343

	Software 20%	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	80.139	80.139
Saldo inicial	80.139	80.139
Amortização	(66.160)	(66.160)
Saldo final	13.979	13.979
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.979	13.979
Saldo inicial	13.979	13.979
Amortização	(13.979)	(13.979)
Saldo final	-	-

7. Intangível

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Saldo inicial 80.139

Amortização (66.160)

Saldo final 13.979

Saldo em 31 de dezembro de 2020

Saldo inicial 13.979

Amortização (13.979)

Saldo final -

8. Partes Relacionadas: Em 2020, não há montantes em curto prazo a receber (R\$ 162 em 2019), de recursos a receber de serviços laboratoriais prestados a hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar em 2020, de R\$ 1.356.561 (R\$ 3.433.558 em 2019), divididos entre passivo circulante (R\$ 141.561) e passivo não circulante (R\$ 1.215.000) referem-se contas a pagar para hospitais relacionadas sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.

	2020	2019
9. Fornecedores	2020	2019
Materiais e medicamentos	290.097	285.144
Serviços	432.817	521.998
Serviços médicos	878.008	947.386
	1.600.922	1.754.528
10. Obrigações Trabalhistas	2020	2019
Obrigações com pessoal	651.617	650.953
Provisão de férias	1.055.135	980.655
Provisão FGTS s/férias	84.460	78.405
	1.791.212	1.710.013
11. Obrigações Sociais	2020	2019
INSS a recolher	68.890	65.542
FGTS a recolher	96.562	93.548
IRRF s/ folha a recolher	94.203	97.801
Contribuição Sindical a recolher	520	600
	260.175	257.491

12. Provisão para Contingência e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$ 175.198 para fazer face a processos trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2020	Possível 2019
Cível	1.994.523	415.400
Trabalhista	1.597.970	1.725.212
	3.592.493	2.140.612

Em 2020, a Entidade possuía R\$ 580.811,89 (R\$ 243.411 em 2019) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento, considerados pela Administração como suficientes para cobertura aos processos em discussão. **13. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit). Em 2020, houve a descontinuidade de Hospitais de mesma gestão, onde o saldo de contas a pagar de R\$ 1.366.352 entre o Hospital e essas as unidades foram incorporadas ao Patrimônio Social. Houve também, a incorporação dos valores rescisórios e encargos sociais de funcionários transferidos dessas unidades no montante de R\$ 8.820.

	2020	2019
14. Despesas Gerais e Administrativas	2020	2019
Serviços de gestão	(1.597.454)	(1.641.879)
Energia elétrica	(785.459)	(810.048)
Aluguel de máquinas	(350.190)	(372.524)
Viagens e hospedagens	(42.347)	(87.640)
Outros	(172.511)	(189.857)
	(2.947.961)	(3.101.948)

15. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração

pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

	2020	2019
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2020	2019
Caixa	1.000	1.000
Banco conta movimento	198.280	929.204
Aplicações financeiras	5.701.625	2.464.164
	5.900.905	3.394.368

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **5. Contas a Receber:** O saldo de circulante refere-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 30/06/2023.

	2020	2019
Contrato 002/2018 - SESP	55.096	2.415.808
Total circulante	55.096	2.415.808

	2020	2019
Contrato 020/2013 - SESP	2.236.311	2.236.311
Total não circulante	2.236.311	2.236.311

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato de gestão anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas. **6. Imobilizado:** Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

	Equip. de Informática 20%	Máquinas e Equip. 10%	Instr. Cirúrgicos 10%	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.792	99.535	17.566	200.003
Saldo inicial	9.792	99.535	17.566	200.003
Adições	-	4.224	-	11.721
Depreciação	(9.791)	(17.014)	(3.126)	(42.245)
Saldo Final	1	86.745	14.440	169.479
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1	86.745	14.440	169.479
Saldo inicial	1	86.745	14.440	169.479
Depreciação	(1)	(17.178)	(3.126)	(33.136)
Saldo final	-	69.567	11.314	136.343

regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2020	2019
Cota patronal	2.001.804	2.409.621
Terceiros	580.523	149.319
RAT/SAT	200.180	22.540
Total INSS	2.782.507	2.581.480
COFINS	1.013.363	1.013.363
Total COFINS	1.013.363	1.013.363
	3.795.870	3.594.843

16. Cobertura de Seguros: Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **17. Instrumentos financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2020	2019
Aplicações financeiras	5.701.625	2.464.164
Contas a receber	2.291.407	4.652.119
Total ativos financeiros	7.993.032	7.116.283
Fornecedores	1.600.922	1.754.528
Total passivos financeiros	1.600.922	1.754.528

18. Gestão de Riscos: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional:**

Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade: Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação

de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **19. Eventos Subsequentes: Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações

e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis. Tailândia-PA, 10 de março de 2021.

Joaquim Welington Fonseca Junior - Diretor Executivo - CPF: 293.696.828-30; **Jimmy Bryan de Castro Breves** - Contador - CRC PA 020736/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Geral de Tailândia - Tailândia - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Tailândia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Tailândia, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 12, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotadas pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP/PA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório

de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo reapro de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 10 de março de 2021.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Heitor Piovam

Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo: 637522



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**